EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2026, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, **com possibilidade de participação digital**, através da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital"), sem prejuízo da possibilidade de votar por meio de Boletim de Voto a Distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: i.Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos. iii. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: iv. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para alterar o artigo 5º a fim de refletir o aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24/11/2025. Informações Relevantes: 1. A Proposta da Administração com as informações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia e ao exercício do direito de voto na AGOE ("Proposta da Administração") foi disponibilizada no dia 27/03/2026, na forma prevista na Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29/03/2022 ("RCVM 81/2022"), e pode ser acessada através dos endereços eletrônicos da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da Companhia (https://ri.even.com.br). 2. Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos, conforme descrito detalhadamente na Proposta da Administração: (i) documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso; e (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). 3. Os Acionistas que optarem por participar presencialmente da AGOE devem comparecer à sede da Companhia no local e horário indicados. Antes da instalação da AGOE, os Acionistas assinarão o Livro de Presença. Recomenda-se aos interessados em participar da AGOE que se apresentem no local com antecedência de 1 (uma) hora em relação ao horário indicado. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, todos os documentos mencionados acima poderão, a critério do Acionista, ser depositados na sede da Companhia ou enviados para o e-mail <ri@even.com.br>. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, a Companhia solicita que os referidos documentos sejam enviados preferencialmente com 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para a realização da AGOE. 4. Os Acionistas que desejarem participar remotamente da AGOE, através da Plataforma Digital, devem enviar a documentação indicada acima para o e-mail <ri@even.com.br>, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026 e solicitar o acesso ao sistema. Os Acionistas que não apresentarem os documentos obrigatórios para sua participação na Assembleia até a referida data não poderão participar remotamente da Assembleia. A Proposta da Administração disponibilizada nos termos do item 1 acima contém informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos sobre como os Acionistas podem participar e votar a distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos acionistas. 5. Os Acionistas que optarem por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da RCVM 81/2022, devem preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até 4 dias antes da data de realização da AGOE (ou seja, até 25 de abril de 2026, inclusive: (i) diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail: <ri@even.com.br>; (ii) ao agente escriturador da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; (iii) aos seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (iv) ao depositário central. O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao depositário central no qual as ações encontram-se depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. 6. A Companhia informa, ainda, que: (i) os Acionistas titulares de pelo menos 5% do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no artigo 141 da Lei S.A. e no art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70/2022"); e (ii) os Acionistas titulares de pelo menos 2% (dois por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal, observado o disposto no artigo 161, § 2º, da Lei S.A. e nos artigos 4º da RCVM 70/2022. 7. Observados os percentuais de participação e demais regras previstas na RCVM 81/2022, os Acionistas que desejarem incluir, no boletim de voto a distância, candidatos ao conselho de administração ou ao conselho fiscal ou propostas de deliberação, deverão encaminhar solicitação de inclusão diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail: <ri@even.com.br>. São Paulo, 27 de março de 2026. Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente do Conselho de Administração.

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2026

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do Estatuto Social da Companhia e a fim de implementar determinadas disposições do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de outras sociedades de seu grupo econômico, conforme aprovado em assembleia geral de credores realizada em 6 de outubro de 2025 e homologado pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo nº 1192002-34.2024.8.26.0100), em 10 de dezembro de 2025 ("Plano de Recuperação Judicial"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, em 6 de abril de 2026, às 14h00, de forma presencial, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 18º andar, Sala Ijaci, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, nos termos do art. 124, §2º da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Ratificação da nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação dos créditos detidos pelos titulares das Notas ICBV 2024 (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) contra a InterCement Financial Operations B.V. ("ICBV"), a serem conferidos à Companhia para fins de integralização de parte do aumento do capital social a ser aprovado nos termos da Cláusula 7.1 do Plano de Recuperação Judicial;

(ii) Aprovação do laudo de avaliação dos créditos detidos pelos titulares das Notas ICBV 2024 (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) contra a ICBV, a serem conferidos à Companhia para fins de integralização de parte do aumento do capital social a ser aprovado nos termos da Cláusula 7.1 do Plano de Recuperação Judicial;

(iii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de créditos detidos pelos Credores Financeiros (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), nos termos da Cláusula 7.1 do Plano de Recuperação Judicial, observada a alocação de valores entre capital social e reserva de capital, nos termos do Plano de Recuperação Judicial ("Capitalização ICP");

(iv) Aprovação do registro e reconhecimento formal do exercício, pelos respectivos titulares, dos bônus de subscrição de ações de emissão da Companhia a serem emitidos pela Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada previamente à Assembleia Geral ora convocada, **(a)** a serem atribuídos aos Financiadores Âncora, como prêmio pelo compromisso firme assumido no âmbito do Contrato de Backstop, conferindo-lhes o direito de subscrever ações de emissão da Companhia correspondentes, no total, a 7,5% (sete e meio por cento) do capital social da Companhia, conforme termos e definições do Plano de Recuperação Judicial; e **(b)** a serem atribuídos aos Financiadores Novos Recursos, como contrapartida pelo aporte de recursos no âmbito do Financiamento Novos Recursos, conferindo-lhes o direito de subscrever ações de emissão da Companhia correspondentes, no total, a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme termos e definições do Plano de Recuperação Judicial (em conjunto, os "Bônus de Subscrição Classe A e Classe B");

(v) Aprovação da confirmação do aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição Classe A e Classe B, com a consequente emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia;

(vi) Aprovação do resgate da totalidade das ações preferenciais e a recompra da totalidade das ações ordinárias de titularidade da acionista Mover Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Mover"), como forma de retirada definitiva da Mover do capital social da Companhia, mediante **(a)** o pagamento, em dinheiro, do valor de R$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), corrigido e remunerado na forma prevista na Cláusula 7.2, item "(i)", do Plano de Recuperação Judicial ("Parcela à Vista"), e **(b)** o pagamento de parcela contingente, no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), líquido de impostos e despesas incorridos pela Companhia com relação a tal pagamento, sujeito à verificação da condição suspensiva consistente na ocorrência, a qualquer tempo após a Capitalização ICP, de Evento de Liquidez da Parcela Contingente (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), calculada nos termos do Anexo 7.2 do Plano de Recuperação Judicial ("Parcela Contingente");

(vii) Aprovação, como garantia do pagamento da Parcela Contingente, nos termos da Cláusula 7.2.1 do Plano de Recuperação Judicial: **(a)** da emissão, pela Companhia, em favor da Mover, de nota promissória e de bônus de subscrição de ações, a ser alienado pelo valor de R$1,00 (um real), com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, a ser convertido dentro do limite do capital autorizado, conforme termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial; e **(b)** da autorização à InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("ICB") para que delibere e emita bônus de subscrição, em favor da Mover, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, a ser convertido dentro do limite do capital autorizado, conforme termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial;

(viii) Aprovação da alteração ao caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado das deliberações referentes (a) à Capitalização ICP; e (b) às matérias constantes dos itens "(iv)", "(v)" e "(vi)" acima;

(ix) O recebimento da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia com a outorga aos respectivos conselheiros renunciantes da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação pela Companhia e pelos acionistas;

(x) Aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Companhia, para adotar o modelo de governança corporativa e demais disposições estatutárias constantes do Anexo 9.13 do Plano de Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 9.13 do Plano de Recuperação Judicial, bem como refletir as demais deliberações constantes da Assembleia Geral;

(xi) Aprovação **(a)** do registro e reconhecimento da indicação, pelo Comitê Especial de Credores Financeiros (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Inicial da Companhia (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial); **(b)** da instalação do Conselho de Administração Inicial; e **(c)** da eleição de seus membros titulares e respectivos suplentes, nos termos e condições previstos na Cláusula 9.8 do Plano de Recuperação Judicial; e

(xii) Aprovação da autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente presencial, de forma que não será possível o comparecimento de modo remoto ou digital.

Para fins de otimizar o processo de análise da documentação referente à participação de Participantes Autorizados (conforme definido abaixo) na Assembleia Geral, os Participantes Autorizados ou seus representantes deverão realizar o depósito dos documentos relacionados abaixo na sede social da Companhia, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do *e-mail* legalicp@intercement.com ("Solicitação de Acesso").

Somente poderão participar da Assembleia Geral aqueles que forem acionistas da Companhia, incluindo, sem limitação, os **(i)** Credores Financeiros, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, que validamente tiverem elegido a Opção de Pagamento (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) que contempla o recebimento das ações de emissão da Companhia resultantes da capitalização de seus créditos; e **(ii)** os Financiadores Âncora e Financiadores Novos Recursos, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, que tiverem exercido seus respectivos bônus de subscrição a serem emitidos pela Companhia (todos, em conjunto, os "Participantes Autorizados").

A Solicitação de Acesso deverá: **(i)** conter a identificação do respectivo Participante Autorizado e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme aplicável, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme descritos a seguir.

Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral, os Participantes Autorizados, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: **(a)** documento de identidade; **(b)** atos societários que comprovem a representação legal, conforme aplicável; e **(c)** instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável.

O representante do Participante Autorizado pessoa jurídica deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos: **(a)** contrato, estatuto social, regulamento ou outro documento societário de similar natureza; e **(b)** ato societário de eleição do administrador ou signatário autorizado que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente o Participante Autorizado pessoa jurídica.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas naturais e jurídicas legitimadas a participar da Assembleia Geral somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma.

Nos termos do art. 124, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado edital de segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Participantes Autorizados na sede social da Companhia.

São Paulo/SP, 28 de março de 2026.

Leonardo de Mattos Galvão
Presidente do Conselho de Administração

Cláudio Borin Guedes Palaia
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Francisco José da Rocha Maiolino
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Paulo Iserhard
Vice-Presidente do Conselho de Administração

"MOINHO PROGRESSO S.A.

CNPJ N. 60.866.688/0001-19

Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 2026

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convida os Srs.(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 271-B, às 11 horas do dia 10 de abril de 2026, para deliberarem sobre: I - exame, discussão e votação das contas e relatórios relativos ao exercício findo em 31/12/2025; II - destinação do Lucro Líquido com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios conforme Estatuto Social; III - Eleição dos membros do Conselho de Administração. A documentação referente a esta assembleia foi publicada no dia 05(cinco) de março de 2026 no jornal "O Dia – SP" versão impressa e digital. Os document os a serem aprovados e informações também podem ser requeridos junto à companhia pelo e-mail: diretoria@moinhoprogresso.com.br. São Paulo, 28 de março de 2026, Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração."

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta

Código CVM nº 2686-7

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Aviso aos Acionistas

A **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), que as informações e documentos relativos às matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 30 de abril de 2026, às 10h30, encontram-se disponíveis para acesso e consulta na sede da Companhia localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo.

Embu-Guaçu, 30 de março de 2026. **Dayane de Souza Duarte -** Diretora de Relações com Investidores

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

C.N.P.J. (MF): 45.493.772/0001-40

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Na forma da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,** e do **Estatuto Social da Companhia,** ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **09 de abril de 2026,** às **10h00,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: a)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, para o exercício em curso, em atendimento ao requerimento formulado por acionistas minoritários, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76; **b)** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros efetivos e respectivos suplentes; **c)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observado o disposto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas que desejarem participar deverão solicitar instruções para cadastramento e acesso à assembleia pelo e-mail juridico@stahl.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Mairinque/SP, 31 de março de 2026.

MAIS MU PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 50.654.339/0001-80 – NIRE 35261313231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **MAIS MU PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), para reunirem-se em assembleia de sócios, a ser realizada de forma exclusivamente digital por meio do link: https://teams.microsoft.com/meet/2347967818359?p=7B6uVkqMgEJAzqeQMs, ID de Reunião: 234 796 781 835 9, senha qw9UD9GX nos termos da Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade e do art. 1.152, §3º do Código Civil de 2002, no dia **08 de abril de 2026, às 11:00 horas,** em primeira convocação, e, caso a primeira convocação não atinja o quórum necessário, no dia 08 de abril de 2026 às **11:30 em segunda convocação,** a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovar a recompra de 17.550.000 (dezessete milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade pela própria Sociedade, para manutenção em Tesouraria, conforme autorizado no Capítulo XI do contrato social, observada a manifestação de interesse de determinados Sócios em realizar a venda das respectivas quotas de sua titularidade à Sociedade ("Sócios Cedentes"); **b)** Formalizar o consentimento expresso e irrevogável dos Sócios para transferência da integralidade das quotas de titularidade dos Sócios Cedentes à Sociedade, e, consequentemente, a celebração da 3ª Alteração do Contrato Social da Sociedade com a retirada dos Sócios Cedentes e consolidação do contrato social; **c)** Autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas, incluindo a transferência de bens do seu patrimônio (a saber, ações de emissão da MaisMu Comércio de Alimentos e Bebidas S/A) para pagamento aos Sócios Cedentes pela compra e venda das respectivas quotas. São Paulo, 28 de março de 2026.

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta

Código CVM nº 2686-7

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2026

A **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Embu-Guaçu, Estado do São Paulo, na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia" ou "União Química"), vem, pelo presente edital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem, exclusivamente, de forma digital, por meio do acesso na plataforma digital de videoconferência "Microsoft Teams", em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ambas a serem realizadas no **dia 30 de abril de 2026, às 10h30,** para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordens do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(iv)** Fixar o limite anual da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (v)** Ratificar a proposta de distribuição proporcional de juros sobre o capital próprio, sujeita à deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 16, "v", do Estatuto Social; **(vi)** Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão das atividades "médica ambulatorial" e "odontológica" no objeto social da Companhia; e **(vii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas no item vi. **Informações Gerais sobre a Assembleia:** Consoante o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da Assembleia Geral. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico ri@uniaoquimica.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Embu-Guaçu, 30 de março de 2026. **Paula Melo Suzana Gomes -** Presidente do Conselho de Administração

VS Banguera Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF Nº 19.995.139/0001-40 - NIRE Nº 35228285550

Ata de Reunião de Cotistas da Sociedade

No dia 24 de março de 2026, na sede da sociedade estabelecida à Via Anhanguera, Km 26 A 421m, Sala 4, Jardim Jaraguá, CEP: 05275-000, os sócios cotistas a seguir qualificados: **PADESP Participações Ltda (PADESP),** sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, s/nº, km 26 a 421m, Conjunto 11, Sala 10, bairro Jardim Jaraguá, CEP 05.275-000, inscrita no CNPJ/MF nº 47.012.111/0001-81 com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35233225080, representada por seus diretores, **Heleno Maspoli Verucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.822.445-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 036.733.248-53, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP, à Rua Paiquere nº 530, apartamento 51, Jardim Paiquere, CEP 13271-600; e **José Pio X Schio**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 27.603.499-5, SSP/SP, CPF/MF nº 235.674.810-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Carlos Weber, nº 757, apartamento 151, BL B, Vila Leopoldina, CEP 05303-000; **Heleno Maspoli Verucci**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.822.445-SSP/SP e do CPF/MF nº 036.733.248-53, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP, à Rua Paiquere nº 530, apartamento 51, Jardim Paiquere, CEP: 13271-600; **JJR Empreendimentos e Participações S/S Ltda (JJR)**, sociedade inscrita no CNPJ/MF nº 10.230.905/0001-01, com sede à Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari nº 2.009, Sala 1, Bairro Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, CEP: 13214-660, registrada no 2º Oficial de RCJP de Jundiaí/SP sob o nº 91.821 em sessão de 16/07/2008, representada por seus diretores **Sergio Francisco Benassi**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5.621.936-SSP-SP, e CPF/MF sob nº 616.484.938-15, residente e domiciliado na Rodovia da Uva, nº 06, casa 06, Bairro do Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, CEP nº 13.213-235; e, **André Benassi**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2.955.472-SSP-SP, e CPF/MF nº 056.431.048-49, residente e domiciliado na Rodovia da Uva, nº 01, casa 01, Bairro do Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, CEP nº 13.213-235; e, **Sergio Francisco Benassi**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5.621.936-SSP-SP, e CPF/MF sob nº 616.484.938-15, residente e domiciliado na Rodovia da Uva, nº 06, casa 06, Bairro do Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, CEP nº 13.213-235; Únicos sócios da sociedade empresária **VS Banguera Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** se reuniram para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pauta Única:** Apreciar e deliberar sobre a necessidade de recursos para as atividades sociais, com restituição de participação no capital social às sócias, e consequente redução do capital social. Dando cumprimento à pauta da Reunião, os sócios passaram às deliberações ficando aprovado, por unanimidade, o seguinte: Apreciando o item constante da pauta única, os sócios deliberaram proceder a revisão dos recursos disponíveis para as atividades sociais, e aprovaram a redução do capital social no montante total de R$ 4.220.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte mil reais), mediante a devolução desse montante às sócias **PADESP** e **JJR**, nas condições a seguir indicadas. **I)** à sócia **PADESP Participações Ltda.** será restituído o valor de R$ 2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais), equivalente a 2.110.000 (dois milhões e cento e dez mil) cotas, dando-se a redução do capital social e das respectivas cotas nesse valor e montante; e, **II)** à sócia **JJR Empreendimentos e Participações S/S Ltda** será restituído o valor de R$ 2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais), equivalente a 2.110.000 (dois milhões e cento e dez mil) cotas, dando-se a redução do capital social e das respectivas cotas nesse valor e montante. Os sócios **Heleno Maspoli Verucci** e **Sergio Francisco Benassi** manifestam sua expressa concordância com a redução do capital e das respectivas cotas sociais, conforme deliberado nessa Reunião de Cotistas. Realizada a restituição de capital social e das respectivas cotas sociais conforme detalhadas acima, o capital social da sociedade **VS Banguera Empreendimentos Imobiliários Ltda.** passará a ser de R$ 93.219.200,00 (noventa e tres milhões, duzentos e dezenove mil e duzentos reais), representado por 93.219.200 (noventa e tres milhões, duzentas e dezenove mil e duzentas) cotas, conforme constará da alteração do contrato social a ser regularmente realizada. Nada mais havendo a deliberar, os sócios encerraram a Reunião consignando a aprovação unânime das decisões tomadas, lavrando-se a presente Ata. A presente Ata de Reunião de Cotistas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP para que produza os efeitos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084, parágrafos 1º e 2 º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Os sócios assinam a presente Ata de Reunião de Cotistas, que ficará registrada e arquivada na sociedade em livro próprio, produzindo assim os seus regulares efeitos legais, bem como será levada a registro na JUCESP, juntamente com a alteração do contrato social da sociedade. São Paulo/SP, 24 de março de 2026. **PADESP Participações Ltda. - JJR Empreendimentos e Participações S/S Ltda. - Heleno Maspoli Verucci - Sergio Francisco Benassi.**

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35300555830

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("**Companhia**") a comparecer presencialmente à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **28 de abril de 2026, às 15 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, 18º andar, Butantã, CEP 05501-900 ("**AGO/2026**"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026; **(v)** fixar o número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Instruções para participar da AGO/2026:** Poderão participar da AGO/2026 os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei, presencialmente ou mediante envio prévio de boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto a Distância**"), na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 81/22**"). Para participar da AGO/2026 presencialmente, os acionistas deverão apresentar, na AGO/2026, (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custodia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. Para a participação via Boletim de Voto a Distância, os acionistas deverão transmitir, até o dia **24 de abril de 2026** (inclusive), suas instruções de voto, entregando os respectivos Boletins de Voto a Distância, acompanhado da documentação necessária, (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia; (iii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores **(ri@planoeplano.com.br)** observadas as regras estabelecidas na RCVM 81/22, os procedimentos descritos nos Boletins de Voto a Distância disponibilizados pela Companhia e as orientações contidas na Proposta da Administração. O Boletim de Voto a Distância que não esteja regularmente preenchido, não seja submetido no prazo acima referido e/ou não esteja acompanhado dos documentos necessários indicados acima será desconsiderado pela Companhia, na forma da RCVM 81/22. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação presencial na AGO/2026 ou via Boletim de Voto a Distância, bem como as demais instruções relativas à AGO/2026 estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (**https://ri.planoeplano.com.br/**), bem como no site da CVM (**www.cvm.gov.br**) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (**www.b3.com.br**). **Orientações Gerais:** Na forma do §5º do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGO/2026 de forma exclusivamente presencial para manter a prática da Companhia nas últimas assembleias gerais, assim como por acreditar que essa modalidade proporciona uma comunicação mais clara e eficaz entre os participantes, além de promover maior interação entre os acionistas e a Companhia, o que possibilita o esclarecimento imediato de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave. Em atenção à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 70/22**"), informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 31 de março de 2026

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Ser Realizada em 30 de Abril de 2026

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 18h, a respeito da seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, em conjunto com suas afiliadas[1] ("Afiliadas"), ajuizado pelos administradores da Companhia, em caráter de urgência, nos termos do artigo 122, § único, da Lei nº 6.404/76, perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e deferido no dia 30 de outubro de 2025; e (ii) autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários em decorrência do item "i" acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item "i" acima praticados pela administração da Companhia até a data da referida AGOE. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletins de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta AGOE por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGOE sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGOE que as instruções detalhadas para envio dos Boletins de Voto a Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGOE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 28 de abril de 2026,** manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, e observando, ainda, as demais instruções contidas na Proposta. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Ambipar recomenda aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância deverão enviar as instruções de voto por meio: (i) dos seus respectivos agentes de custódia, utilizando os canais por eles disponibilizados; (ii) da Central Depositária da B3, utilizando os canais por ela disponibilizados; (iii) do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou (iv) diretamente à Companhia por e-mail, acompanhadas dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, I-A, da RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A., combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, nos termos da RCVM 81. São Paulo, 30 de março de 2026. **Alessandra Bessa Alves de Melo -** Presidente do Conselho de Administração.

[1] A lista de Afiliadas faz parte do Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20/10/2025, disponível no site da Companhia.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 11ª Emissão, Em 5 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 14:15hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - **Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 28 de Abril de 2026

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 10h ("AGO"). A AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "*Microsoft Teams*", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(i)** apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** destinar o resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração; e **(iv)** fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Informações Gerais:** A AGO será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na Resolução CVM 81, de forma que, observados os respectivos prazos e procedimentos, aqueles que desejarem atender à AGO deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams*", nos termos descritos no presente Edital de Convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas que se credenciarem previamente. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da AGO considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da AGO e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas. Por fim, também nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de instalação do conselho fiscal é 2% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022. **Plataforma Digital:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, interessados em participar da AGO deverão, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail ri@mitrerealty.com.br, **com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da AGO, ou seja, até o final do dia 26 de abril de 2026**, para fins de: **(a)** realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para participação e representação na AGO, conforme descrito neste Edital de Convocação; e **(b)** especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à AGO. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 26 de abril de 2026, nos termos aqui previstos, não poderão participar da AGO. Adicionalmente, uma vez que AGO será realizada **de modo exclusivamente digital**, a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial de acionistas que desejarem participar da AGO. **Documentação de Representação:** Nos termos do parágrafo 1º, artigo 9º do estatuto social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da AGO dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item *"Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos"* acima, deverão apresentar: **(i)** um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; **(ii)** os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; e **(iii)** se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de que tal pessoa seja administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da AGO, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. **Credenciamento e Participação dos Acionistas:** Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital "*Microsoft Teams*". Visando à segurança da AGO, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instruções aplicáveis para participação na AGO serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item *"Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos"* acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previamente credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da AGO, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na AGO até às 17:00h do dia 27 de abril de 2026, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGO. Os acionistas que participarem da AGO poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da Resolução CVM 81: **(i)** simplesmente participar da AGO, sem votar, caso tenham ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou **(ii)** participar e votar na AGO. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na AGO, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da AGO deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da AGO através da plataforma digital "*Microsoft Teams*" serão considerados presentes na AGO e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81. **Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na AGO através do envio do Boletim de Voto a Distância. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado pelo acionista: **(i)** diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); **(ii)** ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou **(iii)** à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido **até 4 (quatro) dias corridos antes** da data da AGO, isto é, 24 de abril de 2026. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia. **Instruções e Recomendações Gerais:** A AGO será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGO que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na AGO, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81. São Paulo/SP, 27 de março de 2026. **Pedro Barros Mercadante Oliva -** Presidente do Conselho de Administração.

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10 - NIRE Nº 31.300.016.510

Companhia Aberta

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biomm") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **(iv)** Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger, nos termos dos Artigos 11 e 13, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Deliberar sobre a adesão da Companhia no segmento Nível 2 de Governança Corporativa da B3; **(ii)** Deliberar sobre a consignação do novo capital social da Companhia, homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de março de 2025, em 21 de agosto de 2025 e em 25 de março de 2026; **(iii)** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, com alteração dos atuais artigos 1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 40, inclusões de parágrafos, exclusões de parágrafos e ajustes de referência; e **(iv)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação do item "(iii)" acima. **Instruções Gerais:** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e aqueles exigidos pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A AGOE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática historicamente adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, bem como considerando que os níveis históricos de presença dos acionistas se mostram satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e nos termos do artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessários ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Nova Lima/MG, 30 de março de 2026. Cláudio Luiz Lottenberg - **Presidente do Conselho de Administração.**

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035 - Companhia Aberta

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 10ª Emissão, Em 5 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 14:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035 - Companhia Aberta

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 15ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 15:00hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:00hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

BRANAVE S/A - TRANSPORTES FLUVIAIS

C.N.P.J/ME.: 93.032.738/0001-11 - N.I.R.E:- 35.300.132.289

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas na sede social na Av. Paulista, 460 – 18º Andar, São Paulo, Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2025; b) Eleição dos membros da Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Outros assu

Onekey Payments Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 35.210.410/0001-41 - NIRE 35300547705

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 02 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Onekey Payments Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 585, conjunto 22 A, parte, andar 2, Edifício Demini, Condomínio Centro Administrativo Rio Negro, Alphaville, CEP: 06454-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista, a Maximizar Empreendimentos e Participações S.A. ("Maximizar"), representando a totalidade das ações da Companhia, conforme se verifica pela assinatura na presente assembleia. Presente também o assessor o Sr. Luiz Augusto Marques de Souza Moura. **3. Mesa**: Marcos Eduardo Techera Cedres como Presidente; e o assessor Sr. Luiz Augusto Marques de Souza Moura como Secretário. **4. Ordem do dia**: Analisar, discutir e deliberar sobre a: **(i)** redução de capital por excessividade; e **(ii)** reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Considerações**: De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Lavratura**: Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. **7. Deliberações**: Após a leitura e análise da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem qualquer ressalva, deliberou o que segue: **7.1 Redução de Capital por Excessividade: 7.1.1** Tendo em vista que o capital social é excessivo para as atuais necessidades da Companhia, resolve, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., reduzir o capital social de **R$ 16.338.914,70** (dezesseis milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos) representado por **15.260.385** (quinze milhões, duzentas e sessenta mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para **R$ 13.338.914,70** (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos), representado por **12.708.062** (doze milhões, setecentos e oito mil e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **7.1.2** A redução de capital portanto é de **R$ 3.000.000,00** (treze milhões de reais), realizada mediante o cancelamento de **2.552.323** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e demonstrado no quadro abaixo, ao preço patrimonial de aproximadamente **R$ 1,175400** por ação, independente da classe, preço esse apurado com base no balancete de janeiro de 2026, a saber:

	Ações Nominativas		
	Possuídas	Canceladas	Posição Final
Acionista	ON	ON	ON
Maximizar Empreendimentos e Participações S.A.	15.260.385	(2.552.323)	12.708.062
Total	**15.260.385**	**(2.552.323)**	**12.708.062**

7.1.3 A efetiva liquidação da redução de capital tratada no item supra, dar-se-á, obrigatoriamente após: (i) decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente ata nos órgãos de imprensa normalmente utilizados para o cumprimento das formalidades legais estabelecidas pela Lei das S.A., com vistas ao atendimento de seu artigo 174; e (ii) homologação da presente redução de capital pelo Banco Central do Brasil. **7.1.4** Na liquidação da redução de capital ora aprovada no item supra, a Companhia entregará à única acionista, a **Maximizar Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.992/0001-18 e registrada no NIRE 35.300.602.447, com sede na Alameda Rio Negro, 585, conjunto 22-A, Parte, andar 2, Edifício Demini, Condomínio Centro Administrativo Rio Negro, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454-000, o valor correspondente à sobredita redução, conforme descrito no quadro abaixo:

Rubrica Contábil	Descrição	Valor R$
1.3.1.10	Títulos Públicos Federais em Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.000.000,00
	Total	**3.000.000,00**

7.1.5 Face a redução de capital supramencionada, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "***ARTIGO 5º -*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de* ***R$ 13.338.914,70*** *(treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos), representado por* ***12.708.062*** *(doze milhões, setecentos e oito mil e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.* **7.2** " **Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações acima na forma do Anexo I à presente ata e mantendo ratificada as demais cláusulas. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo cópia fiel lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente: Marcos Eduardo Techera Cedres; Secretário: Luiz Augusto Marques de Souza Moura. Acionista presente: Maximizar Empreendimentos e Participações S.A. (p.p Guilherme Corbini Matheus; Roberto Furió Zapata). Barueri-SP, 02 de março de 2026. **Assinaturas:** *Mesa*: **Marcos Eduardo Techera Cedres -** Presidente, **Luiz Augusto Marques de Souza Moura -** Secretário. *Acionista:* **Maximizar Empreendimentos e Participações S.A. - Guilherme Corbini Matheus -** Diretor Executivo, **Roberto Furió Zapata -** Diretor Executivo.

Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A **Onekey Payments Instituição de Pagamento S.A**. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 585, conjunto 22 A, parte, andar 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Edifício Demini, Condomínio Centro Administrativo Rio Negro, Barueri, SP, CEP: 06454-000, podendo, por deliberação da diretoria, abrir, alterar endereço, extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios de representação e outras dependências em qualquer localidade no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto: a) a prestação de serviços de emissão de moeda eletrônica, incluindo a gestão de contas de pagamento; b) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago; c) o credenciamento para aceitação de instrumentos de pagamentos; d) a prestação de serviços de iniciação de transações de pagamento; e e) o desenvolvimento e operação de plataformas digitais para prestação dos serviços acima indicados. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$ 13.338.914,70** (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos), representado por **12.708.062** (doze milhões, setecentos e oito mil e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único -** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º -** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo permitida a realização conjunta de ambas. **Artigo 7º -** Salvo as exceções previstas na legislação e neste Estatuto Social, a Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. **Parágrafo Único -** Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no caput deste artigo quando todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião. **Artigo 8º -** As Assembleias Gerais serão tidas como validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de, no mínimo, ¾ (três quartos) das ações com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. **Parágrafo 1º -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído na forma da lei, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral será presidida por um dos membros do Conselho de Administração, ou, na sua ausência ou impedimento, por outra pessoa escolhida pelos acionistas presentes, sendo o secretário designado pelo presidente da Assembleia Geral. **ARTIGO 9º -** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as matérias sujeitas a deliberação em Assembleia Geral da Companhia deverão ser aprovadas por acionistas titulares de ações representantes da maioria do capital social votante, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 1º -** As seguintes matérias serão objeto de deliberação em Assembleia Geral: i) aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao último exercício social; ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; iii) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; iv) quaisquer alterações ao Estatuto Social; v) deliberação sobre qualquer incorporação, incorporação de ações, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, ou de seu registro ou cancelamento de registro como sociedade por ações de capital aberto; vi) deliberação sobre a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, elegendo e destituindo liquidantes e julgando-lhes as contas, assim como deliberação a respeito da cessação do estado de liquidação da Companhia; vii) aprovação do pagamento de juros sobre capital próprio, emissão de partes beneficiárias e debêntures; viii) participação em novos empreendimentos ou sociedades; ix) deliberação sobre a redução ou aumento do capital social; x) aprovação de emissão, conversão, cancelamento, amortização ou resgate de quaisquer ações, títulos conversíveis em ações ou outros direitos ou títulos conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações, incluindo ações preferenciais, ou a criação de diferentes classes de ações e alteração em qualquer vantagem, privilégio ou condição de qualquer natureza de uma ou mais classes de ações. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Capítulo IV - Administração: Artigo 10 -** A Administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo 1º -** O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cabendo à Diretoria a gestão e administração dos negócios sociais e a representação da Sociedade, em conformidade com o disposto neste Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos, após a homologação de sua nomeação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse em livro próprio. **Parágrafo 3º -** A investidura dos membros do Conselho de Administração residentes e domiciliados no exterior aos respectivos cargos é condicionada à constituição de procurador residente no Brasil, com poderes para recebimento de citações e intimações, nos termos da Lei das S.A, art. 146, § 2º, com a redação dada pela Lei 10.303/2001. **Parágrafo 4º -** O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estender-se-á até a posse de seus substitutos, nos termos da regulamentação aplicável. **Artigo 11 -** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração global e anual, com mandato unificado de 03 (três) anos, salvo destituição, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria das ações com direito a voto, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Sociedade a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 3 (três) membros. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho de Administração que não forem reeleitos permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos. **Parágrafo 3º -** O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e, até 3 (três) membros, que serão eleitos pela Assembleia Geral. Em caso de vacância nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos substitutos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. **Parágrafo 4º -** Não pode ser eleito como membro do Conselho de Administração, salvo dispensa expressa da maioria dos membros do Conselho de Administração, aquele que: (i) for empregado ou ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Sociedade. **Parágrafo 5º -** O Conselho de Administração realizará reuniões regulares e reuniões extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho ou por 2 (dois) de seus membros. As reuniões serão convocadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. As convocações serão feitas por escrito e entregues pessoalmente, por carta ou e-mail, em qualquer caso com comprovante de recebimento (ou comprovante de entrega, no caso de e-mail), e com a apresentação da agenda dos assuntos a serem tratados. **Parágrafo 6º -** A convocação mencionada no Parágrafo 5º será dispensada se todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes na reunião. Um conselheiro será considerado presente nas reuniões do Conselho de Administração mediante: (a) a nomeação de qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; (b) o envio do seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via e-mail com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue pessoalmente; ou (c) a participação de reuniões do Conselho de Administração por videoconferência ou conferência telefônica, desde que a votação seja enviada por escrito por e-mail, carta registrada ou carta entregue pessoalmente ao Presidente da reunião antes do encerramento, elaborar e assinar as respectivas atas, e todos os participantes puderem ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada como sendo realizada no local onde está o Presidente da reunião. **Parágrafo 7º -** As reuniões do Conselho de Administração serão apenas instaladas na primeira ou segunda chamada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 8º -** A reunião do Conselho de Administração será presidida por qualquer membro do Conselho presente, indicado pela maioria dos conselheiros presentes, e o secretário da reunião será uma pessoa indicada pelo Presidente da reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo 9º -** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, em livro próprio e, seguirão, quando necessárias, para registro no Órgão do Comércio nos termos da legislação vigente. **Parágrafo 10º -** Além de outras matérias previstas em lei, o Conselho de Administração será responsável por aprovar as seguintes matérias: (i) as diretrizes estratégicas gerais da Sociedade, observado, entretanto, que a Diretoria da Sociedade será responsável por todas as decisões relativas às atividades diárias da Sociedade; (ii) convocação de reuniões ou assembleias gerais, conforme o caso, da Sociedade, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Sociedade, e sempre que considerados convenientes e oportunos; (iii) eleição, reeleição e destituição dos diretores da Sociedade, bem como a fixação de suas funções, atribuições e responsabilidades; (iv) supervisão da gestão dos Diretores da Sociedade, podendo, a qualquer momento, examinar os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou a serem celebrados, e quaisquer outros atos da Sociedade; (v) aprovação da remuneração individual de seus próprios membros e da remuneração individual dos Diretores da Sociedade, respeitado o montante global aprovado pela assembleia geral; (vi) manifestação sobre o relatório de administração e contas da Diretoria da Sociedade e da proposta sobre a destinação do lucro da Sociedade; (vii) a escolha ou substituição dos auditores independentes, ou uma alteração na política contábil da Sociedade; (viii) quaisquer outras que lhe sejam atribuídas pela regulamentação do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários a que a Sociedade esteja sujeita. **Parágrafo 11º -** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por: (i) Liderar, presidir e supervisionar o desempenho do Conselho de Administração e desempenhar um papel fundamental na criação das condições necessárias para a eficácia geral do Conselho de Administração e seus membros; (ii) Assegurar uma comunicação efetiva com os acionistas e presidir as Assembleias Gerais; (iii) Promover e fiscalizar os mais altos padrões de governança corporativa no âmbito do Conselho de Administração e da Sociedade; (iv) Liderar o Conselho de Administração nas discussões apresentadas pela Diretoria, incluindo sobre estratégia, gestão de riscos, governança, capital, relatórios financeiros e conformidade ("compliance"); e (v) Garantir que o Conselho de Administração cumpra qualquer cronograma de assuntos de sua competência. **Parágrafo 12º -** Cada membro do Conselho de Administração terá 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. Todas as resoluções do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos participantes da reunião. **Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) membros, designados Diretores Executivos. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria. **Artigo 13 -** O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. A Assembleia Geral poderá destituir a qualquer tempo qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato. **Parágrafo 1º -** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos após aprovação pelo órgão regulador competente, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria, sendo dispensados de prestação de garantia de gestão. **Parágrafo 2º -** Em caso de impedimento temporário, ausência ou vacância do cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto, fixando o prazo de sua gestão. **Artigo 14 -** A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por maioria. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 15 -** A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, (i) por 02 (dois) Diretores; (ii) 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador constituído na forma prevista neste Estatuto; ou (iii) por 01 (um) procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, sendo expressamente vedada a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá ser representada por procuradores *ad judicia* ou *ad negocia*, constituídos por meio de instrumentos de mandato outorgados por dois Diretores assinando em conjunto, com descrição pormenorizada dos poderes outorgados e prazo determinado de duração, não superior a 12 (doze) meses, salvo as procurações para fins judiciais e administrativos outorgadas a advogados, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 -** O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º -** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Ouvidoria: Artigo 17 -** A Companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, composta por um Ouvidor, com as seguintes atribuições: i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; e ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Parágrafo 1º -** As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes de produtos e serviços; ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto e informado ao demandante; iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los; e v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo 2º -** O Ouvidor será nomeado pela Diretoria e deverá preencher as condições e requisitos mínimos para garantir o bom funcionamento da Ouvidoria, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. **Parágrafo 3º -** O Ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá, a seu critério e a qualquer tempo, substituir o Ouvidor ou, ainda, destituí-lo caso este descumpra suas atribuições previstas neste Estatuto Social e/ou qualquer regra de funcionamento da Ouvidoria. **Parágrafo 4º -** A Ouvidoria contará com condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **Parágrafo 5º -** É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 18 -** O exercício social corresponde ao ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Parágrafo 1º -** Fará parte das demonstrações financeiras do exercício proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto na lei e neste Estatuto. **Parágrafo 2º -** Os lucros acumulados pela Companhia em cada exercício social, após as deduções exigidas por lei, deverão ser distribuídos conforme deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 19 -** Poderão ser levantados balanços intermediários em qualquer ocasião, quando for de interesse dos acionistas ou quando exigido por este Estatuto Social. Os dividendos eventualmente distribuídos com base em balanços intermediários serão considerados antecipação dos dividendos obrigatórios. **Artigo 20 -** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos obrigatórios, um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com (a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e (b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências anteriormente formadas. **Parágrafo Único -** Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **Artigo 21 -** Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação da Ata da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar a sua distribuição, salvo se outro prazo for deliberado pelos acionistas na referida Assembleia. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos da legislação vigente. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução: Artigo 22 -** A Companhia poderá ser dissolvida mediante deliberação dos acionistas ou nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como instalar o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 23 -** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76 e as regras aplicáveis às instituições de pagamento. **Artigo 24 -** Fica eleito o foro da Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, hora e local. Realizada em 05 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, na Sede da social da **Revita Engenharia S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, térreo sala 1, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Presença e convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da única acionista da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada. **3. Mesa.** Sr. **Ângelo Teixeira de Castro Carvalho** (Presidente) e Sr. **Arthur Longano Bevilacqua** (Secretário). **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral da Companhia, realizada em 10 de novembro de 2011, às 12 horas, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06 de dezembro de 2011 sob o nº 486.951/11-0 ("AGE 10/11/2011"). **5. Deliberações:** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprova a rerratificação da AGE 10/11/2011, para correção da descrição do imóvel, de valor venal arbitrado de R$ 9.422.600,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), constante da matrícula nº 118.997, arquivada no Ofício de Registro de Imóveis do município de São Leopoldo - RS, Livro 2 - Registro Geral, que constou do acervo cindido da Companhia, devendo constar conforme certidão presente no Anexo I à esta ata. A acionista autoriza os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar a deliberação acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho - Presidente de Mesa: Arthur Longano Bevilacqua - Secretario. **Acionista**: Solví Essencis Ambiental S.A. (representada por Frederico Guimarães da Silva e Anrafel Vargas Pereira da Silva). São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho -** Presidente de Mesa. JUCESP nº 096.627/26-8 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 12ª Emissão, Em 3 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 14:30hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:30hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 31 de março de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 7 (SETE) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 16ª Emissão, Em 7 Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da "16ª (Décima Sexta) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em 7 (Sete) Séries, Com Instituição De Patrimônio Separado, Para Distribuição Pública Sob O Rito De Registro Automático De Distribuição, Da Travessia Securitizadora De Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 22 de abril de 2026, às 15:15hs, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliber

Aguassanta Participações S.A. - CNPJ: 07.198.897/0001-59

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Apresentamos a Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de Reais - R$)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	39.649	429	27.410.479	16.910.241
Caixa restrito	–	–	45.781	28.006
Títulos e valores mobiliários	22.344	–	2.610.755	3.353.834
Contas a receber de clientes	–	1.407	3.520.278	3.731.772
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	310.981	905.341
Recebíveis de partes relacionadas	–	–	214.300	426.370
Estoques	–	–	1.969.258	2.072.905
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.787	326	1.170.409	796.130
Outros tributos a recuperar	66.777	104.398	1.089.658	990.534
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	–	–	35.410	153.548
Ativos financeiros setoriais	–	–	338.332	221.947
Outros ativos financeiros	–	–	612	1.265
Outros ativos	5.228	1.915	1.084.648	679.885
	137.785	**108.475**	**39.800.901**	**30.271.778**
Ativos circulantes mantidos para venda	–	–	652.168	978.788
Ativo circulante	**137.785**	**108.475**	**40.453.069**	**31.250.566**
Caixa restrito	–	–	182.987	146.297
Contas a receber de clientes	–	–	148.885	265.370
Títulos e valores mobiliários	–	–	404.182	113.360
Recebíveis de partes relacionadas	583.464	391.093	705.198	881.850
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2.684	2.684	198.505	266.992
Outros tributos a recuperar	–	–	1.815.830	1.334.553
Depósitos judiciais	56.425	52.648	1.129.407	1.110.424
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	1.956.127	2.893.987
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	3.703.864	4.495.296
Ativos financeiros setoriais	–	–	390.622	509.695
Outros ativos financeiros	–	–	5.193	3.820
Outros ativos	2.065	2.065	921.772	741.452
	644.638	**448.490**	**11.562.572**	**12.763.096**
Investimentos	1.130.307	4.721.288	1.721.308	10.678.567
Investimentos em controladas em conjunto	–	–	60.356	10.545.044
Imobilizado	–	–	26.795.725	23.019.016
Intangível e ágio	–	–	26.706.626	26.330.785
Ativos de contrato	–	–	1.044.613	1.114.831
Direito de uso	–	–	9.662.929	9.958.751
Propriedades para investimentos	–	–	18.221.781	16.818.919
Ativo não circulante	**1.774.945**	**5.169.778**	**95.775.910**	**111.229.009**
Total do ativo	**1.912.730**	**5.278.253**	**136.228.979**	**142.479.575**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivos				
Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais	–	–	4.018.442	4.726.159
Passivos de arrendamentos	–	–	982.991	1.007.532
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	1.909.404	2.504.117
Fornecedores	838	198	4.079.349	5.168.817
Pagáveis a partes relacionadas	849	849	350.827	417.259
Ordenados e salários a pagar	–	–	771.618	794.906
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	–	153.310	414.823
Outros tributos a pagar	74	68	525.281	638.044
Passivos setoriais	–	–	96.719	64.718
Concessões a pagar	–	–	189.076	166.273
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	20.080	32.914	246.565	129.636
Redução de capital a pagar	–	–	–	486.285
Outros passivos financeiros	–	–	1.096.884	770.103
Outras contas a pagar	6	6	1.192.405	927.939
	21.847	**34.035**	**15.612.871**	**18.216.611**
Passivos não circulantes disponíveis para venda	–	–	86.138	86.138
Passivo circulante	**21.847**	**34.035**	**15.699.009**	**18.302.749**
Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais	826.525	65.000	61.338.018	62.117.277
Passivos de arrendamentos	–	–	5.429.809	5.502.220
Obrigação de recompra de ações de controlada	–	–	3.844.648	–
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	771.265	966.087
Fornecedores	–	–	18.991	19.256
Outros tributos a pagar	33	95	176.733	255.339
Ordenados e salários a pagar	–	–	23.406	19.101
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.503	22.503	6.147.724	5.996.009
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	–	78.872	–
Concessões a pagar	–	–	3.799.169	3.554.917
Benefício pós-emprego	–	–	536.426	526.620
Pagáveis a partes relacionadas	77.205	557.452	44.757	38.715
Passivos setoriais	–	–	2.168.542	1.975.521
Outros passivos financeiros	–	–	2.804.606	297.736
Receitas diferidas	–	–	14.355	16.589
Provisão para demanda judiciais	16.210	15.194	2.074.332	2.060.876
Outras contas a pagar	–	–	399.799	749.921
Passivo não circulante	**942.476**	**660.244**	**89.671.452**	**84.096.184**
Total do passivo	**964.323**	**694.279**	**105.370.461**	**102.398.933**
Patrimônio líquido				
Capital social	7.106.839	7.106.839	7.106.839	7.106.839
Reservas de capital	(90.740)	909.145	(90.740)	909.145
Reservas de lucros	–	18.648	–	18.648
Ajuste de avaliação patrimonial	(229.828)	(190.736)	(229.828)	(190.736)
Prejuízos acumulados	(5.837.864)	(3.259.922)	(5.837.864)	(3.259.922)
Patrimônio líquido atribuível aos:				
Acionistas controladores	948.407	4.583.974	948.407	4.583.974
Acionistas não controladores	–	–	29.910.111	35.496.668
Total do patrimônio líquido	**948.407**	**4.583.974**	**30.858.518**	**40.080.642**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.912.730**	**5.278.253**	**136.228.979**	**142.479.575**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de Reais - R$)*

		Reserva de lucros								
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reservas estatutárias	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízo acumulados	Patrimônio de controladores	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**6.721.094**	**1.003.657**	**18.648**	**225.699**	**385.745**	**(406.589)**	**–**	**7.948.254**	**43.464.672**	**51.412.926**
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	–	(3.468.677)	(3.468.677)	(4.788.682)	(8.257.359)
Outros resultados abrangentes:										
Ajustes de avaliação patrimonial em investidas	–	–	–	–	–	33.218	–	33.218	–	33.218
Resultado com *hedge accounting* de fluxo de caixa de investidas	–	–	–	–	–	(108.867)	–	(108.867)	(285.053)	(393.920)
Ajuste de conversão de moeda em investidas	–	–	–	–	–	291.502	–	291.502	–	291.502
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	–	–	–	–	–	–	–	–	370.071	370.071
Ganhos (perdas) atuariais com plano de benefício definido, líquidos dos impostos	–	–	–	–	–	–	–	–	75.750	75.750
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**215.853**	**(3.468.677)**	**(3.252.824)**	**(4.627.914)**	**(7.880.738)**
Transações com os acionistas										
Contribuição e distribuições para os acionistas										
Aumento de Capital	385.745	–	–	–	(385.745)	–	–	–	–	–
Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária	–	–	–	–	–	–	–	–	(673.261)	(673.261)
Absorção de prejuízo	–	–	–	(206.507)	–	–	206.507	–	–	–
Ações próprias adquiridas	–	–	–	–	–	–	–	–	(122.393)	(122.393)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	(19.192)	(19.192)	–	(19.192)
Combinação de negócios	–	–	–	–	–	–	–	–	574.598	574.598
Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	684	684
Opções outorgadas reconhecidas de investidas	–	10.915	–	–	–	–	–	10.915	–	10.915
Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas	–	(77.603)	–	–	–	–	–	(77.603)	–	(77.603)
Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados	–	–	–	–	–	–	–	–	23.479	23.479
Reflexo de ajustes de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	–	2.248	2.248	–	2.248
Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alienação de ativos mantidos para venda	–	–	–	–	–	–	–	–	(372.030)	(372.030)
Dividendos e destinação dos resultados	–	–	–	(19.192)	–	–	19.192	–	(2.745.993)	(2.745.993)
Pagamento baseado em ações	–	–	–	–	–	–	–	–	(43.014)	(43.014)
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**385.745**	**(66.688)**	**–**	**(225.699)**	**(385.745)**	**–**	**208.755**	**(83.632)**	**(3.357.930)**	**(3.441.562)**
Transações com os acionistas										
Transação de capital reflexo de investidas	–	(27.824)	–	–	–	–	–	(27.824)	–	(27.824)
Mudança de participação em subsidiária	–	–	–	–	–	–	–	–	17.840	17.840
Total de transações com os acionistas	**–**	**(27.824)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(27.824)**	**17.840**	**(9.984)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**7.106.839**	**909.145**	**18.648**	**–**	**–**	**(190.736)**	**(3.259.922)**	**4.583.974**	**35.496.668**	**40.080.642**
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	–	(2.596.590)	(2.596.590)	(7.579.424)	(10.176.014)
Outros resultados abrangentes:										
Ajustes de avaliação patrimonial em investidas	–	–	–	–	–	(19.448)	–	(19.448)	17.195	(2.253)
Resultado com *hedge accounting* de fluxo de caixa de investidas	–	–	–	–	–	71.749	–	71.749	90.985	162.734
Ajuste de conversão de moeda em investidas	–	–	–	–	–	(91.393)	–	(91.393)	(24.952)	(116.345)
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	–	–	–	–	–	–	–	–	(9.191)	(9.191)
Ganhos (perdas) atuariais com plano de benefício definido, líquidos dos impostos	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.186)	(2.186)
Ganho na mensuração de instrumento financeiro derivativo	–	–	–	–	–	–	–	–	(41.577)	(41.577)
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(39.092)**	**–**	**(39.092)**	**30.274**	**(8.818)**
Transações com os acionistas										
Contribuição e distribuições para os acionistas										
Aporte de Capital	–	–	–	–	–	–	–	–	4.775.240	4.775.240
Constituição da companhia	–	–	–	–	–	–	–	–	4	4
Aumento de capital	–	–	–	–	–	–	–	–	17.927	17.927
Ágio na subscrição de capital	–	–	–	–	–	–	–	–	6.482.069	6.482.069
Redução de capital em controlada	–	–	–	–	–	–	–	–	(11.215)	(11.215)
Ações próprias adquiridas	–	–	–	–	–	–	–	–	(15.819)	(15.819)
Dividendos	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.831.692)	(2.831.692)
Opções outorgadas reconhecidas de investidas	–	10.497	–	–	–	–	–	10.497	–	10.497
Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas	–	(3.448)	–	–	–	–	–	(3.448)	5.165	1.717
Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados	–	–	–	–	–	–	–	–	24.079	24.079
Absorção de prejuízo	–	–	(18.648)	–	–	–	18.648	–	–	–
Transação de capital	–	536.384	–	–	–	–	–	536.384	(1.101.596)	(565.212)
Transação de capital reflexo de investidas	–	(1.488.254)	–	–	–	–	–	(1.488.254)	(1.683.033)	(3.171.287)
Pagamento baseado em ações	–	–	–	–	–	–	–	–	22.613	22.613
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**–**	**(944.821)**	**(18.648)**	**–**	**–**	**–**	**18.648**	**(944.821)**	**5.683.742**	**4.738.921**
Transações com os acionistas										
Efeito proveniente de aumento de capital em controlada	–	–	–	–	–	–	–	–	63.685	63.685
Outras reservas de capital de investidas	–	(55.064)	–	–	–	–	–	(55.064)	(87.061)	(142.125)
Mudança de participação em controlada	–	–	–	–	–	–	–	–	(3.697.773)	(3.697.773)
Total de transações com os acionistas	**–**	**(55.064)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(55.064)**	**(3.721.149)**	**(3.776.213)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**7.106.839**	**(90.740)**	**–**	**–**	**–**	**(229.828)**	**(5.837.864)**	**948.407**	**29.910.111**	**30.858.518**

Demonstrações consolidadas dos resultados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de Reais - R$)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	–	–	40.418.596	43.950.742
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	–	–	(27.242.987)	(30.236.061)
Resultado bruto	**–**	**–**	**13.175.609**	**13.714.681**
Despesas com vendas	–	(69)	(1.850.143)	(1.575.959)
Despesas gerais e administrativas	(3.574)	(2.439)	(2.533.276)	(2.847.609)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(109)	(23.729)	3.161.953	1.526.151
Provisão para baixa e por redução ao valor recuperável	–	–	(1.493.752)	(3.155.399)
Despesas operacionais	**(3.683)**	**(26.237)**	**(2.715.218)**	**(6.052.816)**
(Prejuízo) Lucro antes do resultado da equivalência patrimonial e do resultado financeiro e impostos	**(3.683)**	**(26.237)**	**10.460.391**	**7.661.865**
Perda por redução ao valor recuperável em coligada	–	–	–	(4.672.396)
Equivalência patrimonial em associadas	(2.635.197)	(3.339.832)	219.922	1.719.031
Equivalência patrimonial das controladas em conjunto	–	–	(10.885.023)	(1.229.980)
Resultado de equivalência patrimonial	**(2.635.197)**	**(3.339.832)**	**(10.665.101)**	**(4.183.345)**
Despesas financeiras	(26.273)	(21.010)	(8.983.997)	(7.659.244)
Receitas financeiras	18.110	13.339	3.603.510	2.697.055
Variação cambial líquida	50.453	(94.937)	2.434.774	(5.843.892)
Derivativos	–	–	(4.822.475)	1.986.849
Resultado financeiro líquido	**42.290**	**(102.608)**	**(7.768.188)**	**(8.819.232)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.596.590)**	**(3.468.677)**	**(7.972.898)**	**(5.340.712)**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	–	–	(1.286.327)	(1.952.203)
Diferido	–	–	(916.789)	(1.238.319)
	–	**–**	**(2.203.116)**	**(3.190.522)**
Resultado do exercício das operações em continuidade	**(2.596.590)**	**(3.468.677)**	**(10.176.014)**	**(8.531.234)**
Resultado das operações descontinuadas, líquidas de impostos	–	–	–	273.875

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	**(2.596.590)**	**(3.468.677)**	**(10.176.014)**	**(8.257.359)**
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores	(2.596.590)	(3.468.677)	(2.596.590)	(3.468.677)
Acionistas não controladores	–	–	(7.579.424)	(4.788.682)
	(2.596.590)	**(3.468.677)**	**(10.176.014)**	**(8.257.359)**

Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de Reais - R$)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	**(2.596.590)**	**(3.468.677)**	**(10.176.014)**	**(8.257.359)**
Outros resultados abrangentes				
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	(91.393)	291.502	(125.536)	661.573
Resultado com *hedge accounting* de fluxo de caixa	71.749	(108.867)	162.734	(393.920)
Ajustes de avaliação patrimonial em investidas	(19.448)	33.218	(2.253)	33.218
Itens que não podem ser subsequentemente reclassificados para resultado				
Ganho (perdas) atuariais com plano de benefício definido	–	–	(2.186)	75.750
Perda de valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível a alterações no risco de crédito	–	–	(41.577)	–
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	**(39.092)**	**215.853**	**(8.818)**	**376.621**
Resultado abrangente das operações continuadas	(2.635.682)	(3.252.824)	(10.184.832)	(8.154.613)
Resultado abrangentes das operações descontinuadas	–	–	–	273.875
Resultado abrangente do exercício	**(2.635.682)**	**(3.252.824)**	**(10.184.832)**	**(7.880.738)**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	(2.635.682)	(3.252.824)	(2.635.682)	(3.252.824)
Acionistas não controladores	**–**	**–**	(7.549.150)	(4.627.914)
	(2.635.682)	**(3.252.824)**	**(10.184.832)**	**(7.880.738)**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de Reais - R$)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido exercício	(2.596.590)	(3.468.677)	(10.176.014)	(8.257.359)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	–	–	3.890.832	3.868.583
Provisão para baixa e por redução ao valor recuperável	–	–	1.493.752	3.155.400
Perda por redução ao valor recuperável em coligada	–	–	–	4.672.396
Equivalência patrimonial em controladas e coligadas	2.635.196	3.339.832	10.885.023	(1.719.031)
Equivalência patrimonial em controladas em conjunto	–	–	(219.922)	1.229.980
Perda (ganho) nas alienações de ativo imobilizado e intangível	–	–	99.324	(141.863)
Transações com pagamento baseado em ações	–	–	71.725	65.901
Mudança no valor justo de propriedades para investimento	–	–	(1.441.276)	(1.273.033)
Provisão para demandas judiciais, recobráveis e parcelamentos tributários	(21)	(87)	333.638	313.764
Juros, derivativos, variações monetárias e cambiais, líquidos	(30.410)	102.676	9.758.739	10.280.850
Ativos e passivos financeiros setoriais, líquidos	–	–	116.465	(37.061)
Provisão de bônus e participação no resultado	–	–	465.482	454.930
Provisão para perdas de crédito esperadas	–	–	44.478	52.839
Resultado na venda de Investimentos	–	(172)	(32.375)	383.033
Imposto de renda e contribuição social diferido	–	–	2.203.116	3.190.521
Receita com sinistro de seguros			(940.596)	–
Receita com dividendos de investimento financeiro	–	–	(9.143)	–
Ganho previamente reconhecido em outros resultados abrangentes e reclassificado para resultado do período na alienação de investimento	–	–	(206.388)	–
Outros	–	–	(79.303)	(264.253)
	8.175	**(26.428)**	**16.257.577**	**15.975.597**
Variação em:				
Contas a receber de clientes	1.407	1.273	541.141	547.491
Estoque	–	–	(107.767)	159.667
Outros tributos, líquidos	37.669	11.678	(883.338)	(342.611)
Imposto de renda e contribuição social	(741)	–	(740)	(289.037)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(1.240.674)	(1.200.228)
Partes relacionadas, líquidas	(26.187)	981	3.348	146.290
Fornecedores	692	1.029	(245.932)	(180.069)
Ordenados e salários a pagar	–	–	(515.510)	(542.241)
Provisão para demandas judiciais	–	–	(319.801)	(305.324)
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	(48.773)	(9.192)
Outros ativos e passivos financeiros	–	–	75.083	(26.171)
Depósitos judiciais	28	4.773	(36.701)	(144.429)
Obrigação de benefício pós-emprego	–	–	(42.888)	(37.549)
Outros ativos e passivos, líquidos	(3.160)	(454)	(258.128)	(375.521)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	**9.708**	**19.280**	**(3.080.681)**	**(2.598.924)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento	**17.883**	**(7.148)**	**13.176.876**	**13.376.673**
Aporte de capital em controladas e coligadas	(750.000)	–	(8.015.678)	(29.997)
Aporte de capital em controlada em conjunto	–	–	–	(12.337)
Recebimento por redução de capital em controladas e coligadas	–	–	26.548	–
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido	–	–	(615.638)	(962.378)
Venda (compra) de títulos e valores mobiliários, líquido	1.658	3.452	990.543	551.192
Caixa restrito	–	–	(56.756)	42.012
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	–	69.962	107.424	1.391.597
Dividendos recebidos de controlada em conjunto	–	–	45.640	293.912
Dividendos recebidos de investimento financeiro	–	–	87.608	–
Recursos de caixa centralizado a partes relacionadas	(121.677)	–	(66.998)	54.810
Outros ativos financeiros	–	–	440	–
Caixa na operação de incorporação	187	–	187	–
Aquisição de instrumentos designados ao valor justo	–	–	–	(621)
Adições ao imobilizado, intangível e ativos de contrato	–	–	(8.459.867)	(7.834.521)
Venda de investimentos, líquido de caixa cedido	–	–	8.945.294	2.725.625
Operação descontinuada	–	–	7.425	(249.365)
Custo de aquisição de novos negócios	–	–	(251.706)	(17.047)
Recebimento instrumentos financeiros derivativos, exceto dívida	–	–	1.021	103.147
Pagamento instrumentos financeiros derivativos, exceto dívida	–	–	(1.130.390)	(427.293)
Caixa recebido na venda de ativos imobilizado e intangível	–	–	9.474	36.934
Recebimento de indenizações de seguradora por perda de ativo imobilizado	–	–	209.186	–
Caixa e equivalente de caixa excluído por desconsolidação de investida	–	–	11.503	–
Caixa líquido utilizado (gerado) nas atividades de investimento	**(869.832)**	**73.414**	**(8.154.740)**	**(4.334.330)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	750.000	–	12.536.641	17.035.833
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	(14.522.410)	(12.620.572)
Custos de operações bancárias com derivativos e notas comerciais	(8.884)	–	(8.884)	–
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	(4.738.469)	(4.776.555)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	–	–	(2.841.877)	(2.866.185)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	–	–	1.019.179	1.148.423
Custos de operações bancárias com derivativos	–	–	–	(29.828)
Amortização de principal sobre arrendamentos	–	–	(744.582)	(694.340)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	–	–	(427.965)	(377.269)
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	–	–	7.250.000	–
Recursos provenientes de aumento de capital	–	–	10.280.240	–
Aquisição de participações de acionista controladores e não controladores	(134)	–	(5.746.894)	–
Redução de capital	–	–	(498.004)	(204.967)
Recursos de caixa centralizado a partes relacionadas	154.644	(49.824)	94.212	(74.496)
Recompra de ações próprias	–	–	(34.022)	(192.915)
Dividendos pagos	(4.457)	(16.034)	(1.703.160)	(2.865.077)
Dividendos pagos acionistas preferencialistas	–	–	(994.592)	(668.022)
Ganho nas operações bancárias de derivativos	–	–	22.100	20.993
Caixa recebido decorrente de financiamento com garantia de ações	–	–	2.792.853	–
Caixa proveniente da emissão de ações preferenciais de controlada	–	–	4.000.000	–
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	**891.169**	**(65.858)**	**5.734.366**	**(7.164.977)**
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	**39.220**	**408**	**10.756.502**	**1.877.366**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	429	21	16.910.241	14.774.975
Efeito da variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa	–	–	(256.264)	257.900
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	39.649	429	27.410.479	16.910.241
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	**39.220**	**408**	**10.756.502**	**1.877.366**

A Diretoria

Contadora - Maraysa Rossi - CRC 1SP295307/O-2

A Companhia disponibiliza a versão completa das Demonstrações Financeiras em seu site:www.aguassanta.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FFD2-5284-8098-C2BF.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Bullla Holding S.A.

CNPJ: nº 44.203.906/0001-89

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R$)

Relatório da Administração: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Bullla Holding S.A., encerradas em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas. O Bullla Holding S.A. encerrou o exercício de 2025 com o patrimônio líquido R$ 221 milhões (R$ 158 milhões em 31 de dezembro de 2024) e total de ativos de R$ 221 milhões (R$ 158 milhões em 31 de dezembro de 2024). O Bullla Holding S.A. preza por uma estrutura organizacional que permite o controle tempestivo independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado.

Balanço Patrimonial

	Nota	2025 Exercício	2024 Exercício
Ativo			
Não circulante		**221.304**	**158.004**
Investimentos	5	**221.304**	**158.004**
Participações em controladas		221.304	158.004
Total ativo		**221.304**	**158.004**

	2025 Exercício	2024 Exercício
Passivo		
Circulante	**21**	**16**
Outras obrigações	**21**	**16**
Diversos	21	16
Patrimônio líquido	**221.283**	**157.988**
Patrimônio líquido	**221.283**	**157.988**
Capital social	97.281	97.281
Reserva de lucros	124.002	60.707
Total passivo	**221.304**	**158.004**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**97.281**	**25.174**	**–**	**122.455**
Lucro do exercício	–	–	45.533	45.533
Dividendos	–	–	(10.000)	(10.000)
Reserva de lucros	–	35.533	(35.533)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**97.281**	**60.707**	**–**	**157.988**
Lucro do exercício	–	–	73.295	73.295
Dividendos	–	–	(10.000)	(10.000)
Reserva de lucros	–	63.295	(63.295)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**97.281**	**124.002**	**–**	**221.283**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios

	Notas	2025 Exercício	2024 Exercício
Resultado operacional		**73.300**	**45.540**
Resultado de equivalência patrimonial		73.300	45.540
Lucro operacional bruto		**73.300**	**45.540**
Despesas tributárias		(4)	(4)
Despesas administrativas		–	(3)
Resultado financeiro		**73.295**	**45.533**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**73.295**	**45.533**
Resultado do exercício		**73.295**	**45.533**
Lucro líquido por ação		**0,75**	**0,47**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2025 Exercício	2024 Exercício
Lucro do exercício	**73.295**	**45.533**
Resultado abrangente do exercício	**73.295**	**45.533**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2025 Exercício	2024 Exercício
Lucro do exercício	**73.295**	**45.533**
Lucro do exercício ajustado	**73.295**	**45.533**
Variação de ativos e passivos		
Aumento/(Redução) em valores a pagar sociedades ligadas	5	7
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	**73.300**	**45.540**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Controladas	(63.300)	(35.540)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(63.300)**	**(35.540)**
Atividades de atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(10.000)	(10.000)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	**(10.000)**	**(10.000)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**–**	**–**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	–	–
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	**–**	**–**

Participações em controladas	2025 Exercício	2024 Exercício
Bullla Instituição de Pagamentos S.A.	221.304	158.004
	221.304	**158.004**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: O Bullla Holding S.A. foi constituída como Holding de Instituições financeiras em 2022, com sede administrativa na Av. Rebouças, 2.516 - Andar 6 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05402-400. Atua como controladora do Bullla Instituição de Pagamento S.A. e tem como principal atividade econômica atuar como holdings de instituições financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa e, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A demonstração financeira referente ao exercício findo em 31/12/2025 foi aprovada pela diretoria em 30/03/2026. **3. Resumo das práticas contábeis: a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações cujo vencimento na data de aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo:** Outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pró rata dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas. **d) Passivos circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos. **e) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **4. Resumo das práticas contábeis: a) Lucro ou prejuízo por ação:** É calculado com base no lucro líquido ou do prejuízo do exercício, dividido pela quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços. **b) Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A preparação das Demonstrações Contábeis requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Companhia que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e intangível, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (créditos tributários), redução ao valor recuperável do ágio (quando aplicável), provisão para riscos e determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente. **5. Participações em controladas:** A controlada apresentou os seguintes valores de resultados com a respectiva equivalência patrimonial registrada nas demonstrações contábeis e seguem demonstradas no quadro a seguir:

6. Patrimônio líquido: O capital social está representado por 97.280.838 ações ordinárias (97.280.838 em 2024).

Diretoria

João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Presidente | **Mauro Americo de Carvalho Gomide -** Vice-Presidente | **Silvio Inácio Lopes -** Vice-Presidente

Contador

Orlando Francisco Duarte Jordão - CRC 1SP294229/O-0

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ: 40.997.635/0001-20

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	20	85
Recebíveis	4	-	150.003
Impostos a recuperar		5	6
Total do ativo circulante		**25**	**150.094**
Total do ativo		**25**	**150.094**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2024
Passivo circulante			
Obrigações tributárias		-	1
Debêntures	5.3	-	149.986
Outras obrigações		24	106
Total do passivo circulante		24	150.093
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	1	1
Total do patrimônio líquido		**1**	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**25**	**150.094**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**6.1**	**1**	**1**
Resultado líquido do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**6.1**	**1**	**1**
Resultado líquido do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**6.1**	**1**	**1**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionadoExercícios findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	**20.806**	**22.436**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(20.809)	(22.426)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	(16)
Valor adicionado bruto	**(3)**	**(6)**
Valor adicionado líquido produzido	**(3)**	**(6)**
Receitas financeiras	3	6
Valor adicionado recebido em transferência	**3**	**6**
Valor adicionado total a distribuir	**-**	**-**
Impostos Taxas e Contribuições	**-**	**-**
Impostos e contribuições	-	-
Remuneração do capital próprio	**-**	**-**
Resultado do exercício	-	-
Valor total adicionado	**-**	**-**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2024
Receita Operacionais	9	20.806	22.436
Custo dos serviços prestados	10	(20.809)	(22.426)
Resultado bruto		(3)	10
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		-	(16)
		-	**(16)**
Resultado operacional		(3)	(6)
Receitas financeiras	11	3	6
Resultado financeiro		3	6
Resultado do exercício		**-**	**-**
Resultado básico por ação-Reais		0,00000	0,00000

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros sobre a carteira de créditos	(16.640)	(22.399)
Juros sobre as debentures	16.640	22.399
Prêmio s/ Recebíveis	(4.166)	-
Prêmio das debêntures	4.169	(32)
(Aumento)/redução no ativo:		
Adiantamento a fornecedores	-	13
Impostos a recuperar	1	(3)
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	(1)	-
Outras obrigações	(68)	106
Fluxo de caixa proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	**(65)**	**84**
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(65)**	**84**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	85	1
No final do exercício	20	85
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(65)**	**84**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Valores em milhares de Reais-R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de janeiro de 2021 para aquisição CCB número 0001734745/HCS da HOLDING CODESA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.024.766/0001-44. O Fluxo da CCB honrará os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures. Os recursos líquidos captados pelo Emitente por meio da Cédula serão utilizados para o (i) pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. - CODESA ("CODESA"), no âmbito do Leilão nº 01/2022 - PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("Aquisição - Leilão CODESA"); (ii) um ou mais aportes de capital pelo Emitente na CODESA ou qualquer outra forma de transferência de recursos pelo Emitente para a CODESA (inclusive por meio de mútuo) para fins de (a) pagamento em recursos financeiros de bonificação da outorga para administração dos portos de Vitória/ES e Barra do Riacho/ES ("Pagamento de Bonificação de Outorga"); e/ou (b) aquisição de precatórios pela CODESA para fins de utilização no Pagamento da Bonificação de Outorga; (iii) pagamento de outros custos, honorários, comissões e despesas relacionados à Aquisição - Leilão CODESA; (iv) reembolso de despesas relacionadas à Aquisição - Leilão CODESA; e (v) uso no curso normal dos negócios do Emitente e/ou da CODESA. Foram emitidas 100.000 (cem mil) de debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R$ 1 (um mil Reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Em 05 de setembro de 2022 a Companhia por meio da ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizou a alteração da razão social para "Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A". **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais: 2.1. Autorização:** Em conformidade com o artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/2022, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 24 de março de 2026. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3. Apuração do resultado:** As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados. **2.4. Imposto de renda e Contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.7. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia para a gestão desses ativos e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; ou (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os passivos financeiros são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável. A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de perda de crédito esperada sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando existe direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC**: A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)--Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiaria sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	19	84
Total	20	85

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 96,5% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. **4. Recebíveis:** A CCB nº 0001734745/HCS possui prazo de duração de 3 (três) anos, com valor principal de R$ 100.000 (cem milhões de reais), no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos financeiros, servindo como lastro para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. **a) Composição da carteira:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior	150.003	127.604
(+) Atualização de juros (Vide Nota Explicativa nº 9)	16.640	22.399
(+) Prêmio sobre recebíveis (Vide Nota Explicativa nº 9)	4.166	-
(-) Amortizações	(170.809)	-
Total	-	150.003

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral do saldo. **5. Debêntures: 5.1. Condições da escritura:** De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R$ 100.000 (cem milhões de Reais) com a integralização de 100.000 (cem mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única. Até o final de 31 de dezembro de 2025 foram subscritas na totalidade às 100.000 (cem mil) Debêntures. **5.2. Características das debêntures: a) Remuneração:** As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **b) Garantia:** Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a Cessão Fiduciária de Cash Collateral da Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Bens e Direitos, Alienação Fiduciária de Ações da Codesa Porto (após aquisição do porto) e Fundo de Despesas. **c) Risco de crédito:** Os direitos creditórios adquiridos podem não ser integralmente performados, o que pode resultar em insuficiência de recursos para o pagamento das debêntures. Os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependem substancialmente do fluxo de recebimento dos direitos creditórios vinculados à operação. **d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa:** Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização. **5.3. Composição das obrigações com debêntures:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	150.003	127.604
Amortização emissão - série única	(170.809)	-
Juros emissão - série única (Vide Nota Explicativa nº 10)	16.640	22.399
Subtotal	-	150.003
Saldo anterior	(17)	15
Prêmios a pagar	3	(32)
Baixa fundo de despesas	14	
Subtotal	-	(17)
Total das emissões	**-**	**149.986**

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral das Debêntures. **6. Patrimônio líquido: 6.1. Capital social:** O capital social subscrito da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 31 de dezembro de 2025, é de R$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R$ 1. **6.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **6.3. Dividendos propostos:** Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão: • 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; • 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; • O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais. **7. Provisão para contingências:** A Companhia não possui contingências judiciais classificadas como perda provável ou possível, conforme avaliação de seus assessores jurídicos, não sendo requerida a constituição de provisão ou divulgação adicional. **8. Instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações com instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais. A gestão de riscos é realizada por meio de políticas conservadoras, visando segurança, liquidez e adequada rentabilidade: **8.1. Valorização dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são descritos a seguir: • Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3): O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. **9. Receitas operacionais:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita de juros sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4)	16.640	22.399
Reversão de Prêmios (Vide Nota Explicativa nº 4)	4.166	37
Total	20.806	22.436

10. Custos operacionais: Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os custos operacionais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a Pagar	(4.169)	(5)
Juros Debentures (Vide Nota Explicativa nº 5.3)	(16.640)	(22.399)
Gestão de carteiras	-	(17)
Banco liquidante, Escriturador, Custo B3	-	(5)
Total	**(20.809)**	**(22.426)**

11. Receitas financeiras: As receitas financeiras estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicações financeiras	3	6
Total	**3**	**6**

12. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **13. Relação com auditores:** Em atendimento à regulamentação aplicável, a Companhia informa que não contratou, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, outros serviços que possam comprometer sua independência, além dos serviços de auditoria externa, em conformidade com as normas da CVM e do Conselho Federal de Contabilidade. **14. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Diretoria

Diretor Presidente e Diretor de Relações com o Investidor

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Responsável Técnico

Jaime Coelho da Silva - Contador - CRC 1SP238696/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Examinamos as demonstrações financeiras da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria ("PAA"):** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Cédula de Crédito Bancário:** A Companhia realiza a gestão de direito creditório oriundo da atividade de securitização, vinculado à emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, esse direito creditório foi relevante para a estrutura de negócios da Companhia, por estar diretamente relacionado à captação de recursos, à geração de receitas e ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da emissão de debêntures. Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 4 e nº 5, em 25 de julho de 2025 foi efetuado o resgate antecipado integral do saldo da CCB e das debêntures, de acordo com o respectivo termo de quitação. Em função da relevância da operação ao longo do exercício, bem como da necessidade de validação da adequada baixa contábil dos saldos, do reconhecimento dos efeitos no resultado e da suficiência das divulgações relacionadas ao encerramento da operação, consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: • Inspeção da documentação formal relacionada ao resgate antecipado integral da operação, incluindo o termo de quitação; • Análise dos contratos que suportam a cessão dos direitos creditórios; • Recálculo da atualização dos saldos da CCB e das debêntures até a data da liquidação; • Verificação da adequada baixa contábil dos ativos e passivos relacionados à operação; • Avaliação do reconhecimento dos efeitos da liquidação antecipada no resultado do exercício; • Avaliação da adequação e suficiência das divulgações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração, liquidação e baixa da Cédula de Crédito Bancário e das debêntures, assim como as divulgações apresentadas nas notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realiz

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

A Administração

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	41	399
Adiantamento a fornecedores		-	1
Clientes		114	79
Impostos a recuperar	4	3.890	267
Partes Relacionadas	5	1	1
Total do ativo circulante		**4.046**	**747**
Ativo não circulante			
Investimentos	6	12	12
Total do ativo não circulante		**12**	**12**
Total do ativo		**4.058**	**759**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores		-	-
Obrigações tributárias	7	293	58
Outras obrigações		6	3
Total do passivo circulante		**299**	**61**
Patrimônio líquido			
Capital social	8.1	1	1
Lucros acumulados		3.758	697
Total do patrimônio líquido		**3.759**	**698**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.058**	**759**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Notas	Capital social	Reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1**	**122**	**-**	**123**
Resultado do exercício		-	-	575	575
Constituição de reserva de lucros		-	575	(575)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1**	**697**	**-**	**698**
Resultado do exercício		-	-	3.061	3.061
Constituição de reserva de lucros		-	3.061	(3.061)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1**	**3.758**	**-**	**3.759**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta			
Receita líquida	10	284	612
Custo dos serviços prestados		(31)	(37)
Lucro / (Prejuízo) bruto		**253**	**575**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(528)	(108)
Despesas tributárias		(16)	(46)
		(544)	**(154)**
Resultado operacional		**(291)**	**421**
Receitas financeiras	12.1	20.796	1.939
Despesas financeiras	12.2	(15.903)	(1.505)
Resultado financeiro		**4.893**	**434**
(=) Resultado antes das provisões tributárias		**4.602**	**855**
Imposto de Renda e Contribuição Social	7.1	(1.541)	(280)
Resultado do exercício		**3.061**	**575**
Prejuízo básico por ação - Reais		6,12200	1,15000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	3.061	575
Resultado abrangente do exercício	**3.061**	**575**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	3.061	575
Aumento/(redução) no ativo:		
Adiantamento a fornecedores	1	(1)
Clientes	(35)	(79)
Impostos a recuperar	(3.623)	(203)
Partes relacionadas	-	(1)
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	235	41
Outras obrigações	3	3
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas)/proveniente das atividades operacionais	**(358)**	**335**
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(358)**	**335**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	399	64
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	41	399
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(358)**	**335**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	**314**	**677**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(31)	(37)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(528)	(108)
Valor adicionado bruto	**(245)**	**532**
Depreciações e amortizações	-	-
Valor adicionado líquido produzido	**(245)**	**532**
Receitas financeiras	20.796	1.939
Valor adicionado recebido em transferência	20.796	1.939
Valor adicionado total a distribuir	**20.551**	**2.471**
Impostos Taxas e Contribuições	**1.587**	**391**
Impostos e contribuições	1.587	391
Remuneração do Capital de Terceiros	15.903	1.505
Despesas financeiras	**15.903**	**1.505**
Remuneração do Capital Próprio	3.061	575
Resultado do exercício	**3.061**	**575**
Valor total adicionado	**20.551**	**2.471**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia")**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 03 de julho de 2020. A Companhia tem por objeto social: **(i)** A aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.686/2000 ("Créditos Financeiros"); **(ii)** A emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites e a legislação aplicável; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 23 séries de debêntures, que totalizam 6 patrimônios separados, conforme abaixo:

Tipo	Emissão	Série	Data integralização	Valor emissão
DEB	16	1	14/05/2025	445.000
DEB	16	2	14/05/2025	445.000
DEB	16	3	14/05/2025	445.000
DEB	16	4	14/05/2025	445.000
DEB	16	5	14/05/2025	445.000
DEB	16	6	14/05/2025	445.000
DEB	17	1	01/07/2025	1.000.000
DEB	18	1	25/07/2025	147.931
DEB	19	1	24/09/2025	329.983
DEB	19	2	24/09/2025	22.000
DEB	19	3	24/09/2025	87.995
DEB	20	1	24/09/2025	595.000
DEB	20	2	24/09/2025	595.000
DEB	20	3	24/09/2025	595.000
DEB	20	4	24/09/2025	595.000
DEB	20	5	25/09/2025	595.000
DEB	20	6	25/09/2025	595.000
DEB	20	7	25/09/2025	630.000
DEB	21	1	23/12/2025	720.000
DEB	21	2	23/12/2025	1.260.000
DEB	21	3	23/12/2025	720.000
DEB	21	4	23/12/2025	450.000
DEB	21	5	23/12/2025	1.350.000

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.1. Declaração dos diretores: Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI, da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, datado de 17 de março de 2026. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **(i) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. A Companhia deve verificar se atende à definição de entidade de investimento. A entidade de investimento é uma entidade que: **(a)** obtém recursos de um ou mais investidores com o intuito de prestar a esses investidores serviços de gestão de investimento; **(b)** se compromete com os seus investidores no sentido de que seu propósito comercial é investir recursos exclusivamente para retornos de valorização do capital, receitas de investimentos ou ambos; e **(c)** mensura e avalia o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo. A Companhia avaliou os critérios de controle previstos nas normas contábeis aplicáveis e concluiu que não possui poder para dirigir as atividades relevantes das investidas, ou seja, aquelas que afetam significativamente seus retornos. Dessa forma, concluiu que não exerce controle sobre tais entidades. Portanto as demonstrações financeiras não devem ser consolidadas, uma vez que a Companhia não possui o controle das investidas. Nas demonstrações financeiras, os Investimentos são reconhecidos pelo seu valor de custo. **2.3. Apuração do resultado:** As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados. **2.4. Imposto de renda e Contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.7. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia para a gestão desses ativos e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; ou (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os passivos financeiros são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável. A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de perda de crédito esperada sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando existe direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	2	2
Aplicações financeiras **(i)**	-	192
Aplicações financeiras – CDB **(ii)**	39	205
Total	**41**	**399**

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 2% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

(ii) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 96,50% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 referem-se basicamente a imposto de renda retido na fonte decorrente de aplicação de recursos originados de direitos creditórios e saldo negativo IRPJ, conforme a seguir demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo negativo – IRPJ **(i)**	3.868	250
PIS, COFINS e CSLL sobre faturamento a compensar	8	4
Outros impostos a recuperar	14	13
Total	**3.890**	**267**

(i) Imposto de renda sobre os saldos negativos serão compensados através dos impostos gerados nas operações do exercício subsequente.

5. PARTES RELACIONADAS

5.1. Transações com partes relacionadas – ativo circulante

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A.	1	1
Total	**1**	**1**

Montante referente às decorrentes de operações de mútuo realizadas com a controlada para operações usuais de acordo com a avaliação da Administração. **5.2. Remuneração do pessoal-chave da administração:** Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

6. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo com investimentos é de R$ 12 (R$ 12 em 2024) conforme composição a seguir:

		Preço de Aquisição em Reais – R$	
Razão Social	**CNPJ**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS I S.A.	28.758.267/0001 61	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS II S.A.	28.913.030/0001 08	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS III S.A.	30.037.009/0001 38	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.	31.908.224/0001 20	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A.	37.309.079/0001 47	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XII S.A.	38.042.674/0001 21	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.	40.004.405/0001 12	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIV S.A.	41.008.985/0001 89	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVII S.A.	46.081.128/0001 28	500	500
ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.	38.419.803/0001 58	500	500
SOLFACIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.	32.247.733/0001 11	500	500
SOLFARMA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.	40.004.380/0001 57	500	500
SUPERSIM SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.	35.881.094/0001 30	500	500
TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.	38.028.620/0001 01	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXXII S.A.	47.965.456/0001-50	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A.	45.741.898/0001-97	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XVI S.A.	38.419.815/0001-82	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.	37.901.961/0001-87	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A.	37.763.835/0001-03	500	500
TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.	41.719.223/0001-90	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A.	44.379.280/0001-66	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS V S.A	41.719.231/0001-37	500	500
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	36.699.663/0001-93	500	500
Total		**11.500**	**11.500**

7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de obrigações tributárias estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS	6	6
ISS	6	14
IRPJ/CSLL a Recolher **(i)**	281	38
Total	**293**	**58**

(i) Refere-se substancialmente a imposto de renda e contribuições sociais a pagar incidentes sobre o resultado gerado pela Companhia.

7.1. Imposto de renda e contribuição social

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**4.602**	**855**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – 15%	(691)	(134)
Adicional do IRPJ 10%	(436)	(66)
Total de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	**(1.127)**	**(200)**
...continuação	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – 9%	(414)	**(80)**
Total da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	**(414)**	**(80)**
Total de IRPJ e CSLL	**(1.541)**	**(280)**
Taxa efetiva para Impostos	**33,41%**	**32,75%**

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social: O capital social subscrito da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R$ 1. **8.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **8.3. Dividendos propostos:** Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão: • 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; • 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; • O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as receitas operacionais estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Serviços prestados	314	677
PIS, COFINS e ISS	(30)	(65)
Total	**284**	**612**

11. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as despesas gerais e administrativas, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Assessoria contábil e auditoria	(425)	(48)
Anúncios e Publicações	(59)	(59)
Comissão	(29)	-
Patrocínios	(15)	-
Outras despesas administrativas	-	(1)
Total	**(528)**	**(108)**

12. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, refletem os rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos transitórios vinculados às operações de securitização, bem como o respectivo repasse desses rendimentos aos investidores dessas operações, conforme demonstrado a seguir:

12.1. Receitas financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicações financeiras **(i)**	20.780	1.930
Outras receitas financeiras	16	9
Total	**20.796**	**1.939**

(i) Refere-se substancialmente aos rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos transitórios vinculados às operações de securitização.

12.2. Despesas financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas bancárias **(i)**	(15.903)	(1.505)
Total	**(15.903)**	**(1.505)**

(i) Refere-se ao repasse dos rendimentos das aplicações financeiras vinculadas às operações de securitização.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez: **13.1. Valorização dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

14. RELAÇÃO COM AUDITORES

Em atendimento à regulamentação aplicável, a Companhia informa que não contratou, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, outros serviços que possam comprometer sua independência, além dos serviços de auditoria externa.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

A Diretoria

Contador: Jaime Coelho da Silva - CRC 1SP 238696/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras: Examinamos as demonstrações financeiras da **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"),** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA"): Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos creditórios vinculados às operações de securitização: Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1, 10 e 12, a Companhia realiza operações de securitização por meio da estruturação e emissão de debêntures e outros instrumentos financeiros lastreados em direitos creditórios. No contexto dessas operações, a Companhia reconhece receitas de estruturação e realiza o gerenciamento dos fluxos financeiros associados às emissões. Consideramos esse assunto como principal em nossa auditoria em razão da relevância dos saldos envolvidos, da natureza das operações da Companhia e dos julgamentos da Administração relacionados ao reconhecimento, mensuração e apresentação dos direitos creditórios e das receitas associadas às operações de securitização.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: • Avaliamos, com base em testes por amostragem, a documentação suporte das operações de securitização, incluindo contratos, instrumentos financeiros e documentos relacionados aos direitos creditórios e aos títulos emitidos; • Analisamos a cessão dos direitos creditórios e verificamos a consistência entre os contratos, registros contábeis e as informações apresentadas nas demonstrações financeiras; • Avaliamos os critérios utilizados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios vinculados às operações de securitização; • Avaliamos a adequação e suficiência das divulgações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios vinculados às operações de securitização, bem como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 24 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ: 26.609.050/0001-64

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	205	667
Clientes		79	-
Outras contas a receber		196	183
Impostos a recuperar	4	3.308	2.082
Partes relacionadas	5.1	29	22
Total do ativo circulante		**3.817**	**2.954**
Total do ativo		**3.817**	**2.954**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores		6	-
Obrigações tributárias	6	276	322
Outras obrigações		5	1
Total do passivo circulante		287	323
Patrimônio líquido			
Capital social	7.1	238	238
Reserva legal	7.2	48	48
Reserva de lucros	7.3	3.244	2.345
Total do patrimônio líquido		**3.530**	**2.631**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.817**	**2.954**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	3.798	3.942
Resultado abrangente do exercício	**3.798**	**3.942**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral	Resultado acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**238**	**48**	**6.322**	**-**	**6.608**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.942	3.942
Constituição de reserva de lucros		-	-	3.942	(3.942)	-
Adiantamento de dividendos	7.3	-	-	(7.919)	-	(7.919)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**238**	**48**	**2.345**	**-**	**2.631**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.798	3.798
Constituição de reserva de lucros		-	-	3.798	(3.798)	-
Adiantamento de dividendos	7.3	-	-	(2.900)	-	(2.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**238**	**48**	**3.243**	**-**	**3.529**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	9	2.833	3.336
Custo dos serviços prestados	10	(47)	(40)
Lucro bruto		**2.786**	**3.296**
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(1.365)	(204)
Despesas tributárias		(131)	(63)
Outras receitas (despesas) operacionais	12	904	760
Resultado operacional		**2.194**	**3.789**
Receitas financeiras	13.1	16.377	8.984
Despesas financeiras	13.2	(12.852)	(6.828)
Resultado financeiro		**3.525**	**2.156**
(=) Resultado antes das provisões tributárias		**5.719**	**5.945**
Imposto de renda e contribuição social	6.1	(1.921)	(2.003)
Lucro líquido do exercício		**3.798**	**3.942**
Lucro básico por ação - Reais		**15,958**	**16,563**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	3.798	3.942
(Aumento) / Redução no ativo:		
Impostos a recuperar	(1.225)	166
Clientes	(79)	596
Partes Relacionadas	(7)	(22)
Outras contas a receber	(13)	(176)
Aumento / (Redução) de passivo:		
Fornecedores	6	(1)
Obrigações tributárias	(46)	73
Outras Obrigações	4	(4)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**2.438**	**4.574**
Dividendos pagos	(2.900)	(8.995)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**(2.900)**	**(8.995)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(462)**	**(4.421)**
No início do exercício	667	5.088
No final do exercício	205	667
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(462)**	**(4.421)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receita de serviços	3.135	3.692
Outras receitas	904	760
	4.039	**4.452**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(47)	(40)
Valor adicionado bruto	**2.627**	**4.208**
Valor adicionado líquido produzido	**2.627**	**4.208**
Receitas financeiras	16.377	8.984
Valor adicionado recebido em transferência	**16.377**	**8.984**
Valor adicionado total a distribuir	**19.004**	**13.192**
Impostos taxas e contribuições	**2.354**	**2.422**
Impostos e contribuições	2.354	2.422
Remuneração do capital de terceiros	**12.852**	**6.828**
Despesas financeiras	12.852	6.828
Remuneração do capital próprio	**3.798**	**3.942**
Lucro líquido do exercício	3.798	3.942
Valor total adicionado	**19.004**	**13.192**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Travessia Securitizadora S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações financeiras -** Examinamos as demonstrações financeiras da **Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Travessia Securitizadora S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Direitos creditórios vinculados às operações de securitização -** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1, 9 e 13, a Companhia realiza operações de securitização por meio da estruturação e emissão de títulos lastreados em direitos creditórios, incluindo Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), debêntures e outros instrumentos financeiros. No contexto dessas operações, a Companhia reconhece receitas de estruturação e realiza o gerenciamento dos fluxos financeiros associados às emissões. Consideramos esse assunto como principal em nossa auditoria em razão da relevância dos saldos envolvidos, da natureza das operações da Companhia e dos julgamentos da Administração relacionados ao reconhecimento, mensuração e apresentação dos direitos creditórios e das receitas associadas às operações de securitização. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: • Avaliamos, com base em testes por amostragem, a documentação suporte das operações de securitização, incluindo contratos, instrumentos financeiros e documentos relacionados aos direitos creditórios e aos títulos emitidos; • Analisamos a cessão dos direitos creditórios e verificamos a consistência entre os contratos, registros contábeis e as informações apresentadas nas demonstrações financeiras; • Avaliamos os critérios utilizados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios vinculados às operações de securitização; • Avaliamos a adequação e suficiência das divulgações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios vinculados às operações de securitização, bem como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) -** Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Travessia Securitizadora S.A., cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras -** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras -** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria S.S.
CRC MG - 007189/O-2
Luis Guilherme Villela Alves
Contador CRC - MG 67.509/O-8

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia") foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 27 de outubro de 2016. A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição, venda e securitização de direitos creditórios de qualquer natureza, bem como de títulos e valores mobiliários lastreados nesses direitos, de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, e ainda de créditos e direitos do agronegócio e títulos e valores mobiliários lastreados nesses créditos e direitos do agronegócio; (ii) a emissão e colocação, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis e/ou Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou qualquer outro título de crédito e valor mobiliário, lastreados em direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos imobiliários e/ou direitos do agronegócio, compatíveis com suas atividades, mediante a constituição de patrimônio separado, conforme disposições legais aplicáveis; (iii) a gestão e administração de carteiras de direitos creditórios de qualquer natureza, créditos imobiliários e créditos e direitos do agronegócio; (iv) a prestação de serviços de estruturação de operações de securitização; (v) a realização da atividade de distribuição de Certificados de Recebíveis e/ou Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis e/ou qualquer outro valor mobiliário proveniente da atividade de securitização, no mercado financeiro e de capitais, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e demais disposições aplicáveis; e (vi) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades de securitização e emissão de outros títulos de crédito e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos imobiliários e/ou direitos do agronegócio. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizados 23 séries de CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários), 03 séries de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e 13 séries de debêntures e 02 séries de CR, totalizando 41 séries.

Tipo	Emissão	Série	Data integralização	Valor emissão
CRI	57	2	16/01/2025	8.400
CRI	60	1	31/01/2025	55.500
DEB	15	1	13/03/2025	9.860
CRI	63	1	27/03/2025	10.800
DEB	16	1	21/04/2025	9.150
CRI	51	5	18/06/2025	1.000
CRI	51	6	18/06/2025	4.000
DEB	17	1	07/05/2025	30.000
CRI	65	1	23/05/2025	180.000
DEB	18	1	30/05/2025	2.925
DEB	18	4	30/05/2025	2.925
DEB	18	7	30/05/2025	8.500
DEB	19	1	02/06/2025	150.000
DEB	13	1	18/06/2025	30.000
CRA	23	1	30/06/2025	84.000
CRA	23	2	01/07/2025	36.000
CRI	66	1	01/07/2025	25.000
DEB	2	2	04/07/2025	2.000
DEB	20	1	15/07/2025	70.000
DEB	20	2	15/07/2025	34.000
CRI	69	1	14/08/2025	23.500
CRI	68	1	18/08/2025	340.000
CRI	67	1	29/08/2025	557.577
CRI	67	2	29/08/2025	154.544
CRI	67	3	29/08/2025	537.879
DEB	21	2	19/09/2025	400
DEB	21	3	19/09/2025	100
CRI	72	1	13/10/2025	13.750
CRI	72	2	13/10/2025	13.700
CRI	72	3	13/10/2025	15.794
CR	1	1	15/10/2025	2.480
CR	1	2	15/10/2025	620
CRI	76	1	28/11/2025	30.000
CRA	24	1	19/11/2025	50.000
CRI	70	1	15/12/2025	35.000
CRI	79	1	16/12/2025	25.000
CRI	79	2	16/12/2025	15.000
CRI	79	3	16/12/2025	10.000
CRI	74	1	15/12/2025	40.000
CRI	74	2	16/12/2025	23.500
CRI	74	3	19/12/2025	23.000

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais - 2.1. Declaração dos diretores: Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 20 de março de 2026.**2.2. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3. Apuração do resultado:** As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados. **2.4. Imposto de renda e Contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.6. Outros ativos e passivos (Circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando se espera que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.7. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia para a gestão desses ativos e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; ou (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os passivos financeiros são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável. A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de perda de crédito esperada sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando existe direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC:** A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiaria sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Banco conta movimento	-	3
Aplicação financeira (i)	205	664
Total	**205**	**667**

(i) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha aplicações no fundo Itaú BBA Federal Dynamic RF Curto Prazo FIFCIC RL (Fundo), de alta liquidez. O Fundo iniciou suas atividades em 23 de junho de 2009, com o exercício social sendo encerrado no mês de maio. O objetivo do Fundo é buscar rentabilidade compatível com investimentos de renda fixa de curto prazo por meio da aplicação em outros fundos de investimento. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião em 25 de agosto de 2025. **4. Impostos a recuperar -** Os saldos em 31 de dezembro de 2025 referem-se basicamente a imposto de renda retido na fonte decorrentes de aplicação de recursos originados de direitos creditórios e saldo negativo IRPJ, conforme a seguir demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo negativo - IRPJ (i)	3.286	2.065
Contribuições Sociais Retidas na Fonte - CSRF	10	6
Outros impostos a recuperar	12	11
Total	**3.308**	**2.082**

(i) Imposto de renda sobre os saldos negativos serão compensados através dos impostos gerados nas operações do exercício subsequente. **5. Partes relacionadas - 5.1. Transações com partes relacionadas - Ativo circulante:**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Travessia Assessoria Financeira Ltda.	29	22
Total	**29**	**22**

Refere-se a valores a receber decorrentes de operações de mútuo realizadas com a controladora Travessia Assessoria Financeira Ltda. **5.2. Remuneração do pessoal-chave da administração:** Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **6. Obrigações tributárias**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
ISS a Recolher	14	12
IRPJ/CSLL a Recolher (i)	238	308
IRRF - Terceiros	6	-
CSRF a Recolher	18	
COFINS a Recolher	-	2
Total	**276**	**322**

(i) Refere-se substancialmente a imposto de renda e contribuições sociais a pagar incidentes sobre o resultado gerado pela Companhia. **6.1. Imposto de renda e contribuição social**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**5.719**	**5.945**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - 15%	(858)	(892)
Adicional do IRPJ 10%	(548)	(576)
Total de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	**(1.406)**	**(1.468)**
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - 9%	(515)	(535)
Total da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	**(515)**	**(535)**
Total de IRPJ e CSLL	**(1.921)**	**(2.003)**
Taxa efetiva para Impostos	**34%**	**34%**

7. Patrimônio líquido - 7.1. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Travessia Securitizadora S.A., é de R$ 238, (R$ 238 em 2024) divididos em 237.677 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até montante de R$ 5.000 (cinco milhões de Reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação de Assembleia Geral, nos termos do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

		Ações	
Acionistas	**%**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Travessia Assessoria Financeira Ltda.	95,2705	227	227
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa	4,7295	11	11
Capital subscrito	**100**	**238**	**238**

7.2. Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **7.3. Dividendos:** Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão: • 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; • 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo mínimo obrigatório, aos acionistas; • O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**3.798**	**3.942**
Valor destinado para constituição de reserva legal (i)	-	-
Base de cálculo dos dividendos	**3.798**	**3.942**
Percentual utilizado	25%	25%
Dividendos propostos (ii)	**950**	**986**

(i) Em 2025 não houve cálculo de Reserva legal, a Companhia já destinou o limite máximo a 20% do capital social; (ii) Em dezembro de 2025, a Companhia realizou pagamento de R$ 2.900 (R$ 7.919 em 2024) a título de adiantamento de dividendos, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório, com base nos lucros acumulados e no resultado do exercício.

A destinação final do resultado do exercício será deliberada em Assembleia Geral a ser realizada em 2026, quando da aprovação das demonstrações financeiras de 2025. **7.4. Reserva de lucros:** A reserva de lucros tem por finalidade a retenção de parcela do lucro líquido para reforço de capital de giro e suporte às atividades operacionais da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral. 8. Provisão para contingências - A Companhia não possui contingências judiciais classificadas como perda provável ou possível, conforme avaliação de seus assessores jurídicos, não sendo requerida a constituição de provisão ou divulgação adicional. 9. Receita operacional líquida - A composição das receitas auferidas pela estruturação de operações de securitização da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 encontra-se demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	3.135	3.692
PIS, COFINS e ISS	(302)	(356)
Total	**2.833**	**3.336**

10. Custo dos serviços prestados - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os custos de serviços prestados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Taxas CVM/B3	(44)	(39)
Outros Custos	(3)	(1)
Total	**(47)**	**(40)**

11. Despesas gerais e administrativas - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as despesas gerais e administrativas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Anúncios e publicações	(94)	(59)
Consultoria e auditoria	(59)	(50)
Internet	(2)	(1)
Associação de classe	(39)	(36)
Honorários advocatícios	(8)	(24)
Despesas com software	(15)	(20)
Assessoria Administrativa (i)	(1.090)	-
Outras receitas e despesas operacionais	(58)	(14)
Total	**(1.365)**	**(204)**

(i) Refere-se substancialmente a taxas de administração incidentes sobre aplicações financeiras mantidas pela Companhia em fundo de investimento de renda fixa. **12. Outras receitas operacionais -** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo de outras receitas operacionais refere-se a gastos reembolsáveis com as operações.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas (i)	904	760
Total	**904**	**760**

(i) As outras receitas operacionais são constituídas pelos valores arrecadados através da recuperação de custos dos serviços de banco liquidante e escriturador, cobrados da Companhia pela instituição financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **13. Resultado financeiro -** As receitas e despesas financeiras, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, refletem os rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos transitórios vinculados às operações de securitização, bem como

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.

CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	80
Impostos a recuperar		2	2
Total do ativo circulante		**3**	**82**
Ativo não circulante			
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	4. a)	13.867	14.328
Total do ativo não circulante		**13.867**	**14.328**
Total do ativo		**13.870**	**14.410**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Contas a pagar		42	39
Impostos e contribuições a recolher		4	2
Partes relacionadas		1	10
Outras obrigações		-	75
Total do passivo circulante		**47**	**126**
Passivo não circulante			
Debêntures	5.3	13.822	14.283
Total do passivo não circulante		**13.822**	**14.283**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	6.1	1	1
Total do patrimônio líquido		**1**	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**13.870**	**14.410**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

	Notas	Capital social	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.1	**1**	**1**
Resultado do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1**	**1**
Resultado do exercício		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1**	**1**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	**5.629**	**18.075**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(5.629)	(18.075)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	-
Valor adicionado bruto	-	-
Valor total adicionado	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacionais	9	5.629	18.075
Custo dos serviços prestados	10	(5.629)	(18.075)
Resultado bruto		**-**	**-**
(=) Resultado antes das provisões tributárias		**-**	**-**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
Resultado do exercício		**-**	**-**
Prejuízo básico por ação - Reais		0,000	0,000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado do exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos milhares em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades		
Ganhos (perdas) patrimoniais cotas de fundos	461	14.562
Deságio sobre aquisição cotas	-	(2.506)
Juros sobre as debentures	5.168	3.513
Reversão de prêmio de debentures	(5.629)	(15.569)
(Aumento)/redução no ativo:		
Cotas de fundo de investimento imobiliário	-	(5.060)
Impostos a recuperar	-	(2)
Aumento/(redução) no passivo:		
Impostos e contribuições a recolher	2	1
Contas a Pagar	3	36
Partes relacionadas	(9)	10
Outras Obrigações	(75)	19
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(79)**	**(4.996)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Debentures	-	5.060
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	**-**	**5.060**
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(79)**	**64**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	80	16
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	80
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(79)**	**64**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contador CRC 1SP-212.827/O-0Contexto operacional - A **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. ("Companhia")**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 09 de agosto de 2021. A Companhia tem por objeto social: **(i)** A aquisição e a securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (Créditos Mercantis); **(ii)** A emissão e a colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos; **(v)** a gestão e administração dos Créditos Mercantis, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Mercantis, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Mercantis; **(vi)** a aquisição e a alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos Mercantis; **(vii)** a emissão, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Mercantis; **(viii)** a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Mercantis; **(ix)** a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos na sua carteira de créditos; e **(x)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. A Companhia foi constituída para adquirir as cotas da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 ("Fundo"). O fluxo das cotas do Fundo faz jus aos pagamentos das despesas, juros e principal das Debentures emitidas pela Companhia. Atualmente, a Companhia possui duas emissões de debêntures. A primeira emissão consistiu em 5.000.000.000 (cinco bilhões) de debêntures da série única, com valor nominal unitário de R$ 0,01 (um centavo). Em 02 de fevereiro de 2024, a companhia realizou a segunda emissão, emitindo 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) debêntures da série única, com valor nominal unitário de R$ 0,01 (um centavo). Ambas as emissões garantem uma remuneração correspondente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais - 2.1. Autorização:** Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 30 de março de 2026. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3. Apuração do resultado:** As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados. **2.4. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.7. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia para a gestão desses ativos e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; ou (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os passivos financeiros são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável. A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de perda de crédito esperada sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando existe direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC:** A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiaria sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	-	79
Total	**1**	**80**

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 2% do Certificado de Depósito Interbancário podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. **5. Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário -** As Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário adquiridas pela Companhia são oriundos de recursos provenientes de cotas da 1ª (primeira) e 2ª emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 ("Fundo"), que possuí prazo de duração determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos. **a) Composição:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	14.328	21.324
Aquisição de cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	-	5.060
Perdas patrimoniais - Cotas de Fundo (Vide Nota Explicativa nº 10)	(461)	(14.562)
Deságio sobre aquisição de cotas (Vide Nota Explicativa nº 9)	-	2.506
Total	**13.867**	**14.328**

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2025 estavam em processo de auditoria. **b) Objetivo do fundo e política de investimento:** A política do Fundo é o investimento no empreendimento imobiliário referente ao terreno rural denominado Gleba 1, localizado na Rodovia Fernão Dias, KM 934, no Bairro Monjolinho, na Cidade de Itapeva, no Estado de Minas Gerais, objeto da Matrícula nº 16.161 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, e áreas contíguas a referido terreno ("Imóvel"), primordialmente, por meio da aquisição direta do Imóvel ou, ainda, mediante a aquisição de ações ou cotas de sociedades de propósitos específicos, que, eventualmente, adquiram o Imóvel ("SPE"). O objetivo do Fundo é a realização de ganho de capital mediante o investimento direto no Imóvel, para posterior venda ou obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre o Imóvel, ou, ainda, pelo investimento indireto no Imóvel, mediante a aquisição de SPE. A aquisição do Imóvel pelo Fundo visa a proporcionar aos seus Cotistas a rentabilidade decorrente da exploração comercial do Imóvel, bem como pela eventual comercialização do Imóvel. O Fundo poderá realizar construções, reformas ou benfeitorias no Imóvel com o objetivo de potencializar os retornos decorrentes de sua exploração comercial ou eventual comercialização. O Imóvel deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de conformidade, quando de sua aquisição pelo Fundo: (i) Não ocorrência de quaisquer mudanças legais ou regulatórias que venham a restringir os direitos de aquisição do Fundo com relação ao Imóvel ou que, de qualquer forma, impeçam o Fundo de cumprir com as obrigações previstas nos compromissos de compra e venda e/ou com a Política de Investimentos; (ii) Não ocorrência de qualquer inadimplemento, pelos vendedores, de obrigações estipuladas nos respectivos compromissos de compra e venda, bem como que não se provem falsas quaisquer declarações prestadas pelos vendedores que poderiam influenciar na decisão de recomendação do Gestor; e (iii) A disponibilização pelo Gestor, ao Administrador, do Relatório de Aquisição e da matrícula atualizada do Imóvel, emitida há menos de 30 (trinta) dias, conforme o caso ("Critérios de Conformidade"). **5. Debêntures - 5.1. Condições da escritura:** De acordo com as Escrituras de Emissão das Debêntures, na primeira emissão, a administração da Companhia visava captar recursos no montante de R$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais) com a integralização de 5.000.000.000 (cinco bilhões) Debêntures e na segunda emissão visava captar os recursos no montante de R$ 2.064 (dois milhões, sessenta e quatro mil Reais) com a integralização de 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) observado o disposto nas Escrituras a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo ambas as Debêntures de séries únicas. Até o final de 31 de dezembro de 2025 na primeira emissão foram subscritas 2.000.000.000 (dois bilhões) de Debêntures, das quais 1.740.522.508 (um bilhão, setecentos e quarenta milhões, quinhentos e oito mil) foram integralizadas até o encerramento do exercício. Na segunda emissão foram subscritas 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) e a totalidade das 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) foram integralizadas até o encerramento do exercício. **5.2. Características das debêntures: a) Remuneração -** s Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **b) Garantia -** Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a alienação fiduciária da totalidade de cotas do Fundo. **c) Risco de crédito** - Os fluxos de caixa provenientes do Fundo poderão não ser realizados, o que poderá acarretar na insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures. As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance do Fundo e dos fluxos de caixa por ele gerados. **5.3. Composição das obrigações com debêntures:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	26.859	20.590
1ª Emissão de debêntures- série única	-	2.995
Juros emissão - série única	4.760	3.274
Total	**31.619**	**26.859**
Saldo Anterior	2.304	-
2ª Emissão de debêntures	-	2.064
Juros 2ª emissão	408	240
Total	**2.712**	**2.304**
Saldo Anterior	(14.880)	689
Prêmios a pagar (i) (Vide Nota Explicativa nº 9)	(5.629)	(15.569)
Total (ii)	**(20.509)**	**(14.880)**
Total das emissões (iii)	**13.822**	**14.283**

(i) Em 31 de dezembro de 2025, houve desvalorização nas cotas do fundo no valor de R$ 5.629 (R$ 15.569 em 31 de dezembro 2024); (ii) O saldo corresponde ao resultado acumulado da operação até a presente data, o qual será repassado aos debenturistas ao término da operação; (iii) As parcelas do passivo não circulante vencem em 2027. **6. Patrimônio líquido - 6.1. Capital social:** O capital social subscrito da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A., em 31 de dezembro de 2025, é de R$ 500 (quinhentos Reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria. Em 16 de agosto de 2021 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas. **6.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **6.3. Dividendos propostos:** As demonstrações financeiras exigidas por lei, observarão, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. (i) A dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e (iv) Do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) será obrigatoriamente destinado aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem. No exercício social em que a distribuição do lucro for incompatível com a situação financeira da Companhia, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos § 4º e 5º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. Quando todos os acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária concordarem, o dividendo previsto no caput poderá ser dispensado, no todo ou em parte. **7. Provisão para contingências -** A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda. **8. Instrumentos financeiros -** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez: **8.1. Valorização dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. **9. Receitas operacionais -** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita deságio sobre cotas fundos (Vide Nota Explicativa nº 4.a)	-	2.506
Reversão remuneração das debentures (Vide Nota Explicativa nº 5.3)	5.629	15.569
Total	**5.629**	**18.075**

10. Custos gerais - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os custos gerais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Perdas Patrimoniais Cotas de fundo (Vide Nota Explicativa nº 4.a)	(461)	(14.562)
Juros sobre as debêntures	(5.168)	(3.513)
Total	**(5.629)**	**(18.075)**

11. Relação com auditores - Em atendimento à regulamentação aplicável, a Companhia informa que não contratou, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, outros serviços que possam comprometer sua independência, além dos serviços de auditoria externa. **12. Remuneração do pessoal-chave da administração -** Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no exercício findo de 31 de dezembro de 2025. **13. Eventos subsequentes -** Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor
Jaime Coelho da Silva
Contador
CRC 1SP238696/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.** São Paulo - SP. **Abstenção de opinião -** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A**, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. **Base para abstenção de opinião -** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, a Companhia detém cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 ("Fundo"), no montante de R$ 13.867 mil, o que representa aproximadamente 99,98% do total do ativo. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 do referido Fundo estão em processo de auditoria e, até a data de emissão deste relatório, não haviam sido concluídas. Dessa forma, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre esse investimento, o que nos impede de formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA) -** Além do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não há outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras -** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo comas normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação a Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de março de 2026.
Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1
Fábio Rodrigo Muralo

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FFD2-5284-8098-C2BF.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FFD2-5284-8098-C2BF.

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.721.921/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração: A Administração da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia") submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, alinhadas às normas internacionais de contabilidade (IFRS). O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade da estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, com expansão relevante de receita, fortalecimento operacional e simplificação de sua estrutura societária. **2. Desempenho Econômico-financeiro:** A Companhia apresentou evolução consistente em seus principais indicadores operacionais: • **Receita líquida consolidada:** R$ 510,8 milhões (+23,2% vs. 2024); • **Resultado operacional:** R$ 85,1 milhões; • **Lucro líquido consolidado:** R$ 15,3 milhões (vs. R$ 3,6 milhões em 2024); • **Patrimônio líquido consolidado:** R$ 665,3 milhões; • **Total de ativos:** R$ 1,41 bilhão. O crescimento observado reflete: • Expansão da base de clientes; • Consolidação das aquisições realizadas; • Ganhos de escala e eficiência operacional. **3. Estrutura de Capital e Liquidez:** Durante o exercício, a Companhia fortaleceu sua estrutura de capital por meio de: • **Emissão de debêntures**, com objetivo de suportar o plano de crescimento; • **Captações financeiras** e gestão ativa de passivos; • **Aumento de capital** no montante de R$ 148,7 milhões. A geração de caixa operacional permaneceu positiva, totalizando aproximadamente R$ 106 milhões no consolidado, evidenciando a capacidade de financiamento das operações. **4. Estratégia e Crescimento:** A Companhia manteve sua estratégia baseada em: **4.1. Crescimento Inorgânico (M&A):** Em 2025, foram realizadas diversas aquisições relevantes, incluindo: • De Caprio; • Ducais / Perutz; • Humani; • Siena; • Reolon; • Aio; • Elevus (Perobas). Além disso, foram incorporadas **12 corretoras ao longo do exercício**, com foco em: • Ganhos de escala; • Redução de custos administrativos; • Simplificação societária. **4.2. Integração Operacional:** A integração das operações contribuiu para: • Sinergias comerciais; • Otimização tributária; • Padronização de processos. **5. Reorganização Societária:** Em 1º de dezembro de 2025, foi aprovada a incorporação da **WP Itacaré Holdco S.A.**, então controladora da Companhia. A operação teve como principais objetivos: • Simplificação da estrutura societária; • Eliminação de *holding* intermediária; • Ganho de eficiência administrativa. A transação foi caracterizada como reorganização sob controle comum, sem impacto no resultado consolidado. **6. Mercado e Posicionamento:** A Alper atua no mercado de corretagem de seguros, benefícios e resseguros, mantendo posicionamento relevante no segmento corporativo. Em 2025, a Companhia: • Ampliou sua atuação geográfica; • Reforçou presença em nichos estratégicos, como agronegócio e benefícios corporativos; • Continuou investindo em tecnologia e inovação (Alper Tech). **7. Governança Corporativa:** A Companhia mantém práticas de governança compatíveis com seu porte e complexidade operacional, incluindo: • Conselho de Administração ativo; • Controles internos e gestão de riscos; • Auditoria independente. Em 2024, foi concluído o processo de fechamento de capital (OPA), com saída da B3, mantendo, contudo, padrões elevados de transparência. **8. Pessoas e Capital Humano:** A Companhia segue investindo no desenvolvimento de seus colaboradores, com destaque para: • Programas de remuneração variável e incentivos de longo prazo; • Crescimento do quadro funcional alinhado à expansão do negócio; • Cultura orientada a performance e resultados. **9. Sustentabilidade e ESG:** A Alper vem evoluindo suas práticas relacionadas a ESG, com foco em: • Governança corporativa; • Ética e *compliance*; • Desenvolvimento sustentável das operações. **10. Riscos e Controles Internos:** A Companhia está exposta a riscos inerentes às suas operações, tais como: • Riscos financeiros (liquidez e crédito); • Riscos operacionais; • Riscos regulatórios. A Administração mantém estrutura de controles internos adequada para mitigação desses riscos. **11. Perspectivas para 2026:** Para o próximo exercício, a Companhia pretende: • Continuar sua estratégia de crescimento via aquisições; • Consolidar as integrações realizadas; • Expandir margens operacionais; • Fortalecer a geração de caixa. A Administração entende que a Companhia apresenta **plenas condições de continuidade operacional**, suportada por seu modelo de negócios, geração de caixa e estrutura de capital.

São Paulo, 31 de março de 2026. **A Administração**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	**514**	281	**557**	399
Títulos e valores mobiliários (Nota 3)	**207.492**	55.524	**221.048**	74.221
Caixa restrito (Nota 3)	**1.431**	1.352	**13.387**	46.333
Contas a receber (Nota 4)	**151.181**	122.335	**161.910**	136.081
Impostos a recuperar (Nota 5)	**13.559**	8.137	**16.900**	9.387
Outros recebíveis de partes relacionadas (Nota 6)	**21.705**	6.678	**-**	-
Outros ativos	**8.246**	5.478	**10.804**	7.683
	404.128	**199.785**	**424.606**	**274.104**
Ativo não circulante				
Impostos a recuperar (Nota 5)	**2.288**	1.330	**12.065**	10.921
Contas a receber (Nota 4)	**12.810**	14.767	**12.810**	14.767
Outros recebíveis de partes relacionadas (Nota 6)	**1.724**	6.283	**7.359**	6.376
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	**58.709**	44.345	**59.172**	44.119
Depósitos judiciais (Nota 15)	**3.282**	2.455	**3.282**	2.455
Outros ativos	**737**	3.834	**737**	3.834
	79.550	**73.014**	**95.425**	**82.472**
Investimento (Nota 7)	**61.497**	129.751	**-**	-
Imobilizado (Nota 8)	**8.620**	7.684	**8.691**	7.830
Direito de uso (Nota 9)	**13.840**	13.835	**13.840**	13.835
Intangível (Nota 10)	**822.763**	597.224	**868.584**	704.637
	906.720	**748.494**	**891.115**	**726.302**
	994.132	**821.508**	**986.540**	**808.774**
Total do ativo	**1.390.398**	**1.021.293**	**1.411.146**	**1.082.878**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Fornecedores (Nota 11)	**25.357**	18.530	**27.208**	18.813
Obrigações trabalhistas (Nota 12)	**44.398**	33.378	**55.788**	49.062
Imposto de renda e contribuição social a pagar (Nota 13)	**344**	280	**537**	2.256
Outras obrigações tributárias (Nota 14)	**21.886**	18.792	**22.865**	20.112
Outras contas a pagar com partes relacionadas (Nota 6)	**21.590**	11.219	**-**	-
Contas a pagar por aquisição de controladas (Nota 7.1)	**79.212**	101.318	**79.212**	101.718
Arrendamento mercantil (Nota 16)	**6.567**	6.240	**6.567**	6.240
Prêmios e sinistros a pagar (Nota 17)	**-**	-	**17.467**	42.266
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	**7.471**	94.690	**7.471**	94.690
Debêntures (Nota 18)	**1.463**	-	**1.463**	-
Outros passivos	**3.564**	957	**6.114**	5.371
	211.852	**285.404**	**224.692**	**340.528**
Passivo não circulante				
Fornecedores (Nota 11)	**427**	746	**2.250**	1.156
Outras obrigações tributárias (Nota 14)	**9.458**	10.394	**9.542**	10.506
Provisões para demandas judiciais (Nota 15)	**6.348**	5.745	**6.374**	5.998
Contas a pagar por aquisição de controladas (Nota 7.1)	**96.084**	70.367	**96.084**	69.967
Outras contas a pagar com partes relacionadas (Nota 6)	**1.686**	1.434	**-**	-
Arrendamento mercantil (Nota 16)	**9.803**	9.918	**9.803**	9.918
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	**10.673**	140.088	**10.673**	140.088
Debêntures (Nota 18)	**375.000**	-	**375.000**	-
Outros passivos	**3.008**	799	**11.387**	8.484
	512.487	**239.491**	**521.113**	**246.117**
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 20.1)	**567.605**	418.920	**567.605**	418.920
Ações em tesouraria	**(16.757)**	(16.757)	**(16.757)**	(16.757)
Reservas de capital (Nota 20.4)	**77.730**	72.234	**77.730**	72.234
Reserva de lucro (Nota 20.3)	**22.775**	18.564	**22.775**	18.564
Resultado do período	**14.706**	3.437	**14.706**	3.437
	666.059	**496.398**	**666.059**	**496.398**
Participação de acionistas não controladores	-	-	(718)	(165)
Total do patrimônio líquido	**666.059**	**496.398**	**665.341**	**496.233**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.390.398**	**1.021.293**	**1.411.146**	**1.082.878**

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	Capital social (excluindo custos em emissão de ações)	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva de lucro	Lucro / (Prejuízo) acumulado	Total Companhia	Participação não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**379.427**	**-**	**71.261**	**18.383**	**-**	**469.071**	**(187)**	**468.884**
Resultado do exercício	-	-	-	-	3.618	**3.937**	22	**3.640**
Plano de opções de ações	-	-	385	-	-	**385**	-	**385**
Aumento de capital (Nota 20.1)	**39.493**	-	-	-	-	**39.493**	-	**39.493**
Recompra de ações	**-**	**(16.757)**	-	-	-	**(16.757)**	-	**(16.757)**
Exercício das opções do plano de remuneração de ações	-	-	588	-	-	**588**	-	**588**
Destinação do lucro (a ser deliberado na AGO de 28/04/2023)	**-**	-	-	**181**	**(181)**	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	**(935)**	**(935)**	-	**(935)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**418.920**	**(16.757)**	**72.234**	**18.564**	**3.437**	**496.398**	**(165)**	**496.233**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**418.920**	**(16.757)**	**72.234**	**18.564**	**3.437**	**496.398**	**(165)**	**496.233**
Resultado do período	-	-	-	3.437	15.480	**15.480**	(553)	**14.927**
Plano de opções de ações	-	-	5.496	-	-	**5.496**	-	**5.496**
Aumento de capital (Nota 20.1)	148.685	-	-	-	-	**148.685**	-	**148.685**
Recompra de ações	-	-	-	-	-	**-**	-	**-**
Exercício das opções do plano de remuneração de ações	-	-	-	-	-	**-**	-	**-**
Reserva legal	-	-	-	774	(774)	-	-	-
Outras	-	-	-	-	(3.437)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**567.605**	**(16.757)**	**77.730**	**22.775**	**14.706**	**666.059**	**(718)**	**665.341**

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo / lucro básico e diluído por ações)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas líquidas				
Serviços prestados (Nota 21)	463.988	371.504	510.843	412.401
Despesas operacionais				
Repasse	(46.494)	(43.255)	(51.972)	(47.923)
Remunerações, encargos sociais e benefícios (Nota 22)	(188.497)	(154.240)	(270.187)	(223.193)
Despesas comerciais / *marketing*	(15.142)	(13.390)	(16.216)	(14.698)
Infra-estrutura	(10.059)	(9.263)	(11.255)	(10.389)
Institucionais e legais (Nota 23)	(2.837)	(3.521)	(4.198)	(4.119)
Serviços de terceiros (Nota 24)	(99.895)	(80.890)	(40.704)	(31.529)
Outras receitas operacionais, líquidas	23.595	12.849	24.392	11.347
Outras despesas operacionais, líquidas	(3.490)	(1.511)	(4.461)	(1.819)
Perdas efetivas e esperadas com contas a receber (Nota 4)	(79)	(908)	4	(854)
Depreciação e amortização	(48.797)	(30.671)	(51.096)	(36.109)
Impairment	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 7)	(246)	8.666	-	-
	(391.941)	**(316.134)**	**(425.693)**	**(359.286)**
Resultado operacional	**72.047**	**55.370**	**85.150**	**53.115**
Resultado financeiro líquido				
Despesas financeiras (Nota 25)	(53.348)	(33.652)	(55.364)	(34.073)
Receitas financeiras (Nota 25)	17.748	6.025	19.870	12.429
Outros resultados financeiros líquidos (Nota 25)	(35.274)	(34.047)	(47.314)	(33.666)
	(70.874)	**(61.674)**	**(82.808)**	**(55.310)**
Resultado antes da contribuição social e imposto de renda	**1.173**	**(6.304)**	**2.342**	**(2.195)**
Imposto de renda e contribuição social - correntes (Nota 13)	(300)	-	(2.849)	(4.152)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos (Nota 13)	14.608	9.922	15.801	9.987
	14.308	**9.922**	**12.952**	**5.835**
Resultado do período antes da participação de não controladores	**15.481**	**3.618**	**15.294**	**3.640**
Resultado do período atribuível a:				
Acionistas não controladores	-	-	(185)	22
Acionistas controladores	**15.481**	**3.618**	**15.479**	3.617
Resultado básico por ação (Nota 19.5) - em reais	0,76	0,11		
Resultado diluído por ação (Nota 19.5) - em reais	0,76	0,11		

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo líquido do período	**15.481**	3.618	**15.294**	3.640
Outros valores abrangentes	**-**	-	**-**	-
Resultado abrangente do período	**15.481**	**3.618**	**15.294**	**3.640**
Resultado abrangente do período atribuível a:				
Acionistas não controladores	**-**	-	**(185)**	22
Acionistas controladores	**15.481**	3.618	**15.479**	3.618

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado do período antes de imposto de renda e contribuição social	**15.954**	(6.304)	**17.945**	(2.195)
Ajustes de receitas e despesas que não afetam caixa e equivalentes:				
Perda esperada com contas a receber (Nota 4)	**79**	908	**(4)**	854
Ajuste a valor presente	**3.152**	11.300	**3.151**	11.333
Remuneração baseada em ações (Nota 22)	**5.496**	4.594	**5.496**	4.594
Depreciação e amortização	**30.671**	29.974	**49.271**	35.282
Valor justo de contas a pagar por aquisição de corretoras (Nota 25)	**31.471**	20.572	**31.471**	20.572
Reversão de provisão de garantia financeira (Nota 25)	**-**	-	**(984)**	(1.332)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 7)	**3.119**	(8.666)	**-**	-
Constituição (Reversão) de provisão para demandas judiciais	**603**	(2.175)	**376**	(2.127)
Juros e rendimentos financeiros	**11.068**	20.113	**14.003**	17.507
Perdas com dividendos desproporcionais	**-**	-	**-**	-
Baixa de imobilizado e intangível	**1.119**	142	**1.293**	146
Ajustes por redução no valor recuperável de ativos (Nota 7)	**-**	-	**-**	-
Outras provisões	**-**	18.655	**28.363**	24.599
Redução de ativos e aumento de passivos operacionais	**102.732**	**89.113**	**150.381**	**109.233**
Contas a receber	**(26.968)**	(46.474)	**(23.868)**	(54.967)
Impostos a recuperar - líquido de IR e CSLL compensados	**(21.316)**	2.597	**(12.941)**	3.716
Fornecedores	**5.118**	4.089	**8.098**	4.312
Obrigações trabalhistas	**5.587**	(19.220)	**(21.637)**	(22.599)
Obrigações tributárias	**2.158**	14.484	**-**	14.745
(Pagamentos) resgaste de depósitos judiciais	**(827)**	(775)	**(827)**	(775)
Pagamento de demandas judiciais	**-**	-	**-**	-
Imposto de renda e contribuição pagos	**-**	-	**(17.911)**	(4.058)
Partes relacionadas - excluindo garantias financeiras	**155**	(13)	**-**	-
Outros ativos e passivos	**1.627**	(1.466)	**(5.299)**	(1.870)
	(34.466)	**(46.778)**	**(74.385)**	**(61.496)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**68.266**	**42.335**	**75.996**	**47.737**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos por aquisições de corretoras (líquido do caixa adquirido)	**(397.029)**	(158.112)	**(185.493)**	(157.228)
Aumento de capital em controladas (Nota 7)	**(2.300)**	-	**-**	-
Aquisição de imobilizado e intangível	**178.085**	(27.502)	**(26.766)**	(29.411)
(Aplicação) Resgate de títulos e valores mobiliários	**(135.338)**	(36.786)	**(140.234)**	(38.092)
Dividendos a receber controladas	**-**	-	**-**	-
Incorporações de controladas - caixa líquido	**11.893**	5.180	**-**	-
Caixa líquido aplicado e gerado nas atividades de investimentos	**(344.689)**	**(217.220)**	**(352.493)**	**(224.731)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos	**376.464**	215.867	**376.463**	215.867
Pagamento de empréstimos	**(238.598)**	(50.799)	**(238.598)**	(50.799)
Pagamento de arrendamento mercantil (principal e juros)	**(9.895)**	(7.815)	**(9.895)**	(7.825)
Recebimento pelo exercício do plano de remuneração de ações	**-**	(3.621)	**-**	(3.621)
Recompra de ações	**-**	(16.757)	**-**	(16.757)
Aumento de capital (Nota 20.1)	**148.685**	39.493	**148.685**	39.493
Pagamento de dividendos	**-**	(1.312)	**-**	-
Caixa líquido aplicado e gerado nas atividades de financiamentos	**276.656**	**175.056**	**276.655**	**176.358**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**233**	**171**	**158**	**(636)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**281**	110	**399**	1.035
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**514**	281	**557**	399

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos valores adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas				
Receitas de prestação de serviços (líquidas de cancelamentos)	528.187	422.918	583.391	472.297
Perda esperada com contas a receber	(79)	(908)	4	(854)
Insumos adquiridos de terceiros				
Repasse	(46.494)	(43.255)	(51.972)	(48.163)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(121.515)	(107.022)	(66.095)	(62.397)
Valor adicionado bruto	**360.099**	**271.733**	**465.328**	**360.883**
Depreciação e amortização	(41.313)	(23.979)	(42.752)	(28.903)
Valor adicionado líquido produzido	**318.786**	**247.754**	**422.576**	**331.980**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(246)	8.666	-	-
Receitas financeiras (inclui resultado de instrumentos financeiros - garantias)	-	-	-	-
Ajuste por perda de valor recuperável de ativos	-	-	-	-
Dividendos desproporcionais	-	(78)	-	-
	(246)	**8.588**	**-**	**-**
Valor adicionado a distribuir	**318.540**	**256.342**	**422.576**	**331.980**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	126.205	103.930	185.319	155.101
Remuneração baseada em ações	5.085	4.199	5.496	5.215
Benefícios	22.754	17.111	31.705	23.821
FGTS	8.247	6.586	12.469	10.392
	162.291	**131.826**	**234.989**	**194.529**
Governos (impostos, taxas e contribuições)				
Federais e municipais	62.390	52.265	81.623	71.096
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis e juros	10.027	8.952	10.431	9.290
Remuneração de capitais próprios				
Lucro (Prejuízo) retido	15.480	3.936	15.480	3.936
Lucros retidos e dividendos adicionais propostos	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-
Dividendos desproporcionais	-	-	-	112
Participação de não controladores	-	-	(185)	19
	15.480	**3.936**	**15.295**	**4.067**
Resultado financeiro líquido	68.352	59.363	80.238	52.998
	318.540	**256.342**	**422.576**	**331.980**

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais: A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia"), com sede social localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, São Paulo – SP, tem como objeto social a corretagem e administração de seguros de todos os ramos, incluindo de previdência social complementar e de saúde, sendo permitida a participação no capital social de outras sociedades empresárias que atuem, direta ou indiretamente, no setor de seguros e resseguros, no setor de corretagem e intermediação de seguros, incluindo a prestação de serviços correlatos, e no setor de serviços e produtos financeiros, desde que devidamente autorizada pela autoridade competente na forma da legislação aplicável, na qualidade de sócia, acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento como a subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades atuantes em qualquer dos setores acima referidos, a prestação de serviços de consultoria empresarial e, ainda, serviços de tecnologia. A Companhia foi constituída como sociedade anônima, em 15 de março de 2010, por meio de permuta das ações por quotas de corretoras ("Sociedades Corretoras"). No dia 22 de dezembro de 2023, a WP Itacaré Holdco S.A. adquiriu 71,73% das ações ordinárias da Companhia por meio de leilão. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R$ 43,50 por ação, totalizando o valor de R$ 610.373.556,00. E após a liquidação financeira ocorrida no dia 5 de janeiro de 2024, as ações deixaram de ser negociadas no Novo Mercado da B3. Em 10 de abril de 2024, conforme comunicado emitido pela Companhia, foi iniciado o protocolo do pedido de registro de uma oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia visando o cancelamento do seu registro de emissão de valores mobiliários categoria "A" na CVM e, consequentemente, à sua saída do segmento básico de listagem da B3. Em 23 de julho de 2024, a Companhia comunicou que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) aprovou sua OPA (Oferta Pública de Ações) com o objetivo de cancelar o registro da Companhia na B3. O Edital da OPA de cancelamento foi publicado no dia 24 de julho de 2024. Em 26 de agosto de 2024, ocorreu o leilão da Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro da Companhia ("OPA"), realizado nesta data por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3 S.A. Como resultado do Leilão, a WP Itacaré Holdco S.A. adquiriu 24.801 ações ordinárias de emissão da Companhia. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R$ 46,47 por ação, totalizando o valor de R$ 1.152.502,47. A liquidação financeira da OPA ocorreu em 28 de agosto de 2024. Em 3 de setembro de 2024, a Companhia divulgou através de fato relevante que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, o resgate compulsório da totalidade das ações de emissão em circulação da Companhia. Foram resgatadas o total de 358.200 ações ordinárias de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado, representando 1,76% do seu capital social total. O preço do Resgate a ser pago aos seus respectivos titulares, foi equivalente ao preço por ação pago no âmbito da Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro da Companhia ("OPA"), cujo leilão foi realizado na B3 S.A. em 26 de agosto de 2024, ou seja, R$ 46,78, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, desde a Data de Liquidação do Leilão (28 de agosto de 2024) até a data do efetivo pagamento do Preço de Resgate. A liquidação do resgate foi realizada em 17 de setembro de 2024, aos acionistas, proporcionalmente a sua participação acionária na Companhia, em moeda corrente nacional. Em 1º de dezembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") e da WP Itacaré Holdco S.A. ("WP Itacaré" ou "Incorporada"), na qual foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação, formalizando a incorporação da WP Itacaré pela Companhia. A WP Itacaré era, até a data da operação, controladora direta da Companhia. Como resultado da incorporação, a WP Itacaré foi extinta de pleno direito, nos termos do artigo 227 e seguintes da Lei nº 6.404/76, sendo a Companhia sucessora universal de todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada. A operação teve como objetivo simplificar a estrutura societária do Grupo, mediante a eliminação da sociedade *holding* intermediária, concentrando as participações societárias diretamente na Companhia. Para fins contábeis, a transação caracteriza-se como uma reorganização societária entre entidades sob controle comum, uma vez que as sociedades envolvidas eram controladas pelos mesmos acionistas antes e após a operação, não havendo alteração no controle final do grupo. Dessa forma, a incorporação foi registrada pelos valores contábeis dos ativos e passivos da sociedade incorporada, na data-base da operação, sem reconhecimento de ágio ou ganho, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a reorganizações sob controle comum. Em decorrência da operação, o patrimônio líquido da WP Itacaré Holdco S.A. foi integralmente vertido para a Companhia, passando a Alper a suceder todos os ativos, passivos, direitos e obrigações da incorporada. A Administração da Companhia entende que a referida reorganização não produz efeitos no resultado consolidado do Grupo, tendo impacto apenas na estrutura societária e na apresentação das demonstrações financeiras individuais da controladora. Contexto operacional - As projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais indicam plenas condições de continuidade das operações, reforçadas pelas recentes aquisições. A receita líquida consolidada da Companhia cresceu 23,2% versus o exercício de 2024. Além disso, a Companhia mantém sua eficiência operacional, vide Nota 25. Em 2025, a Companhia seguiu sua estratégia de investimento em CAPEX e M&A, e visando a melhoria de seu capital circulante líquido foi aprovado junto ao Conselho de Administração a captação de debêntures em agosto (quatro financiamentos no mercado em março, maio, outubro e novembro de 2024) conforme demonstrado na Nota explicativa 18.

1.1. Reestruturação societária e aquisições de investimento - Incorporações de controladas - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorporou 11 controladas, conforme resumo a seguir:

Data	Corretora	Sede	Incorporadora
06/01/2025	**Fracel Corretora de Seguros Ltda.**	**SC**	**Alper Chapecó - SC**
01/06/2025	**Ducais Corretora de Seguros Ltda.**	**BH**	**Alper BH**
01/07/2025	**De Caprio Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Santos - SP**
01/06/2025	**Perutz Administradora e Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Santos - SP**
01/08/2025	**Humani Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Osasco - SP**
01/08/2025	**Humani Assessoria Técnica e Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Osasco - SP**
01/09/2025	**Reolon Agro Corretora de Seguros e Planos de Saúde Ltda.**	**MT**	**Alper MT**
01/09/2025	**Xangai Administradora e Corretora de Seguros Ltda.**	**MT**	**Alper MT**
01/09/2025	**Siena Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Matriz**
01/09/2025	**AR2 Broker Corretora de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Matriz**
01/09/2025	**Siena Assessoria e Consultoria Atuarial de Seguros Ltda.**	**SP**	**Alper Matriz**

As incorporações das corretoras na Alper foram aprovadas em assembleia geral extraordinária dos acionistas. As incorporações têm como justificativa a melhoria no processo de integração operacional, redução da complexidade e dos custos societários, otimização tributária, entre outros. No momento das incorporações, todas as sociedades corretoras eram subsidiárias integrais da Alper e os patrimônios líquidos das controladas foram absorvidos pela Companhia, com os saldos das rubricas contábeis incorporados.

Os ativos e passivos incorporados no exercício estão relacionados a seguir:

	Data incorporação										
	Fracel	Ducais/Perutz	BR Insurance	De Caprio	Humani	Reolon	Xangai	Siena Corretora	AR2 Broker	Siena Assessoria	Consolidado
	06/01/2025	01/06/2025	01/04/2025	01/07/2025	01/08/2025	01/09/2025	01/09/2025	01/09/2025	01/09/2025	01/09/2025	
Ativo Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	6.148	531	2.590	-	2.346	27	1.448	1.190	144	985	15.409
Contas a receber	-	75	(20)	-	13	6	-	-	-	-	74
Impostos a recuperar	163	5	1	90	1	-	31	30	-	8	329
Outros ativos	20	2	-	1.273	-	(129)	407	4	37	-	1.614
	6.331	**613**	**2.571**	**1.363**	**2.360**	**(96)**	**1.886**	**1.224**	**181**	**993**	**17.426**
Ativo não circulante											
Impostos a recuperar	-	-	499	-	14	-	-	-	-	-	513
Imobilizado	141	-	-	-	-	26	725	-	-	-	892
	141	**-**	**499**	**-**	**14**	**26**	**725**	**-**	**-**	**-**	**1.405**
Total do ativo	**6.472**	**613**	**3.070**	**1.363**	**2.374**	**(70)**	**2.611**	**1.224**	**181**	**993**	**18.831**
Passivo Circulante											
Fornecedores	77	3	13	166	163	278	639	38	9	5	1.391
Obrigações trabalhistas	1.185	302	-	1.102	21	1.438	15	1.369	1	-	5.433
Obrigações tributárias	1.158	14	9	-	43	(81)	1.590	71	-	11	2.815
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	18	6	-	129	11	127	75	3	22	391
Outros passivos	439	-	-	2.874	-	68	(22)	5	-	37	3.401
	2.859	**337**	**28**	**4.142**	**356**	**1.714**	**2.349**	**1.558**	**13**	**75**	**13.431**
Passivo não circulante											
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	463	-	-	-	463
Total do passivo	**2.859**	**337**	**28**	**4.142**	**356**	**1.714**	**2.349**	**1.558**	**13**	**75**	**13.431**
Acervo líquido incorporado	**3.613**	**276**	**3.042**	**(2.779)**	**2.018**	**(1.784)**	**262**	**(334)**	**168**	**918**	**5.400**

Em função da incorporação, R$ 117.974 de ágio e R$ 21.599 de ativos identificáveis líquido de amortização foram reclassificadas do grupo de investimento para o intangível.

Aquisição de investimentos **- Aio:** Em 23 de julho de 2025, os acionistas aprovaram a aquisição de 100% do capital social da Aio Corretora de Seguros e Benefícios Ltda., uma corretora de seguros com especialização em seguros corporativos e benefícios com sede em São Paulo (SP). A incorporação foi consumada dia 1º de fevereiro de 2026 após superadas as condições precedentes a que estava sujeita, e tem um valor total de R$ 17.592, dos quais R$ 10.150 foram pagos à vista no fechamento, e o restante será pago entre 2025 e 2029 em parcelas anuais, condicionadas ao atingimento de metas de performance estipuladas no contrato de compra e venda.

Parcela à vista	10.150
Parcela *earn out* / acelerador	7.442
Total da contraprestação	**17.592**
Ajuste a valor presente sobre parcela retida	(1.935)
Contraprestação líquida	**15.657**

Elevus: Em 28 de novembro de 2025, os acionistas aprovaram a aquisição de 100% do capital social da Perobas Consultoria Empresarial e Corretagem de Segu

(Continuação)

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. - CNPJ nº 11.721.921/0001-60

Receitas e resultados provenientes da aquisição

	Data incorporação										
	Fracel 06/01/2025	Ducais / Perutz 01/06/2025	BR Insurance 01/04/2025	De Caprio 01/07/2025	Humani 01/08/2025	Reolon 01/09/2025	Xangai 01/09/2025	Siena Corretora 01/09/2025	AR2 Broker 01/09/2025	Siena Assessoria 01/09/2025	Consolidado
Ativo Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	6.148	531	2.590	-	2.346	27	1.448	1.190	144	985	15.409
Contas a receber	-	75	(20)	-	13	6	-	-	-	-	74
Impostos a recuperar	163	5	1	90	1	-	31	30	-	8	329
Outros ativos	20	2	-	1.273	-	(129)	407	4	37	-	1.614
	6.331	**613**	**2.571**	**1.363**	**2.360**	**(96)**	**1.886**	**1.224**	**181**	**993**	**17.426**
Ativo não circulante											
Impostos a recuperar	-	-	499	-	14	-	-	-	-	-	513
Imobilizado	141	-	-	-	-	26	725	-	-	-	892
	141	**-**	**499**	**-**	**14**	**26**	**725**	**-**	**-**	**-**	**1.405**
Total do ativo	**6.472**	**613**	**3.070**	**1.363**	**2.374**	**(70)**	**2.611**	**1.224**	**181**	**993**	**18.831**
Passivo Circulante											
Fornecedores	77	3	13	166	163	278	639	38	9	5	1.391
Obrigações trabalhistas	1.185	302	-	1.102	21	1.438	15	1.369	1	-	5.433
Obrigações tributárias	1.158	14	9	-	43	(81)	1.590	71	-	11	2.815
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	18	6	-	129	11	127	75	3	22	391
Outros passivos	439	-	-	2.874	-	68	(22)	5	-	37	3.401
	2.859	**337**	**28**	**4.142**	**356**	**1.714**	**2.349**	**1.558**	**13**	**75**	**13.431**
Passivo não circulante											
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	463	-	-	-	463
Total do passivo	**2.859**	**337**	**28**	**4.142**	**356**	**1.714**	**2.349**	**1.558**	**13**	**75**	**13.431**
Acervo líquido incorporado	**3.613**	**276**	**3.042**	**(2.779)**	**2.018**	**(1.784)**	**262**	**(334)**	**168**	**918**	**5.400**

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, principais práticas contábeis, julgamentos e estimativas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alper referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão e divulgação de acordo com a aprovação dos membros do Conselho de Administração da Companhia em 22 de abril de 2025, considerando os eventos subsequentes até esta data. Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico é baseado nas contraprestações pagas em troca de ativos e os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações. Já o valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e, somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia e suas investidas. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado. **2.1. Base de consolidação e investimentos em controladas -** Base de consolidação - Em 31 de dezembro de 2025, a controladora Alper possuía investimentos, diretos e indiretos, em 8 sociedades, representadas por 6 empresas limitadas, 1 empresa sociedade anônima de capital fechado, com atuação em 5 estados brasileiros (7 sociedades em 31 de dezembro de 2024, em 4 estados brasileiros). As informações financeiras individuais e consolidadas incluem as informações financeiras das empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia (Nota 7):

	Participação	
Controlada direta	**2025**	**2024**
4K Representação, Intermediação de Negócios e Corretagem de Seguros Ltda. ("4K")	99,99%	99,99%
Aio Corretora de Seguros e Benefícios Ltda. ('Aio")	100,00%	-
Alper Canais Corretora de Seguros Ltda. ("Alper Canais")	100,00%	-
Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. SCP ("Abrahy")	50,00%	50,00%
Alper RE Corretora de Resseguros Ltda. ("Alper Re")	100,00%	100,00%
Alper Tech Ltda. ("Alper Tech")	100,00%	100,00%
Ancora Investe Corretora de Seguros Ltda. ("Ancora")	99,98%	99,98%
AR2 Broker Corretora de Seguros Ltda. ('Siena")	- (*)	-
Brasil Insurence Corretagem de Seguros Ltda. ('Brasil Insurence")	- (*)	-
De Caprio Corretora de Seguros Ltda. ("De Caprio")	- (*)	-
Ducais Corretora de Seguros Ltda. ("Ducais")	- (*)	-
Fracel Corretora de Seguros Ltda. ("Fracel")	- (*)	-
Humani Assessoria Técnica e Corretora de Seguros Ltda. ("Humani")	- (*)	-
Humani Corretora de Seguros Ltda. ("Humani ")	- (*)	-
Perobas Consultoria Empresarial e Corretagem de Seguros Ltda. ("Elevus")	100,00%	-
Perutz Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ('Perutz")	- (*)	-
Reolon Agro Corretora de Seguros e Planos de Saúde Ltda. ("Reolon")	- (*)	-
Siena Assessoria e Consultoria Atuarial de Seguros Ltda. ("Siena")	- (*)	-
Siena Corretora de Seguros Ltda. ("Siena")	- (*)	-
Xangai Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ('Reolon")	- (*)	-
(*) Empresas controladas incorporadas durante o exercício de 2025		
Controlada indireta		
Alper Administradora de Benefícios Ltda. ("Alper Adm. (Newsa Adm.")	- (*)	100,00%

Os períodos de encerramento contábil das controladas, incluídas na consolidação, são coincidentes com os da Controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas uniformemente nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada como um componente do patrimônio líquido consolidado e na demonstração consolidada do resultado na rubrica de "Participação de acionistas não controladores". Investimentos em controladas - Os investimentos em controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial, e são contabilizados inicialmente ao custo, ajustado subsequentemente pelas participações da investidora nos resultados das operações e outros ganhos e perdas. As informações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período e divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são realizados ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as políticas contábeis da Companhia. **2.2. Políticas contábeis - 2.2.1. Moeda funcional e de apresentação -** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas que compõem o Grupo Alper são mensurados e apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Alper atua ("moeda funcional"). **2.2.2. Combinação de negócios -** Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um *input* - entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. O processo adquirido é considerado substantivo se for essencial para a capacidade de desenvolver ou converter o *input* - entrada de recursos adquiridos em *outputs* - saídas de recursos, e os *inputs* - entradas de recursos adquiridos incluírem tanto a força de trabalho organizada com as habilidades, conhecimentos ou experiência necessários para executar esse processo; ou for fundamental para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou não pode ser substituída sem custo, esforço ou atraso significativos na capacidade de continuar produzindo *outputs* - saída de recursos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios (contraprestação contingente) - Os passivos contingentes de uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição, e as variações no valor justo da contrapartida contingente subsequente, não classificadas como ajustes do período de mensuração, depende da forma de classificação da contrapartida contingente. A contrapartida contingente classificada como passivo é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido no resultado. Ativos intangíveis adquiridos - Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, equivalente ao custo de aquisição, e, subsequentemente, são mantidos ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. Ágio e teste de valor recuperável (*impairment*) - Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos, e, posteriormente, é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável (*impairment*). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios, a partir da data de aquisição, deve ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa ("UGCs") que se beneficiarão das sinergias das combinações de negócios realizadas pela Companhia, e estas são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou quando houver indicação de perda do valor recuperável desse ativo financeiro. Se o valor recuperável da UGC for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício, sem a possibilidade de reversão em período subsequente. O valor recuperável das UGCs, no caso da Alper, corresponde ao seu valor em uso, considerando projeções de fluxos de caixa futuros, tendências e perspectivas de mercado, demanda e outros fatores econômicos. Tais fluxos são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto. **2.2.3. Instrumentos financeiros -** Os ativos e passivos financeiros da Companhia são reconhecidos a partir da data em que ela se torna parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros, e de acordo com o CPC 48 - Instrumentos financeiros, sendo inicialmente registrados pelo valor justo. A Companhia classifica os seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, dependendo da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro. Os passivos financeiros ou patrimônio são instrumentos de dívida e de patrimônio que venham a ser emitidos pela Companhia, de acordo com a natureza e definições do acordo contratual. A classificação dos seus passivos financeiros é realizada no momento do seu reconhecimento inicial e, os custos de transação associados a essa categoria são considerados como despesa quando ocorrem. Após a mensuração inicial, as contas a pagar por aquisição de corretoras são classificadas como passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, enquanto fornecedores são avaliados pelo custo amortizado (método de taxa efetiva de juros). As baixas somente ocorrem quando suas obrigações são extintas ou canceladas, e a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, é tratado como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. A Companhia e suas subsidiárias aplicam uma abordagem simplificada e registram perdas esperadas com base no histórico de expectativa de perda do contas a receber. O modelo adotado leva em consideração as características de risco de crédito das operações e contrapartes, sendo que a maior parte de tais ativos são objetos de negociação com empresas predominantes em seu mercado de atuação. Com base nisso, a Administração estabelece a avaliação/classificação dos riscos de crédito agrupando-os em *ratings* de vencimento e conciliando os títulos através do período para identificar a eficiência no recebimento. Adicionalmente, os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicada somente a classificação dos ativos financeiros nas categorias previstas. Na tabela a seguir, demonstramos à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos da CPC 48:

Ativos / passivos financeiro	**Classificação CPC 48**
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários e garantias financeiras	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Custo amortizado
Outros recebíveis ou outras contas a pagar com partes relacionadas	Custo amortizado
Contas a receber por alienação de investimentos	Custo amortizado
Outros ativos	Custo amortizado
Depósitos judiciais	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Contas a pagar por aquisição de controladas	Valor justo por meio do resultado
Outros passivos	Custo amortizado

Mensuração subsequente - Para fins de mensuração subsequente, os ativos e passivos financeiros são classificados em duas categorias: • ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • ao valor justo por meio do resultado. Instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado: Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Método de juros efetivos - A Companhia utiliza o método da taxa de juros efetiva para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos/desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado. **2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários -** Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço, e seus valores justos. **2.2.5. Contas a receber -** As contas a receber são registradas pelo valor justo, e, quando aplicável, ajustadas ao seu valor presente, e posteriores são mensuradas pelo custo amortizado. São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos com base na perda esperada, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias. **2.2.6. Intangível -** Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear, ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação a prováveis perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados em relação a perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). **2.2.7. Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"), correntes e diferidos, são reconhecidos como despesa ou receita no resultado. Imposto de renda e contribuição social - corrente - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 2 (duas) sociedades controladas optaram pelo regime de lucro presumido e 5 (cinco) controladas optaram pelo regime de lucro real, sendo a Controladora optante pelo lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída trimestralmente, à alíquota de 15%, acrescido o adicional de 10% (sobre a parcela que exceder R$ 60 do lucro presumido por trimestre ou R$ 20 do lucro real por mês). A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. Imposto de renda e contribuição social - diferido - O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("imposto diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais. Os impostos diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados não possuem prazo de prescrição, sendo a sua compensação limitada a 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data de encerramento e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. **2.2.8. Tributos sobre prestações de serviços -** Para as empresas optantes do regime de tributação do IR/CSLL do lucro presumido, no regime de incidência cumulativa, as alíquotas da contribuição para o PIS e da COFINS são 0,65% e de 3%, respectivamente, sobre a receita operacional bruta e outras receitas. Nas empresas optantes do regime de lucro real, as alíquotas são de 1,65% e 7,60%, de PIS e COFINS, respectivamente, reduzidos de créditos apurados pelos mesmos percentuais dos impostos sobre valores de determinados custos e despesas, diretamente atribuíveis à operação. No entanto para empresas optantes pelo Lucro Real em que o segmento de atividade esteja previsto no inciso XXV, artigo 10 da Lei nº 10.833/2003 o regime incidente é o cumulativo com alíquotas de 0,65% para PIS e 3% para COFINS. As receitas de prestação de serviço também são tributadas pelo ISS a alíquotas que variam entre 2% e 5%. **2.2.9. Apuração de resultado -** O resultado das operações da Companhia (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A Administração da Companhia adota como política contábil de apresentação dos custos dos serviços prestados em conjunto com as despesas. **2.2.10. Reconhecimento de receita -** As Sociedades Corretoras de Seguros possuem relacionamento direto com seus clientes, intermediando a venda de seguros conforme a legislação vigente, mas não assumem quaisquer riscos de sinistralidade associados às apólices intermediadas. Desta forma, as comissões recebidas ou a receber, que não requeiram que o corretor preste serviços adicionais durante o período de vigência da apólice, são reconhecidas como receita na data de emissão ou renovação das respectivas apólices ou na nomeação da corretora. Nos demais casos, a receita é reconhecida de acordo com a vigência do contrato. A Companhia e suas subsidiárias adotam a norma CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo o reconhecimento de receita baseado nos cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de performance previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos; e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida. As estimativas de perda de valores não têm impacto significativo no reconhecimento de receita, haja visto que a prestação de serviços de corretagem não oferece garantias, assim como as perdas de valores com créditos de liquidação duvidosa não apresentam impactos relevantes em decorrência das políticas de mensuração mantidas pela Companhia. Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Companhia. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há previsão de variabilidade somente no acordo de produção/comissão adicional, onde a Companhia possui uma remuneração variável mediante a produção de prêmios líquidos baseados em *ratings*. Assim, a característica de contraprestação variável é aplicável somente aos contratos de acordo com a produção/comissão adicional (em função do aumento do volume de prêmios líquidos negociados), cujos efeitos não foram considerados significativos para registro nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **• Principais linhas de serviços:** Comissão de corretagem (apólices e endossos) - Destinada à venda de seguros nos negócios de ramos elementares, previdência, benefícios, massificados e automóveis, com consultores especializados e realização de cotação de propostas multisseguradoras, fornecendo soluções em seguros de alto valor agregado. Agenciamento - Os agenciamentos são devidos quando é um novo cliente corporativo para a seguradora e a comercialização de seguros em condições de exclusividade. Prestação de serviços acordados - Destinada à prestação de determinados serviços aos clientes, como consultoria na reestruturação de seguros, possibilitando a esses clientes a ampliação de sua gama de ofertas na contratação de seguros e redução do custo com prêmios pagos. Intermediações de resseguros - Operação pela qual o segurador busca transferir total ou parcialmente a outra seguradora, um risco assumido através da emissão de uma apólice ou um conjunto delas. Dessa forma, reduz-se a responsabilidade na aceitação de um risco considerado excessivo, cedendo à Alper RE uma parte da responsabilidade e do prêmio recebido. Esta operação está destinada à venda de resseguros nos diversos ramos com consultores especializados e realização de cotação de propostas multisseguradoras, fornecendo soluções em resseguros de alto valor agregado. **• Contratos e obrigações:** Identificação do contrato com o cliente - Os contratos celebrados entre Companhia e clientes contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são identificadas. Quando da ausência de contrato são utilizadas práticas comerciais usuais de mercado. Identificação de obrigação de performance - A obrigação de performance da Companhia refere-se a agenciamento e comissão sobre apólice/endosso, mediante apresentação da proposta e emissão da apólice ou endosso pela seguradora e para remuneração adicional por contrato e prestação do serviço. Dessa forma, para cada tipo de apólice/endosso e serviço prestado, há um preço estipulado no contrato ou na prática comercial adotada pela Companhia (refletindo o valor da contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente) – preço de venda individual estabelecido em contrato, não havendo previsão de valores variáveis a serem considerados. Não há cláusulas contratuais e/ou eventos de que os clientes recebem descontos pela compra de um grupo de bens ou serviços (isto é, se a soma dos preços de venda individuais desses serviços prometidos no contrato exceder a contraprestação prometida no contrato), não havendo alocação de desconto a ser realizada às obrigações de performance nem custo incremental para obtenção de contrato. Remuneração esperada e alocação da remuneração - A Companhia adota o procedimento de reconhecer receitas referentes à prestação de serviços mediante atendimento das obrigações de desempenho contratuais pelo valor que reflita o valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente. **2.2.11. Despesas com remunerações, encargos sociais e benefícios -** Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros) e as remunerações variáveis, tais como os bônus e os pagamentos baseados em ações. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos. Plano para a alta administração - O plano concede opções de ações à alta administração sendo enquadrados por meios de programas (SOP 2019, 2020, 2022 e 2024) da Alper Seguros. Para o plano SOP 2024, o preço de exercício foi definido contratualmente corrigido pela variação do IPCA desde 5 de janeiro de 2024 até a Data de Exercício da Opção. Para os demais, o preço de exercício das opções foi equivalente ao valor médio dos últimos 60 pregões na B3, imediatamente anteriores a data da outorga, líquido dos proventos, corrigido pelo índice de inflação desde a data da outorga até a data do efetivo exercício da opção e com um desconto de 15% -25%. As opções serão exercíveis a partir do prazo estabelecido em contrato na data de concessão e se o executivo ainda estiver empregado naquela data. Caso contrário, as opções expiram. O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo binomial de precificação das opções que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. As opções de ações podem ser exercidas entre dois e cinco anos após o período de carência. Não há alternativas para pagamento em dinheiro. **2.2.12. Provisão para demandas judiciais -** Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. **2.2.13. Ações em tesouraria -** As ações em tesouraria são instrumentos patrimoniais próprios mantidos substancialmente para futuras outorgas de s*tock option* e ações restritas da Companhia, alienações ou cancelamentos. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. **2.2.14. Resultado por ação básico e diluído -** O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível aos acionistas ordinários pelo número médio ponderado de ações ordinárias em aberto durante o período. O resultado diluído por ação é computado de forma semelhante ao básico, exceto ao fato de que as ações em circulação são adicionadas o potencial efeito de diluição, atribuíveis às opções de compra de ações, utilizando o preço médio ponderado das ações. **2.2.15. Informações por segmento -** Segmentos operacionais são componentes da Companhia que desenvolvem atividades de negócios das quais pode-se obter receitas e incorrer despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor da entidade, que toma decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. A Companhia classifica suas operações em 8 unidades de negócio: benefícios e previdência, massificados, automóveis, riscos corporativos, transportes, resseguros e agronegócios. **2.2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa -** As demonstrações do fluxo de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – demonstração do fluxo de caixa (IAS 7). **2.2.17. Arrendamentos -** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor e reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso - A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo prazo do arrendamento. Passivos de arrendamento - Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor - A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de imóveis, máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.2.18. Mensuração do valor justo -** A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte, baseando-se na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. **2.2.19. Classificação circulante versus não circulante -** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo encontre-se vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.2.20. Transações envolvendo pagamento baseado em ações -** Funcionários elegíveis, administradores e conselheiros da Companhia recebem pagamentos baseados em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais"). Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contrapartida não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a serem recebidos) são mensurados por meio da diferença entre o valor justo do pagamento baseado em ações e o valor justo de quaisquer produtos ou serviços recebidos na data de sua outorga. Transações liquidadas com títulos patrimoniais - O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação binominal. Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados (vide Nota 18.6) em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou *vesting period*). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (*vesting date*) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período. Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre

6. Outros recebíveis e outras contas a pagar - partes relacionadas

	Controladora				Consolidado			
	2025		2024		2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contas a receber de ex-controladores das corretoras:								
4K (a)	-	-	-	-	24.451	-	22.003	-
	-	-	-	-	24.451	-	22.003	-
Rateio de despesas (b)	23.429	21.590	8.623	10.247	-	-	-	-
Total	23.429	21.590	8.623	10.247	24.451	-	22.003	-
(-) Perdas esperadas com contas a receber (a)	-	-	-	-	17.092	-	16.959	-
Saldo líquido	23.429	21.590	8.623	10.247	7.359	-	5.044	-
Circulante	21.705	21.590	3.855	8.993	-	-	-	-
Não circulante	9.586	1.686	4.768	1.254	7.359	-	5.044	-

(a) Referem-se a contas a receber oriundas do contrato de garantia financeira mantido com ex-controlador da corretora e outros acionistas da Companhia. A partir de 20 de dezembro de 2014, o ex-controlador da corretora tornou-se inadimplente do contrato. Em razão disso, a Companhia notificou o devedor e iniciou processo judicial de cobrança e com base na opinião de seus assessores jurídicos e na análise de crédito do garantidor, houve o registro de provisão no montante de R$ 17.092 (R$ 15.627 em 31 de dezembro de 2024). De acordo com parecer do escritório responsável e com base no entendimento da Administração, o recebimento é classificado como praticamente certo. (b) Referem-se a despesas compartilhadas entre Matriz e controladas, decorrentes de aproveitamento de estrutura administrativa, benefícios a funcionários e tributos.

Os efeitos nos resultados das transações com partes relacionadas mencionadas anteriormente são os seguintes:

	Consolidado	
	2025	2024
Resultado com instrumentos financeiros – garantias (Nota 25)	984	1.332
	984	1.332

Dividendos desproporcionais - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos dividendos desproporcionais aos quotistas não controladores no montante de R$ 0 (R$ 112 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). Remuneração da Administração - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração total da Administração (incluindo o Conselho de Administração), registrada na rubrica "Remunerações, encargos sociais e benefícios" foi de R$ 17.800, correspondendo a R$ 9.683 de parcela fixa e R$ 8.117 de parcela variável (em 31 de dezembro de 2024 o montante somava R$ 18.367, correspondendo a R$ 9.758 de parcela fixa e R$ 8.606 de parcela variável).

7. Investimento e contas a pagar por aquisição de corretoras

Investida	2024	Resultado do exercício (Equivalência patrimonial)	Aquisição	Incorporação	Outros	Aportes de capital em investidas	2025
4K	**2.387**	**(548)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.839**
Abrahy	**(138)**	**(185)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(323)**
Alper Consult	**2.955**	**88**	**-**	**(3.043)**	**-**	**-**	**-**
Alper Re	**33.000**	**(2.228)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.772**
Âncora	**(28)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(28)**
Alper Tech	**3.371**	**(308)**	**-**	**-**	**-**	**2.300**	**5.363**
Fracel	**91.974**	**(43)**	**-**	**(3.043)**	**-**	**-**	**-**
Aio	**-**	**479**	**15.432**	**-**	**-**	**-**	**15.911**
Decaprio	**-**	**1.499**	**38.722**	**(40.221)**	**-**	**-**	**-**
Ducais	**-**	**173**	**8.085**	**(8.258)**	**-**	**-**	**-**
Humani	**-**	**1.789**	**30.819**	**(32.608)**	**-**	**-**	**-**
Reolon	**-**	**(1.052)**	**43.335**	**(42.283)**	**-**	**-**	**-**
Siena	**-**	**736**	**37.235**	**(37.971)**	**-**	**-**	**(28)**
Elevus	**-**	**(15)**	**9.126**	**-**	**-**	**-**	**9.111**
Saldo e realização de ativos e passivos adquiridos a valor justo	**(3.770)**	**(3.504)**	**-**	**-**	**6.129**	**-**	**(1.145)**
	129.751	**(3.119)**	**182.754**	**(256.315)**	**6.129**	**2.300**	**61.501**

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos e o resultado de equivalência patrimonial do exercício em empresas controladas, as informações abaixo estão apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investimentos	Participação 2025	Resultado de equivalência patrimonial 2025	Investimentos 2025	Resultado de equivalência patrimonial 2024	Investimentos 2024
Controladas:					
4K	**99,99%**	**(548)**	**1.839**	**679**	**2.387**
Abrahy	**50,00%**	**(185)**	**(323)**	**20**	**(138)**
Alper Consult	**100,00%**	**88**	**-**	**278**	**2.955**
Alper Re	**100,00%**	**(2.228)**	**30.772**	**5.713**	**33.000**
Âncora	**99,98%**	**-**	**(28)**	**2**	**(28)**
Alper Tech	**100,00%**	**(308)**	**5.363**	**(780)**	**3.371**
Aio	**100,00%**	**479**	**15.911**	**-**	**-**
Elevus	**100,00%**	**(15)**	**9.111**	**-**	**-**
Fracel	**100,00%**	**(43)**	**-**	**4.672**	**91.974**
Incorporada (b)					
Almeida	**100,00%**	**-**	**-**	**-**	**-**
Siena	**100,00%**	**736**	**-**	**-**	**-**
Reolon	**100,00%**	**(1.052)**	**-**	**-**	**-**
Humani	**100,00%**	**1.789**	**-**	**-**	**-**
Ducais	**100,00%**	**173**	**-**	**-**	**-**
Decaprio	**100,00%**	**1.499**	**-**	**-**	**-**
BR Corretagem	**100,00%**	**-**	**-**	**-**	**-**
Good Winds		**-**	**-**	**-**	**-**
Agis		**-**	**-**	**370**	**-**
TRR		**-**	**-**	**783**	**-**
Life		**-**	**-**	**290**	**-**
Alper Adm. (Newsa)		**-**	**-**	**(11)**	**-**
Almac		**-**	**-**	**(1)**	**-**
MettaSeg		**-**	**-**	**1.075**	**-**
Togni		**-**	**-**	**(10)**	**-**
Total		**385**	**62.645**	**13.080**	**133.521**
Saldo e realização de ativos e passivos adquiridos a valor justo		**(3.504)**	**(1.145)**	**(4.414)**	**(3.770)**
Total		**(3.119)**	**61.501**	**8.666**	**129.751**

(a) Resultado de equivalência patrimonial correspondente ao período entre 1º de janeiro e a data da incorporação da corretora.

O resultado com investimento é composto por:

	Controladora	
	2025	2024
Equivalência patrimonial	385	13.080
Amortização de ativos identificáveis	(3.504)	(4.414)
Resultado com investimento	(3.119)	8.666

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os dados financeiros selecionados das empresas controladas tinham a seguinte composição:

	2025					
Corretora	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro / (prejuízo) líquido	Dividendos
4K	7.459	5.330	2.129	-	(548)	-
Almac	299	12	287	-	-	-
Âncora	-	-	-	13	88	-
Alper Consultoria	4.180	5.086	(906)	1.332	(370)	-
Life	61.970	51.489	10.481	23.413	(3.640)	-
Alper Adm	1	-	1	-	-	-
Abrahy	-	-	-	-	(43)	-
Alper Re	-	-	-	1.448	129	-
Alper Tech	-	-	-	4.988	1.499	-
Agis	-	-	-	17	44	-
TRR	-	-	-	3.753	2.216	-
Mettaseg	-	-	-	641	(427)	-
Togni	-	-	-	786	(1.722)	-
Fracel	-	-	-	2.679	670	-
Aio	-	-	-	1.159	81	-
Elevus	107	140	(33)	98	66	-

	2024					
Corretora	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro / (prejuízo) líquido	Dividendos
4K	6.474	3.799	2.675	3	679	-
Almac	-	-	-	2	(1)	-
Âncora	297	12	285	2	2	-
Alper Consultoria	2.972	17	2.955	138	278	-
Life	-	-	-	698	290	-
Alper Adm	-	-	-	-	(11)	-
Abrahy	2.699	3.013	(314)	1.236	40	-
Alper Re	74.837	60.715	14.122	21.078	5.713	-

	2024					
Corretora	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro / (prejuízo) líquido	Dividendos
Alper Tech	26.166	22.743	3.423	51.494	(780)	-
Agis	-	-	-	412	370	-
TRR	-	-	-	3.143	783	-
Mettaseg	-	-	-	2.509	1.075	-
Togni	-	-	-	412	(10)	-
Fracel	6.350	2.693	3.657	12.482	4.673	-

7.1. Contas a pagar por aquisição de controladas – contraprestações contingentes

	2025			2024		
Empresa	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ecoverde	-	-	-	1.327	-	1.327
Ferf	-	-	-	8.067	-	8.067
Next Marka	-	-	-	4.237	-	4.237
Ô Benefits	-	-	-	-	-	-
Transbroker	-	-	-	10.168	-	10.168
Vertex	-	-	-	-	-	-
C6 Re	2.722	-	2.722	2.389	2.389	4.777
JDM	3.818	-	3.818	9.375	3.505	12.880
Trade Vale	6.052	-	6.052	7.043	5.440	12.483
Budoya	12.174	-	12.174	19.130	11.378	30.508
Good Winds	4.443	1.503	5.946	7.926	4.581	12.507
Me Sinto Seguro	-	-	-	-	-	-
TRR	-	-	-	4.552	-	4.552
Agis	1.083	896	1.979	5.601	1.748	7.349
Mettaseg	2.817	3.667	6.484	3.744	5.325	9.069
DCR	2.156	930	3.086	2.176	2.472	4.648
Togni	405	-	405	1.005	365	1.370
Fracel	12.121	18.981	31.102	14.978	32.764	47.742
Aio	1.736	3.771	5.507	-	-	-
Elevus	2.393	5.051	7.444	-	-	-
De Caprio	6.419	14.521	20.940	-	-	-
Ducais	1.248	1.368	2.616	-	-	-
Humani	7.333	12.566	19.899	-	-	-
Reolon	7.736	20.863	28.599	-	-	-
Siena	4.556	11.967	16.523	-	-	-
	79.212	**96.084**	**175.296**	**101.718**	**69.967**	**171.685**

As contraprestações contingentes acima estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente e apresentam as informações consolidadas.

Liquidações - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram liquidadas as seguintes parcelas pela compra de participações societárias, em dinheiro:

	2025					2024				
Empresa	Valor inicial	Valor justo	Valor presente / atualização	Montante pago	Competência	Valor inicial	Valor justo	Valor presente / atualização	Montante pago	Competência
Ecoverde	573	720	94	1.387	jun/25	2.482	(2.000)	407	889	jun/24
Ferf	3.573	4.460	284	8.317	fev/25 e mai/25	3.639	2.620	1.636	7.895	fev/24 e mai/24
Next Marka	2.243	1.890	130	4.263	mai/24	2.643	1.517	103	4.263	mai/24
Ô Benefits	-	-	-	-	jun/25 e out/25	2.221	-	632	2.853	jun/24 e out/24
Transbroker	5.421	4.218	617	10.256	mai/25 e jul/25	5.543	-	851	6.394	mai/24 e jul/24
Alper RE	-	-	-	-	set/25 e nov/25	4.848	(563)	(622)	3.663	set/24 e nov/24
JDM	4.526	3.584	1.398	9.508	abr/25 e out/25	9.096	(1.583)	2.024	9.537	abr/24 e out/24
Vertex	2.166	(2.166)	-	-	jan/25	2.140	(2.140)	-	-	
Trade Vale	4.721	1.107	1.678	7.506	abr/25 e jul/25	6.105	652	998	7.755	abr/24 e jul/24
Almeida Budoya	-	-	-	-	out/24	12.259	4.827	1.043	18.129	out/24
Good Winds	4.207	3.147	855	8.209	mar/25 e dez/25	4.933	2.125	1.151	8.209	mar/24 e dez/24
Me Sinto Seguro	-	-	-	-	dez/24	309	-	91	400	dez/24
Agis	3.970	1.979	1.151	7.100	set/25 e dez/25	5.485	127	787	6.399	set/24 e dez/24
TRR	728	5.718	12.626	19.072	mai/25 e jul/25	858	13.917	9.143	23.918	mai/24 e jul/24
Mettaseg	2.399	1.278	323	4.000	jan/24	10.000	-	-	10.000	jan/24
DCR	1.985	(2.055)	2.354	2.284	mai/25 e nov/25	2.088	-	82	2.170	mai/24 e nov/24
Togni	488	(564)	76	-	jun/25	4.100	-	-	4.100	jun/24
Fracel	12.080	3.444	1.324	16.848	set/25	41.938	-	-	41.938	set/24
Aio	10.150	-	-	10.150	nov/25	-	-	-	-	-
Elevus	1.750	-	-	1.750	nov/25	-	-	-	-	-
De Caprio	20.000	-	-	20.000	fev/25	-	-	-	-	-
Ducais	5.729	5	(11)	5.723	jan/25; jul/25 até de/25	-	-	-	-	-
Humani	13.000	-	-	13.000	dez/25	-	-	-	-	-
Reolon	17.000	-	-	17.000	abr/25	-	-	-	-	-
Siena	22.000	-	-	22.000	abr/25	-	-	-	-	-
C6 Re	1.680	949	31	2.660	jun/25	-	-	-	-	-
Budoya	10.393	7.829	357	18.578	set/25	-	-	-	-	-
Perutz	70	-	-	70	jan/25	-	-	-	-	-
Total	**150.852**	**35.543**	**23.287**	**209.681**		**120.687**	**19.499**	**18.326**	**158.512**	

7.2. Redução ao valor recuperável dos investimentos em controladas ("*impairment*")

A partir de julho de 2016, dando continuidade ao processo de integração operacional e societária do grupo Alper, a Companhia procedeu reestruturação administrativa de suas corretoras de modo a consolidar suas unidades por região demográfica. A comparação das UGCs de 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

VRO SP (b)	VRO SP (b)
Filial Curitiba	Filial Curitiba
Filial Nova Lima	Filial Nova Lima
Filial Porto Alegre	Filial Porto Alegre
Alper RE	Alper RE
JDM	JDM
Alper Tech	Alper Tech
Fracel	Agis

(a) UGCs (unidade geradora de caixa); (b) VRO SP (Vendas, Relacionamentos e Operações). Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou o teste do valor recuperável de seus ativos financeiros, organizados nas UGCs, apoiando-se em análises elaboradas por consultoria especializada independente. O valor recuperável desses ativos foi determinado pelo método do valor justo por projeções de fluxo de caixa descontado, para um período de 10 anos acrescido da perpetuidade. As principais premissas para o teste anual de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir: Receitas - As projeções para o ano de 2025 basearam-se, principalmente, nos orçamentos das UGCs, calculados com base no orçamento da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, cujo crescimento médio das receitas das UGCs esperado para o ano é de 15,00%, que inclui os efeitos das receitas das corretoras adquiridas em 2024. Para o exercício de 2025, adotou-se fatores de crescimento compatíveis com as taxas de crescimentos históricas (médias) de crescimento da arrecadação de prêmios de seguros, observadas no período de 2014 a 2024 (conforme divulgadas pela CNSeg). Após, admitiu-se uma redução (ou aumento, conforme o caso) linear desse crescimento, ajustando-os, no fim do período projetivo (2029), à taxa de 3,5% ao ano, correspondente a variação esperada do PIB e do IPCA. As projeções utilizadas pela Companhia se baseiam em premissas sólidas de mercado que consideram expectativa de crescimento do mercado de seguros acima das projeções do PIB brasileiro, conforme observado nos últimos anos. Do ponto de vista interno, a Companhia acredita que tem totais condições de cumprir os índices projetados pois, depois de toda a reestruturação comercial nos últimos anos, foram criadas as condições necessárias para execução de planejamento visando fortalecimento da atividade comercial e, consequentemente, crescimento de receita. Para as análises do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas foram projetadas com base em premissas obtidas da mesma fonte de dados adotada para 31 de dezembro de 2024. Abaixo são apresentadas as principais taxas de crescimento do estudo de 2024, para fins de comparação: Gastos operacionais - Para o exercício social de 2025, as análises basearam-se, principalmente, nos orçamentos das UGCs aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. E para os exercícios sociais de 2025 a 2035, as despesas fixas foram estimadas com base em crescimento de inflação (variação do IPCA), uma vez que a administração entende que já realizou os ajustes necessários na estrutura das áreas de operações, de suporte e corporativas. As despesas variáveis acompanham as projeções das receitas de cada UGC. As fontes de informações utilizadas nesta análise são as projeções de longo prazo de inflação publicada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Os tributos sobre o lucro foram calculados com base nas taxas efetivas da Companhia, considerando o aproveitamento dos créditos de impostos das aquisições das corretoras, após as incorporações dessas corretoras pela Controladora. As premissas adotadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram substancialmente as mesmas. Taxa de desconto - Nos testes realizados para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os fluxos de caixa foram descontados com taxas que iniciam com 12,5% ao ano, após os impostos, obtidas através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC). (Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa inicial utilizada foi de 14,2% ao ano). Perpetuidade - A Companhia considerou um crescimento nominal de 3,50% ao ano no período perpétuo, correspondente a inflação de longo prazo. (3,76% ao ano no período perpétuo nas projeções do exercício findo em 31 de dezembro de 2024). As principais fontes de informações foram as projeções de longo prazo do BACEN. Resultado - De acordo com os testes de *impairment*, os valores recuperáveis das UGCs somam R$ 527.082, superior aos valores contábeis dos ativos, e, portanto, sem perdas por *impairment* (no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores recuperáveis dos ativos das UGCs eram de R$ 1.490.291, sem perdas por *impairment*). Os valores recuperáveis e contábeis de cada UGC testada estão representados a seguir:

		2025		2024	
UGCs	Ramo	Valor recuperável	Valor líquido	Valor recuperável	Valor líquido
VRO SP	Multiprodutos	901.100	338.282	1.225.263	589.591
Filial Curitiba	Multimercados	23.622	21.125	29.622	22.692
Filial Nova Lima	Multiprodutos	14.934	2.822	5.773	1.559
Filial Porto Alegre	Multiprodutos	45.743	18.458	90.710	20.346
Alper Re	Resseguros	27.363	4.745	27.567	18.363
JDM	Agrícola	42.908	38.709	49.339	47.486
Alper Tech	Agronegócio	30.210	4.745	16.600	4.504
Fracel	Multiprodutos	160.742	54.800	-	-
Agis (*)	Multiprodutos	-	-	45.417	20.377
Total		**1.246.622**	**494.907**	**1.490.291**	**724.918**

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20% a.a.	4.442	3.802	4.442	3.802
Equipamentos de informática	20% a.a.	1.097	1.147	1.105	1.184
Móveis, utensílios e telefônicos	10% a.a.	3.062	2.735	3.125	2.844
Outros	10% a.a.	19	-	19	-
		8.620	**7.684**	**8.691**	**7.830**

Movimentação do imobilizado - Consolidado

	Benfeitoria	Equipamento informática	Móveis e telefone	Outros	Total
Custo					
Saldos em 2024	10.332	4.830	6.092	-	21.254
Adições	2.374	547	1.552	63	4.536
Baixas	(233)	(137)	(5)	-	(375)
Reclassificação	(19)	16	3	-	-
Saldos em 2025	12.454	5.256	7.642	63	25.415
Depreciação					
Saldos em 2024	(6.530)	(3.646)	(3.249)	-	(13.425)
Adições	(1.632)	(642)	(1.270)	(44)	(3.588)
Baixas	150	137	2	-	289
Saldos em 2025	(8.012)	(4.151)	(4.517)	(44)	(16.724)
Imobilizado líquido em 2024	3.802	1.184	2.843	-	7.830
Imobilizado líquido em 2025	4.442	1.105	3.125	19	8.691

9. Direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Equipamentos de informática	2.861	3.946	2.861	3.946
Imóveis	10.979	9.889	10.979	9.889
	13.840	**13.835**	**13.840**	**13.835**

Movimentação dos direitos de uso - Consolidado

	Direito de uso (Eq. Inform.)	Direito de uso (Imóvel)	Total
Custo			
Saldos em 2023	5.389	26.256	31.645
Adição	4.332	1.394	5.726
Baixa	(4.368)	(784)	(5.152)
Recálculo	434	677	1.111
Saldos em 2024	5.787	27.543	33.330
Adição	483	5.663	6.146
Baixa	-	(167)	(167)
Recálculo	-	-	-
Saldos em 2025	6.270	33.039	39.309
Depreciação			
Saldos em 2023	(3.747)	(12.958)	(16.705)
Adição	(1.852)	(4.770)	(6.827)
Baixa	3.758	400	4.158
Recálculo	-	(121)	(121)
Saldos em 2024	(1.841)	(17.654)	(19.495)
Adição	(1.568)	(4.454)	(6.022)
Baixa	-	48	48
Recálculo	-	-	-
Saldos em 2025	(3.409)	(22.060)	(25.469)
Direitos de uso em 2024	3.946	9.889	13.835
Direitos de uso em 2025	2.861	10.979	13.840

10. Intangível

		Controladora		Consolidado	
	Amortização	2025	2024	2025	2024
Vida útil definida					
Contrato de exclusividade	46% a.a.	-	-	4.018	4.018
Carteira de clientes	10% a.a.	100.825	89.001	141.506	120.736
Acordo de não competição / solicitação	Diversas	33.438	18.020	35.531	34.160
Software	20% a.a.	26.173	32.993	29.772	36.535
Software em andamento	-	15.397	5.641	15.824	5.766
Outros intangíveis	-	-	-		
		175.834	**145.655**	**226.651**	**201.215**
Vida útil indefinida					
Ágio por rentabilidade futura	-	831.148	783.738	980.668	842.157
		831.148	**783.738**	**980.668**	**842.157**
Ajuste por redução do valor recuperável (*Impairment*)					
Software	-	(702)	(702)	(3.250)	(2.716)
Carteira de clientes	-	(3.551)	(3.551)	(7.570)	(7.814)
Acordo de não competição	-	(8.231)	(8.231)	(8.231)	(8.231)
Ágio por rentabilidade futura	-	(319.685)	(319.685)	(319.685)	(319.974)
		(332.169)	**(332.169)**	**(338.735)**	**(338.735)**
Total		**674.813**	**597.224**	**868.584**	**704.637**

Movimentação dos Intangíveis - Consolidado

	Contrato de exclusividade	Carteira de clientes	Acordo de não competição / solicitação	*Software*	*Software* em desenvolvimento	Ágio por rentabilidade futura	Outros	(-) Ajuste por redução de valor recuperável	Total
Custo									
Saldos em 31/12/2023	**9.797**	**164.008**	**39.279**	**30.561**	**14.754**	**784.295**	**250**	**(338.735)**	**704.209**
Adições	-	7.012	6.434	3.402	11.834	-	-	-	**28.682**
Baixas	-	-	-	(100)	(127)	-	-	-	**(227)**
Aquisição de investimentos	-	38.627	14.401	-	-	57.862	-	-	**110.890**
Reclassificação	-	-	-	20.695	(20.695)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	**9.797**	**209.647**	**60.114**	**54.558**	**5.766**	**842.157**	**250**	**(338.735)**	**843.554**
Adições	-	47.445	5.876	5.898	6.562	138.511	-	-	**204.292**
Baixas	-	(1.473)	-	(8.175)	-	-	-	-	**(9.648)**
Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação	-	-	-	(3.496)	3.496	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2025	**9.797**	**255.619**	**65.990**	**48.785**	**15.824**	**980.668**	**250**	**(338.735)**	**1.038.198**
Amortização									
Saldos em 31/12/2023	**(5.779)**	**(73.391)**	**(22.647)**	**(10.863)**	**-**	**-**	**(250)**	**-**	**(112.930)**
Adições	-	(15.520)	(3.307)	(7.226)	-	-	-	-	**(26.053)**
Baixas	-	-	-	66	-	-	-	-	**66**
Saldos em 31/12/2024	**(5.779)**	**(88.911)**	**(25.954)**	**(18.023)**	**-**	**-**	**(250)**	**-**	**(138.917)**
Adições	-	(25.456)	(4.505)	(9.698)	-	-	-	-	**(39.659)**
Baixas	-	254	-	8.708	-	-	-	-	**8.962**
Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2025	**(5.779)**	**(114.113)**	**(30.459)**	**(19.013)**	**-**	**-**	**(250)**	**-**	**(169.614)**
Intangível líquido em 31/12/2025	**4.018**	**141.506**	**35.531**	**29.722**	**15.824**	**980.668**	**-**	**(338.735)**	**868.584**

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão de honorários	429	746	2.250	1.156
Repasse	21.610	13.888	21.720	13.998
Prestação de serviço e produtos	3.746	4.642	5.488	4.815
	25.785	19.276	**29.458**	19.969
Circulante	**25.357**	18.530	**27.208**	18.813
Não circulante	**428**	746	**2.250**	1.156

12. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários e outras remunerações	**25.177**	18.406	**30.220**	26.203
INSS	**6.872**	6.100	**8.376**	7.810
FGTS	**1.255**	1.403	**1.670**	2.162
Provisão de férias (inclui encargos)	**9.969**	6.898	**14.013**	11.199
Provisão de 13° salário (inclui encargos)	-	-	-	-
Outros	**1.125**	571	**1.509**	1.688
	44.398	**33.378**	**55.788**	**49.062**

13. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro presumido - Corrente				
Imposto de renda corrente	-	-	(1.874)	(1.458)
Contribuição social corrente	-	-	(675)	(539)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(2.549)	(1.997)
Lucro real - Corrente				
Imposto de renda corrente	(221)	-	(221)	(1.595)
Contribuição social corrente	(79)	-	(79)	(560)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(300)	-	(300)	(2.155)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(300)	-	(2.849)	(4.152)
Lucro real - Diferido				
Imposto de renda diferido	10.741	7.296	11.618	7.343
Contribuição social diferida	3.867	2.626	4.183	2.644
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos	14.608	9.922	15.801	9.987
Total da despesa de imposto de renda e contribuição do período	14.308	9.922	12.952	5.835

Em 31 de dezembro de 2025, o valor consolidado de imposto de renda e contribuição social a pagar era de R$ 537 (R$ 2.256 em 31 de dezembro de 2024). A despesa de imposto de renda e da contribuição social das controladas com base no lucro presumido está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Empresas tributadas pelo lucro presumido:		
Receitas com serviços - Líquidas de cancelamentos	24.637	17.783
Alíquota de 32% sobre prestações de serviços	7.884	5.691
Resultado financeiro liquido	51	183
Base de cálculo	7.935	5.874
Alíquota de 15% para IRPJ e 9% de CSLL	(1.904)	(1.410)
Adicional de IRPJ - Alíquota de 10% (*)	(645)	(587)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.549)	(1.997)

(*) Adicional apurado individualmente sobre o montante de base de cálculo excedente a R$ 60 ao trimestre, para cada corretora, conforme regulamento do imposto de renda. A Controladora vem auferindo prejuízo fiscal e com base na projeção de resultado tributário futuro passou a constituir tributo diferido sobre as diferenças temporária ocorridas. A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**1.173**	(6.304)	2.342	(2.194)
Imposto de renda calculado à alíquota nominal - 34%	(399)	2.143	(796)	746
Efeito líquido das controladas tributadas pelo lucro presumido	-	-	(2.549)	(1.997)
Resultado de equivalência patrimonial	131	4.447	-	-
Resultado de instrumento financeiro (Garantia)	-	-	334	-
Provisão temporária	(4.754)	(7.491)	(4.754)	(6.120)
Valor justo de contas a pagar por aquisição de corretora	(5.557)	(6.873)	(5.557)	(6.873)
Remuneração baseada em ações	1.869	2.544	1.869	2.544
IFRS 16 - Aluguel de imóveis	1.336	188	1.336	188
Ajuste a Valor Presente	(5.583)	(3.963)	(5.583)	(3.963)
Ágio fiscal - Amortização	16.190	11.323	16.190	11.405
Prejuízo fiscal	12.690	11.866	14.102	11.866
Outras adições / exclusões	(1.344)	(3.923)	(1.370)	(1.883)
Amortização combinação de negócios	(270)	(338)	(270)	(77)
	14.308	9.923	12.952	5.835
Alíquota efetiva	1.220%	(157%)	553%	(266%)

A posição do imposto fiscal diferido é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Arrendamento Mercantil (IFRS 16)	(2.209)	(751)	(2.209)	(751)
Ativos intangíveis e passivos assumidos em combinação de negócio (a)	(1.787)	(2.031)	(1.787)	(2.031)
Provisões diversas	22.443	21.637	21.733	21.411
Mais-valia - Não incorporadas	3.166	1.891	3.166	1.891
Impairment	112.938	108.932	112.938	108.932
Aproveitamento fiscal do ágio	(113.805)	(97.614

(Continuação)

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. - CNPJ nº 11.721.921/0001-60

A maturidade dos contratos, prestações não descontadas, estão demonstradas no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Vencimento das Prestações	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
2025	-	8.030	-	8.030
2026	8.448	5.786	8.448	5.786
2027	6.137	3.540	6.137	3.540
2028	3.868	2.077	3.868	2.077
2029	1.034	161	1.034	161
2030	383	-	383	-
2031	29	-	29	-
Valores não descontados	**19.899**	**19.594**	**19.899**	**19.594**
Juros embutidos	**(3.529)**	**(3.436)**	**(3.529)**	**(3.436)**
Saldo	**16.370**	**16.158**	**16.370**	**16.158**

O indicativo do direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	Nominal		Ajustado valor presente	
Fluxo de caixa	**Contro-ladora**	**Conso-lidado**	**Contro-ladora**	**Conso-lidado**
Contraprestação do arrendamento	19.899	19.899	16.370	16.370
PIS/COFINS potencial (5,69%)	849	849	698	698

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA estimado pelo Banco Bradesco para 2025 de 4,30% a.a. (4,83% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) representam os seguintes montantes:

Ativos de Direito de Uso	Controladora		Consolidado	
Fluxo real	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Direito de uso	**13.840**	13.835	**13.840**	13.835
Depreciação	**(7.652)**	(6.131)	**(7.652)**	(6.140)
Fluxo inflacionado				
Direito de uso	**14.430**	14.503	**14.430**	14.503
Depreciação	**(7.978)**	(6.427)	**(7.978)**	(6.437)
Passivos de Arrendamento				
	Controladora		Consolidado	
Fluxo real	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Passivo de arrendamento	**16.370**	16.158	**16.370**	16.158
Despesa financeira	**(1.785)**	(2.307)	**(1.785)**	(2.309)
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	**17.068**	16.793	**17.068**	16.446
Despesa financeira	**(1.861)**	(1.347)	**(1.861)**	(1.316)

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado, na rubrica despesas com infraestrutura, conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Aluguel de imóveis	**(20)**	(266)	**(265)**	(592)
Aluguel de equipamentos	**(348)**	(202)	**(355)**	(211)
	(368)	**(468)**	**(620)**	**(803)**

17. Prêmios e sinistros a pagar	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Prêmios e sinistros a pagar				
Prêmios de resseguros	-	-	1.620	1.424
Sinistros	-	-	15.847	40.842
	-	-	**17.467**	**42.266**

(i) Os recursos referentes às transações de resseguros intermediados estão garantidos por valores aplicados, registrados na rubrica de caixa restrito no montante de R$ 2.850 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 44.979 em 31 de dezembro de 2024), vide Nota 03, item (d).

18. Empréstimos e financiamentos: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía cinco empréstimos bancários, conforme abaixo:

a) Empréstimos bancários

Descrição	**Indexador**	**Vencimento**	**2025**	**2024**
Empréstimo bancário R$ 50.000	CDI + *Spread*	10/08/2026	-	32.504
Empréstimo bancário R$ 81.461	CDI + *Spread*	19/03/2027	-	71.222
Empréstimo bancário R$ 64.000	CDI + *Spread*	20/04/2027	-	59.957
Empréstimo bancário R$ 50.000	CDI + *Spread*	11/10/2027	-	50.371
Empréstimo bancário R$ 20.000	20,41% a.a.	05/04/2028	18.144	20.724
Passivo circulante			7.471	94.690
Passivo não circulante			10.673	140.088

A exposição da Companhia ao risco de liquidez está demonstrada a seguir:

	Consolidado							
	2025				2024			
	0-3 meses	**4-12 meses**	**>1 ano**	**Total**	**0-3 meses**	**4-12 meses**	**>1 ano**	**Total**
Ativos financeiros								
Caixa e equivalente de caixa	557	-	-	557	399	-	-	399
Títulos e valores mobiliários	221.048	-	-	221.048	74.221	-	-	74.221
Caixa restrito	13.387	-	-	13.387	46.333	-	-	46.333
Contas a receber	95.265	76.616	2.839	174.720	84.509	51.572	14.767	150.848
Impostos a recuperar	-	16.900	12.065	28.965	-	9.387	10.921	20.308
Outros recebíveis de partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	6.376	6.376
Imposto de renda e contribuição social	-	-	59.172	59.172	-	-	48.661	48.661
Depósitos judiciais	-	-	10.641	10.641	-	-	2.455	2.455
Outros ativos	9.007	1.796	738	11.541	3.025	4.658	3.834	11.517
Total	**339.264**	**95.312**	**85.455**	**520.031**	**208.487**	**65.617**	**87.014**	**361.118**
Passivos financeiros								
Fornecedores	27.208	-	2.250	29.458	18.813	-	1.156	19.969
Empréstimos	-	7.471	10.673	18.144	24.598	70.092	140.088	234.778
Obrigações trabalhistas	41.775	14.013	-	55.788	37.863	11.199	-	49.062
Outras obrigações tributárias	14.277	8.587	9.543	32.407	13.125	6.987	10.506	30.618
Imposto de renda e contribuição social	-	537	-	537	-	2.256	-	2.256
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas pagar por aquisições de corretoras	29.745	49.467	96.084	175.296	16.417	85.301	69.967	171.685
Provisões para demandas judiciais	-	-	6.374	6.374	-	-	5.998	5.998
Arrendamento mercantil	1.594	6.854	7.922	16.370	1.575	4.665	9.918	16.158
Prêmios e sinistros a pagar	-	17.467	-	17.467	-	42.266	-	42.266
Outros passivos	-	6.114	11.387	17.501	-	5.371	8.483	13.854
Total	**114.599**	**110.510**	**144.233**	**369.343**	**112.391**	**228.137**	**246.166**	**586.644**

c) Risco de crédito - A Companhia e suas controladas restringem à exposição a riscos de crédito associados a títulos e valores mobiliários, efetuando seus investimentos em instituições financeiras com classificação de risco AAA, concedida por agências avaliadoras Standard & Poor's, Moody's e Fitch, e com remuneração em títulos de curto prazo, exceto para a Alper Re, controlada adquirida em 30 de setembro de 2021. Com relação às contas a receber, a Companhia restringe à sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia concentração de risco de crédito relevante associado às seguradoras. d) Risco de taxa de juros - A Companhia e suas controladas estão expostas a flutuações das taxas de juros, índices de preço e outras variáveis que incidem sobre seus instrumentos financeiros. A exposição líquida consolidada em 31 de dezembro de 2025 das aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, remuneradas substancialmente pelas variações da taxa CDI, com rendimentos diários, foi de R$ 219.6 (R$ 74.22 em 31 de dezembro de 2024), vide Nota 3. No passivo, o contas a pagar por aquisição de controlada, atualizado pelos índices IPCA, IGPM e Selic, foi de R$ 171.685 (R$ 171.685 em 31 de dezembro de 2024), vide Nota 7.1 e os empréstimos, atualizados pelas variações da CDI acumulada, foi de R$ 234.460 (R$ 234.460 em 31 de dezembro de 2024). As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros descritos anteriormente são representadas a seguir, sendo utilizado o cenário de razoabilidade possível determinado pela média das taxas estimadas para 2024 divulgadas pelas instituições de primeira linha e Banco Central com incremento de deterioração de 25% e 50%, com efeito no resultado e patrimônio líquido por meio das "receitas financeiras bruta" e "despesas financeiras bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os tais resultados avaliados:

		Cenário 25% razoavelmente possível		Cenário 50% razoavelmente possível	
Operação	**Risco**	**Taxa projetada**	**Ganho/ (perda)**	**Taxa projetada**	**Ganho/ (perda)**
Aplicações financeiras	CDI	9,0%	12.156	6,0%	8.104
Contas a pagar poraquisição de corretora	IPCA	4,9%	(593)	5,9%	(712)
Contas a pagar por aquisição de corretora	Selic	15,2%	(24.436)	18,3%	(29.323)
Contas a pagar por aquisição de corretora	CDI	15,0%	-	18,0%	-
Empréstimos e financiamentos	CDI	15,0%	(2.725)	18,0%	(3.270)
Impacto no resultado			**(15.598)**		**(25.201)**

Os métodos e pressupostos utilizados para divulgação da análise de sensibilidade estão sendo apresentados a partir dos requisitos do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e foram alterados em relação aos métodos utilizados/divulgados no exercício anterior em razão da revogação da Instrução CVM 475/08. e) Hierarquia de valor justo - Os ativos e os passivos financeiros da Companhia compreendem ativos e passivos classificados no nível 2 da hierarquia de mensuração do valor justo, cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). Na mensuração, o valor contábil é similar ao valor justo, como descrito abaixo: • os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e demais passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos; • os saldos de aplicações financeiras: (a) mensuradas ao custo amortizado aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e (b) mensuradas a valor justo em contrapartida ao resultado consideram as taxas pactuadas entre as partes na contratação dos investimentos, incluindo informações de mercado que possibilitem tal cálculo; • os saldos de passivos de arrendamento mercantil são mensurados ao valor justo considerando taxas de juros incremental e o prazo contratual firmado entre as partes; • os saldos de empréstimos são mensurados ao valor justo pela CDI acumulada com adicional de taxa fixa. O valor justo da rubrica contas a pagar por aquisição de controladas, classificado no nível 3 da hierarquia do valor justo, é calculado com base em algumas variáveis, como o desempenho das empresas adquiridas acompanhado por *earn-out*, atualização monetária considerando índices estabelecidos em contrato e ajuste a valor presente das contraprestações anuais, conforme estabelecido no CPC 12. Para a mensuração das rubricas alocadas no nível 3 é utilizada a abordagem de renda convertendo valores futuros (por exemplo, fluxos de caixa ou receitas e despesas) em um valor único atual (ou seja, descontado). Dessa forma a mensuração do valor justo reflete as expectativas de mercado atuais em relação a esses valores futuros. Essas técnicas de avaliação incluem, por exemplo: • técnicas de valor presente; • modelos de precificação de opções, como a fórmula de Black-Scholes-Merton ou modelo binomial (ou seja, modelo de árvore), que incorporem técnicas de valor presente e reflitam tanto o valor temporal quanto o valor intrínseco da opção; e • método de ganhos excedentes em múltiplos períodos, que é utilizado para mensurar o valor justo de alguns ativos intangíveis.

A movimentação do empréstimo bancário está demonstrada a seguir:

Saldo em 2023	**50.372**
Contratação	215.867
Pagamento do principal	(32.521)
Pagamento de juros	(18.279)
Apropriação de juros	19.339
Saldo em 2024	**234.778**
Contratação	-
Pagamento do principal	(216.845)
Pagamento de juros	(21.753)
Apropriação de juros	21.964
Saldo em 2025	**18.144**

1. Empréstimo bancário de R$ 50.000 contraído em agosto/23 junto ao Itaú a ser liquidado em 31 parcelas, com carência inicial de 5 meses. O valor será atualizado pela taxa CDI, acrescentada de taxa fixa de 2,2500% a.a. Liquidado em 2025. **2.** Empréstimo bancário de R$ 81.461 contraído em março/24 junto ao Itaú a ser liquidado em 31 parcelas, com carência inicial de 5 meses. O valor será atualizado pela taxa CDI, acrescentada de taxa fixa de 1,9500% a.a. Liquidado em 2025. **3.** Empréstimo bancário de R$ 50.000 contraído em outubro/24 junto ao Itaú a ser liquidado em 31 parcelas, com carência inicial de 5 meses. O valor será atualizado pela taxa CDI, acrescentada de taxa fixa de 2,7700% a.a. Liquidado em 2025. **4.** Empréstimo bancário de R$ 64.000 contraído em abril/24 junto ao Banco do Brasil a ser liquidado em 30 parcelas, com carência inicial de 6 meses. O valor será atualizado pela taxa CDI, acrescentada de taxa fixa de 1,9500% a.a. Liquidado em 2025. **5.** Empréstimo bancário de R$ 20.000 contraído em novembro/24 junto ao Porto Bank a ser liquidado em 36 parcelas, com carência inicial de 6 meses. O valor será atualizado pela taxa fixa de 20,41% a.a.

b) Debêntures - Detalhes da 1ª Emissão de Debêntures - A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. formalizou o instrumento particular de escritura relativo à sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. Esta operação, realizada sob o rito de registro automático para distribuição pública, é composta por duas séries e conta com estrutura de garantia real acrescida de garantia fidejussória adicional. O montante total da emissão é de 375.000.000, distribuído entre as séries da seguinte forma: 275 unidades destinadas à primeira série e 100 unidades à segunda série. O consórcio de bancos participantes é formado por instituições de primeira linha, incluindo UBS BB, Bradesco, Itaú BBA e Citibank. Cabe ressaltar que a oferta foca na emissão primária, sem previsão de distribuição no mercado secundário neste momento.

Descrição	**Indexador**	**Vencimento**	**2025**
Debênture R$ 375.000	CDI + 2,5%	20/08/2030	376.463
Passivo circulante			1.463
Passivo não circulante			375.000

A movimentação do empréstimo bancário está demonstrada a seguir:

Saldo em 2024	**-**
Contratação	375.000
Pagamento do principal	-
Pagamento de juros	(21.330)
Apropriação de juros	22.793
Saldo em 2025	**376.463**

Os índices financeiros listados acima serão apurados anualmente, com base nos demonstrativos financeiros consolidados na data do término do respectivo ano fiscal (31 de dezembro do respectivo ano), sendo a primeira apuração feita em 2025, referente ao ano fiscal de 2024. Em caso de descumprimento de quaisquer "*covenants*", a Companhia realizará as tratativas previstas em contrato.

19. Instrumentos financeiros: As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos seguintes fatores de riscos: a) Gestão do capital social - A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e se adequando às condições econômicas atuais. Para manter esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamento de dividendos e retorno de capital aos acionistas entre outros. Os índices de alavancagem financeira consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

	2025	**2024**
Contas a pagar por aquisição de controladas (Nota 7.1)	(175.296)	(171.685)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	557	399
Títulos e valores mobiliários (Nota 3)	221.048	74.221
Empréstimos	(18.144)	(234.778)
Endividamento líquido	28.165	**(331.843)**
Patrimônio líquido	666.059	496.398
Índice de endividamento líquido	0,04	(0,67)

b) Riscos de liquidez - Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas diariamente pela área de tesouraria, sendo que os objetivos de gestão desse mesmo caixa pela Companhia possuem as seguintes prioridades: • Preservar o valor do capital investido; • Manter um nível de liquidez adequado aos compromissos assumidos; e • Obter um retorno adequado da carteira de investimentos.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em aberto estão apresentados abaixo:

		Hierarquia valor justo	Controladora		Consolidado	
			2025	**2024**	**2025**	**2024**
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)		Nível 2	514	281	557	399
Títulos e valores mobiliários (Nota 3)		Nível 2	207.492	55.524	221.048	74.221
Total			208.006	55.805	221.605	74.620
Passivo						
Empréstimos		Nível 2	18.144	234.778	18.144	234.778
Contas a pagar por aquisição de controladas (Nota 7.1)		Nível 3	175.296	171.685	175.296	171.685
Total			**193.440**	**406.463**	**193.440**	**406.463**

A movimentação do nível 3 do valor justo é demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo inicial	171.685	177.768
Novas aquisições	183.011	116.160
Atualizações monetárias (1)	3.184	4.363
Ajuste a valor presente (2)	3.151	11.333
Ajuste a valor justo (3)	31.471	20.572
Pagamentos	(210.288)	(158.512)
Reclassificações	(6.918)	-
Saldo final	175.296	171.685

(a) Temos aquisições em que contratualmente está previsto atualizações monetárias dos valores a pagar. As atualizações são registradas no resultado financeiro mensalmente de acordo com as taxas previstas em contratos, IPCA, IGPM e CDI; (b) Para o cálculo do valor presente utilizamos a CDI projeta do Bradesco e mensalmente são registrados no resultado financeiro; (c) As aquisições de outras corretoras pela Alper, possuem em seus contratos de compra parcelas de *earn-out* e acelerador que possuem como base a receita projetada da adquirida. Como esse cálculo depende do desempenho da Companhia, é registrado no resultado financeiro sempre que houver alteração no percentual de atingimento que é calculado mensalmente pela Alper.

20. Patrimônio líquido: 20.1. Capital social - Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 567.605. Aumento de capital - Em 25 de fevereiro de 2025, foi aprovado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R$ 148.679.607,00 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais), mediante a emissão de 3.417.922 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e dois) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R$ 449.471.957,92 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R$ 598.151.564,92 (quinhentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) dividido em 23.808.723 (vinte e três milhões, oitocentos e oito mil e setecentos e vinte e três) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **20.2. Ações em tesouraria -** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não detinha ações de sua própria emissão em tesouraria. Durante o exercício de 2025, não ocorreram operações de compra ou venda de ações próprias. **20.3. Reserva de lucros -** Foram destinados para reserva legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 o montante de R$774. **20.4. Reserva de capital -** No exercício de 2025 foi reconhecido o valor de Stock Options no valor de R$ 5.495 No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude dos exercícios das opções referente ao plano de outorga de opções de compra de ações, e transferência das ações em tesouraria, foi reconhecido deságio de R$ 588 e reconhecimento do novo plano de Stock Options de R$ 385. **20.5. Plano de outorga de opções de compra de ações -** Planos encerrados em 2024 - A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2019 aprovou o 2º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano" ou "Stock Options"), que substitui e revoga ao Plano anterior de março de 2010. As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados abaixo: Aos beneficiários não administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência: (i) 40% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga; (ii) 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga; (iii) 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e (iv) 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga. Aos beneficiários administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência: (i) 40% das Opções serão exercíveis após o mínimo de 12 ou 15 meses da Data da Outorga; (ii) 20% das Opções serão exercíveis após 1 ano do início do período de exercício especificado no item (i) acima; (iii) 20% das Opções serão exercíveis após 2 do início do período de exercício especificado no item (i) acima; e (iv) 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos do início do período de exercício especificado no item (i) acima. O número total de ações destinadas ao Plano não excederá 767.838 ações representativas do capital social da Companhia, da data de aprovação deste Plano. O valor justo do 2º Plano na data da outorga é de R$ 4.168, sendo as premissas utilizadas, a partir do modelo Binomial, descritas a seguir:

Beneficiários	**Data outorga**	**Preço da ação na data de outorga (em reais)**	**Preço de exercício (em reais)**	**Volatilidade esperada**	**Taxa de juros livre de risco (TJLP) média**	**Valor justo por opção (em reais)**	**Quantidade de ações outorgadas**	**Valor justo total na data de outorga**
Administradores	02/01/2019	18,00	13,53	43,5%	7,49%	de 5,93 a 7,82	611.919	2.671
Não administradores	02/01/2019	18,00	15,64	43,5%	8,06%	de 5,86 a 7,38	97.500	412
Administradores	13/08/2020	27,22	13,53	50,6%	3,97%	de 13,66 a 16,31	45.000	432
Não administradores	01/07/2020	30,95	15,64	52,5%	4,70%	de 16,79 a 19,41	20.000	233
Administradores	23/07/2020	30,31	13,53	49,8%	3,96%	de 16,43 a 18,93	12.500	142
Não administradores	15/10/2020	30,04	15,64	61,14%	7,96%	de 15,47 a 20,17	16.419	225
Administradores	09/12/2022	27,44	13,53	54,35%	12,89%	de 10,38 a 11,45	19.713	130
Não administradores	09/12/2022	27,44	15,64	54,35%	12,89%	de 10,38 a 12,37	17.787	54
Não administradores	08/11/2023	15,64	22,38	43,53%	8,06%	8,59	23.170	199
Total							**864.008**	**4.498**

i. Para o cálculo da Volatilidade, foi considerada a volatilidade histórica da ação APER3 durante os últimos 3 anos, calculada pelo método desvio padrão. Optou-se pela utilização do histórico dos últimos 3 anos pois esse período representa adequadamente o comportamento atual das ações da companhia, que permaneceu estável nesse período. ii. Para estimar a taxa de juros livre de risco, foram utilizados os contratos futuros de DI1 (Depósitos Interfinanceiros de um Dia), bem aceitos como proxy de títulos públicos baseados na Selic. iii. Os empregados exercem suas opções quando o preço da ação é igual ou maior do que 1,25 vezes o preço de exercício. O valor considerado leva em conta referências de valores utilizados por outras companhias e o fato de que o contrato exige que o beneficiário utilize 50% do seu bônus anual para o exercício das opções disponíveis. iv. Premissas adicionais: taxa de 0% de distribuição de dividendos, e, *turnover* de 35% para todas as outorgas.

Apresentamos abaixo a movimentação das opções outorgadas do 2º Plano até 31 de dezembro de 2025:

	2025	**2024**
	Quantidade	**Quantidade**
Em aberto em 1º de janeiro	**-**	78.336
Outorgadas durante o período	-	-
Exercidas durante o período	-	(78.336)
Prescritas durante o período	-	-
Em aberto em 31 de dezembro	**-**	-

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2020 aprovou o 3º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano" ou "*Stock Options*"). As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos participante permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de outorga até os prazos de carência especificados abaixo. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de *vesting*. i. 40% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga; ii. 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga; iii. 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e iv. 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga. O número total de ações destinadas ao Plano não excederá 380.000 ações representativas do capital social da Companhia, da data de aprovação deste Plano.

O valor justo do 3º Plano na data da outorga é de R$ 5.405 sendo as premissas utilizadas, a partir do modelo Binomial, descritas a seguir:

Data outorga	**Preço da ação na data de outorga (em reais)**	**Preço de exercício (em reais)**	**Volatilidade esperada**	**Taxa de juros livre de risco (TJLP) média**	**Valor justo por opção (em reais)**	**Quantidade de ações outorgadas**	**Valor justo total na data de outorga**
01/05/2021	R$ 53,50	R$ 40,59	57,45%	8,84%	de R$ 22,03 a R$ 26,12	279.027	4.299
12/07/2021	R$ 46,10	R$ 43,90	57,59%	9,74%	de R$ 16,99 a R$ 20,59	75.000	903
25/10/2021	R$ 30,45	R$ 37,51	58,24%	10,64%	de R$ 9,71 a R$ 12,15	15.000	105
09/12/2021	R$ 27,44	R$ 40,59	54,35%	12,89%	de R$ 9,15 a R$ 9,60	15.000	98
Total						**384.027**	**5.405**

Apresentamos abaixo a movimentação das opções outorgadas do 3º Plano até 31 de dezembro de 2025:

	2025	**2024**
	Quantidade	**Quantidade**
Em aberto em 1º de janeiro	-	260.527
Prescritas durante o período	-	(260.527)
Em aberto em 31 de dezembro	-	-

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 26 de outubro de 2022 aprovou o 4º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano" ou "*Stock Options*"). As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos participante permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de outorga até os prazos de carência especificados abaixo. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de *vesting*. i. 50% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga; ii. 17% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga; iii. 17% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e iv. 16% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga.

O valor justo do 4º Plano na data da outorga é de R$ 6.650 sendo as premissas utilizadas, a partir do modelo Binomial, descritas a seguir:

Data outorga	**Preço da ação na data de outorga (em reais)**	**Preço de exercício (em reais)**	**Volatilidade esperada**	**Taxa de juros livre de risco (TJLP) média**	**Valor justo por opção (em reais)**	**Quantidade de ações outorgadas**	**Valor justo total na data de outorga**
26/10/2022	R$ 27,20	R$ 25,31	54,63%	11,92%	de R$ 10,29 a R$ 15,29	675.000	6.013
28/06/2023	R$ 19,34	R$ 19,50	36,29%	11,92%	R$ 18,03	20.000	360
09/06/2023	R$ 19,73	R$ 19,89	39,93%	11,92%	R$ 19,10	15.000	286
09/07/2023	R$ 19,73	R$ 19,89	37,00%	11,92%	R$ 18,50	15.000	277
Total						**725.000**	**6.936**

Apresentamos abaixo a movimentação das opções outorgadas do 4º Plano até 31 de dezembro de 2025:

	2025	**2024**
	Quantidade	**Quantidade**
Em aberto em 1º de janeiro	-	645.000
Outorgadas durante o exercício	-	-
Prescritas durante o exercício	-	(667.500)
Em aberto em 31 de dezembro	**-**	**-**

Plano vigente em 2025 e em 2024 - A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2024 aprovou o novo Plano Geral de Opção de Compra de Ações ("Plano SOP 2024" ou "*Stock Options*"). As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador, prestador de serviços ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados abaixo: i. 40% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga; ii. 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga; iii. 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e iv. 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga. Para beneficiários que estejam na Companhia há mais de 2 anos e que tenham recebido opções de ações no âmbito dos Planos de Outorga Anteriores, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados abaixo: i. 20% das Opções serão exercíveis após 1 ano da Data de Outorga; ii. 20% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga; iii. 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga; iv. 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e v. 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga. O número total de ações destinadas ao Plano SOP 2024 não excederá 1.021.550 ações representativas do capital social da Companhia, da data de aprovação deste Plano SOP 2024.

O valor justo do Plano na data da outorga é de R$ 10.505, sendo as premissas utilizadas, a partir do modelo Binomial, descritas a seguir:

Plano	**Data outorga**	**Preço da ação na data de outorga (em reais)**	**Preço de exercício (em reais)**	**Volatilidade esperada média**	**Taxa de juros livre de risco (TJLP) média**	**Valor justo por opção (em reais)**	**Quantidade de ações outorgadas**	**Valor justo total na data de outorga**
Plano SOP 2024	23/12/2024	43,50	45,37	21,36%	14.88%	de 10,39 a 17,17	1.021.550	10.505
Total							**1.021.550**	**10.505**

(i) Para definir a volatilidade consideramos, como a Companhia é capital fechado para efetuarmos a estimativa com base no seu próprio histórico, utilizamos um *peer group* definido em função da similaridade entre os negócios das Companhias. A metodologia de cálculo utilizada foi desvio padrão dos retornos diários. (ii) Para estimar a taxa de juros livre de risco, foram utilizados os contratos futuros de DI1 (Depósitos Interfinanceiros de um Dia), bem aceitos como proxy de títulos públicos baseados na Selic. (iii) Os empregados exercem suas opções quando o preço da ação é igual ou maior do que 1,5 vezes o preço de exercício. (iv) Premissas adicionais: taxa de 0% de distribuição de dividendos, e, turnover de 25% para todos as outorgas.

Apresentamos abaixo a movimentação das opções outorgadas do novo Plano até 31 de dezembro de 2024:

	2025	**2024**
	Quantidade	**Quantidade**
Em aberto em 1º de janeiro	1.021.550	-
Outorgadas durante o exercício	-	1.021.550
Exercidas durante o exercício	-	-
Prescritas durante o exercício	-	-
Em aberto em 31 de dezembro	**1.021.550**	**1.021.550**

20.6. Lucro/ (Prejuízo) básico e diluído por ação	**2025**	**2024**
Numerador básico		
Lucro/ (Prejuízo) aos titulares de ações ordinárias	14.250	3.618
Denominador básico (em milhares de ações)		
Média ponderada do número de ações	20.390	20.390
Lucro/ (Prejuízo) básico por ação - em reais	**0,69**	**0,18**
Numerador diluído		
Lucro/ (Prejuízo) aos titulares de ações ordinárias	14.250	3.618
Denominador diluído (em milhares de ações)		
Média ponderada do número de ações	20.390	20.390
Opções de ações	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Média ponderada diluída do número de ações	20.390	20.390
Lucro/ (Prejuízo) diluído por ação - em reais	**0,69**	**0,18**

21. Receitas líquidas	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Receitas de prestação de serviços (líquida de cancelamentos)	**528.189**	422.918	**583.393**	471.248
(-) Tributos sobre serviços prestados	**(64.199)**	(51.414)	**(72.548)**	(58.847)
Receita líquida	**463.990**	371.504	**510.845**	412.401

22. Remunerações, encargos sociais e benefícios	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Remuneração fixa	(78.774)	(63.387)	(117.

(Continuação)

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. - CNPJ nº 11.721.921/0001-60

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. -** São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Reconhecimento de Receita - O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas envolve um alto grau de controle para assegurar que as receitas tenham sido mensuradas corretamente, e que estejam devidamente registradas dentro do período contábil adequado, incluindo as receitas correspondentes aos serviços ainda não prestados. Conforme divulgado na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 463.988 mil e R$ 510.843 mil, controladora e consolidado, respectivamente. Assim, tendo em vista a complexidade do processo de reconhecimento de receitas, devido principalmente ao grande volume de transações, dos elementos considerados nos cálculos do reconhecimento da receita da Companhia e de suas controladas, e da transferência de determinados dados entre os sistemas que fazem parte do processo de iniciação, autorização, registro, conciliação e reconhecimento da receita, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto* - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), para o qual envolvemos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes relacionados com a segurança da informação, gerenciamento de acesso aos sistemas e dados e o gerenciamento de mudanças nos sistemas; (ii) exames documentais da receita faturada, em base amostral; (iii) recálculo da receita reconhecida conforme prestação dos serviços e, (iv) análise da adequação das divulgações apresentadas conforme apresentado na nota explicativa 2.2.10 e 21. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios de reconhecimento e mensuração das receitas, bem como suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Teste de redução ao valor recuperável ("*impairment*") dos saldos de ativos intangíveis de vida útil indefinida - Conforme divulgado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuíam registrado saldos de ativos intangíveis de vida útil indefinida, incluindo ágio, no montante de R$511.463 mil e R$660.983 mil, controladora e consolidado, respectivamente. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros, a Companhia é requerida a realizar anualmente teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativo intangível de vida útil indefinida. Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria principalmente em virtude: (i) da relevância dos valores envolvidos; (ii) das projeções de fluxo de caixa utilizadas para fins desses testes, que são realizadas individualmente, por UGC, e levam em conta estimativas e premissas sensíveis ao atual ambiente econômico; e (iii) da utilização de premissas operacionais nas projeções de fluxo de caixa futuro e taxas de desconto que requerem certo grau de julgamento da Diretoria. *Como nossa auditoria tratou esse assunto* - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação da razoabilidade das premissas e das metodologias usadas pela Companhia, incluindo a razoabilidade na determinação da UGC; (ii) a comparação do valor recuperável apurado pela Diretoria, com base nos fluxos de caixa descontados, com o respectivo valor contábil da UGC; (iii) a utilização de especialistas internos na avaliação da taxa de desconto; e (iv) a avaliação da adequação da divulgação referente ao teste de "*impairment*" de ativos. Baseados nas evidências obtidas e no resultado dos procedimentos de auditoria anteriormente sumarizados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, entendemos que as políticas e premissas relacionadas ao teste do valor recuperável dos intangíveis com vida útil indefinida, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Combinação de negócios - Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou transações que envolveram combinações de negócios, conforme mencionado na nota explicativa 1.1, cujas contabilizações seguiram o método de aquisição. A aplicação do método de aquisição requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine a data de aquisição efetiva do controle, o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Tais procedimentos envolvem, normalmente, um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza. Em razão do alto grau de julgamento relacionado, e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos este assunto significativo para nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto* - Nossos procedimentos relacionados às combinações de negócio incluíram, entre outros, (i) a leitura dos documentos relacionados às transações, tais como contratos e atas e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle e a determinação do valor justo da contraprestação transferida, (ii) com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a metodologia utilizada para mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando, quando disponíveis, com informações de mercado e (iii) avaliamos, também, a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os efeitos contábeis das combinações de negócios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas contábeis de combinação de negócios da Companhia para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstrações do valor adicionado - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-034519/O

Murilo Teixeira Coelho Morgante
Contador
CRC-SP280120/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FFD2-5284-8098-C2BF.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FFD2-5284-8098-C2BF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FFD2-5284-8098-C2BF ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFD2-5284-8098-C2BF

Hash do Documento

0C46302BAE49241BD5D0D9914BBE39DC2C9E047275BC38FE83B6F555CB83592A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 31/03/2026 01:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464825 Longitude: -46.5569245 Accuracy: 212
IP: 172.16.4.21
AC: AC Certisign RFB G5